ANNO LV NUMERO [illegible] SABBADO 11 DE OUTUBRO DE 1879.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 9 de outubro.

As tropas inglezas apoderaram-se das posições inimigas em Karassaib (Afghanistan).

BERLIM, 9 de outubro.

A composição da camara dos deputados da Prussia, ultimamente dissolvida, era a seguinte:

Liberaes nacionaes	165
Progressistas	64
Membros do partido do centro (catholicos)	87
Conservadores novos	30
Conservadores-liberaes	33
Conservadores	10
Polacos	15
Independentes	21
Vagas	8
	433

— Os resultados parciaes, conhecidos até agora, das eleições que acabam de ter lugar para aquella camara, são os seguintes:

Liberaes nacionaes	112
Progressistas	38
Membros do partido do centro (catholicos)	90
Conservadores novos	30
Conservadores-liberaes	54
Conservadores	83
Polacos	19
Eleitos que não podem ser classificados nos grupos definidos	7
	433

VIENNA, 9 de outubro.

— Foi nomeado ministro da casa imperial e dos negocios estrangeiros do Imperio Austro-Hungaro o Barão de Haymerlé, antigo embaixador na Italia.

Pernambuco, 10 de outubro de 1879.

O Director,
J. BREZET.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 10 de outubro, ás 5 horas da tarde. (Recebido ás 8 horas e 40 minutos da noute).

— Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. J. Nabuco interpellou: O visconde de Pelotas foi consultado previamente? Aceitou a pasta da guerra?

O conselheiro Sodré respondeu — que amanhã ou brevemente o paiz sabel-o-ha.

O Dr. Tavares Belfort insistio pela resposta quanto á prévia consulta.

O conselheiro Sodré declarou não poder responder, por importar essa resposta na divulgação da vida intima do ministerio.

Em seguida travou-se discussão animada e calorosa, na qual tomaram parte os Drs. Manoel Pedro, Affonso Penna, e Antonio de Siqueira, concluindo este por lamentar que se fosse buscar para ministro da guerra um homem extra-parlamento.

O Dr. Zama fundamentou um projecto autorisando a erecção de uma estatua equestre do marechal Ozorio, Marquez do Herval, na praça de Pedro II.

— Consta que está nomeado ministro da guerra o conselheiro João Lustoza da Cunha Paranaguá.

RIO DE JANEIRO, 10 de outubro, ás 2 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas da noite).

— Foram nomeados presidentes das provincias:

Do Amazonas, o Dr. José Clarindo de Queiroz.

De Matto Grosso, o Barão de Maracaju'.

— Telegrammas de Valparaizo annunciam que a esquadra chilena aprisionou o monitor peruano *HUASCAR*, proximo de Mexillones.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Concedeu-se licença a Eugenio Marques de Hollanda para expôr á venda os medicamentos de sua invenção, denominados *Pilulas de velamina Elixir de imbiribina, Vinho de ananaz ferruginoso quinado, Xarope peitoral balsamico de flores de aroeira e mucilagem de mutamba*, publicando préviamente as respectivas formulas e sob condição de não os intitular, nos annuncios, como especificos para as molestias que com os ditos medicamentos se pretende curar.

— Em 27 de setembro:

Ordenou-se aos presidentes do Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba que hajam de providenciar para que se restrinjam as passagens por conta do estado áquelles que, a titulo de retirantes, as solicitam, porquanto, longe de alliviarem os cofres publicos, ao contrario os aggravam com as despezas de alojamento, sustento e tratamento na hospedaria de immigrantes estrangeiros, sem que procurem trabalho, ou por desanimo ou indolencia, e sem que sejam seus serviços aproveitados pelos proprietarios ruraes ou emprezarios e gerentes de outras industrias, que os acham inhabeis e mal acclimados, não se demorando elles nestas circumstancias em pedir passagem de volta, com o que dupla vem a ser a despeza do governo, o que convém prevenir.

Requisitou-se do presidente da Parahyba uma demonstração circumstanciada das despezas feitas com soccorros ás victimas da secca, mencionando os creditos para ellas abertos pela presidencia, visto não ser satisfatoria a que acompanhou o seu officio de 5 de agosto findo.

— 1.ª directoria. — Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr. — Em solução do seu telegramma de 26 do corrente mez declaro a V. Exc. para que, não havendo lei ou decisão do governo que estabeleça a incompatibilidade entre as funcções de promotor publico e as de presidente da mesa parochial, nem razões pelas quaes ellas se repugnem, pode accumulal-as a mesma pessoa.

No caso, que porventura occorra, de ter o presidente da mesa parochial de achar-se ao mesmo tempo no tribunal do jury, pode elle declarar-se impedido para o exercicio das funcções neste tribunal, visto que, nos termos do aviso n. 6 de 9 de janeiro de 1849 e outros, o serviço eleitoral prefere a qualquer outro, mesmo o de administração da justiça. Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Maria Sodré Pereira.* —Sr. presidente do Rio Grande do Sul.

— Em 30 remetteu-se ao 1º secretario da camara dos deputados, o officio do presidente da provincia do Pará, de 28 de agosto, sob o n. 82, ao qual acompanham copias de tres leis provinciaes não sanccionadas e novamente adoptadas por dous terços de votos, e dos actos que suspenderam a publicação das mesmas leis; afim de que, nos termos do art. 16 do acto addicional, a assembléa geral decida definitivamente se ellas devem ser ou não sanccionadas.

— 1.ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—A proposito de um despacho do juiz de direito da comarca de Queluz, que declarou nulla a eleição de vereadores do municipio respectivo, sob o fundamento de não ter a ella concorrido a parochia de Queluz, cujos votantes, pelo seu numero, poderiam ter influido no resultado da mesma eleição, suscitou essa presidencia duvidas sobre a competencia daquelle juiz para assim decidir, entendendo que o facto que motivara tal despacho, sendo um dos previstos no art. 142 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, cabia a ella presidencia verifical-o, ou por via de reclamação, ou pelo exame das actas eleitoraes, para o fim de mandar proceder á nova eleição geral no municipio.

Submettido á secção dos negocios do imperio do conselho de estado o officio n. 8 de 25 de fevereiro do anno passado, que deste assumpto se occupou, foi a mesma secção consultada sobre o seguinte quesito, que resume as duvidas suscitadas:

« Qual é a autoridade a quem compete verificar se na eleição de vereadores tem occorrido qualquer dos casos figurados nos §§ 1º, 2º 3º e 5º do art. 142 das instrucções de 12 de janeiro de 1876, afim de que regularmente se faça effectiva a providencia administrativa indicada no § 4º? »

A dita secção, considerando que as hypotheses dos mencionados §§ 1º, 2º, 3º e 5º não envolvem factos que por sua natureza induzam á presumpção de fraude, que aliás deve ser plenamente provada, no processo da eleição geral do municipio, nem se comprehendem nos oito casos taxativamente estabelecidos no § 1º do art. 86 das referidas instrucções; circumstancias unicas que determinam a competencia da autoridade judiciaria para annullar eleições municipaes precedendo reclamação, nos termos dos arts. 145 e 146 das ditas instrucções: foi de parecer, em consulta de 5 de julho ultimo, que ao ministro do imperio na côrte e aos presidentes nas provincias compete a verificação dos casos figurados nos §§ 1º, 2º, 3º e 5º, para que regularmente se adopte a providencia do § 4º, todos do já mencionado art. 142; e que, portanto, foi menos curial o procedimento do juiz de direito da comarca de Queluz, a quem isto mesmo se deve fazer constar.

Conformando-se o governo imperial com este parecer pelas razões em que se funda, assim o declaro a V. Exc., em resposta ao sobredito officio. Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Maria Sodré Pereira.* — Sr. presidente de Minas Geraes.

— Em 1 do corrente declarou-se ao presidente de Matto-Grosso ter-se approvado o acto pelo qual, resolvendo uma consulta da thesouraria de fazenda daquella provincia, determinou que os professores do seminario episcopal, cujas cadeiras, por falta de alumnos, não funccionaram durante o anno findo, só tinham direito a dous terços dos respectivos honorarios, cumprindo-lhes restituirem o excedente recebido por meio de desconto mensal da quinta parte dos ditos honorarios.

Ministerio da agricultura

— Sob o n. 2,853, de 10 de maio, foi publicada a seguinte lei da assembléa geral:

Art. 1.º Fica approvado o decreto n. 6,729, de 10 de novembro de 1877, que concedeu a John Rooch & Son, de New-York, a subvenção annual de 200:000$, paga por trimestres, no Rio de Janeiro, em moeda corrente do Brasil, para o estabelecimento de uma linha de paquetes a vapor entre os portos do Rio de Janeiro e New-York, com escalas pelos de S. Thomaz, Pará, Maranhão, Pernambuco e Bahia, alteradas as clausulas 2ª e 3ª, que acompanham esse decreto, no sentido de incluir-se na escala o porto do Maranhão, e augmentar-se o tempo das viagens de ida e volta na razão de um dia cada uma.

Ministeio da fazenda

— Por portarias de 30 de setembro foram nomeados:

O official de descarga da alfandega de Sergipe, Josino da Soledade Luz para o lugar de 2º escripturario da mesma alfandega.

Ramiro Xavier Bezerra para o de official de descarga idem.

— Em 22 de setembro communicou-se á thesouraria de Pernambuco que o tribunal do thesouro, attendendo ás allegações apresentadas pelo collector de Goyanna, resolveu relevał-o, por equidade, da perda de porcentagem em que incorreu por não ter recolhido em tempo a renda arrecadada no trimestre de outubro a dezembro de 1878.

— Em 24 autorisou-se á mesma para pagar a Urbano Vicente Ferreira, por exercicios findos de 1879—80, a quantia de 801$600 de materiaes fornecidos para as obras do edificio onde funcciona a antiga academia de Olinda.

Ministerio da guerra

— Por decretos de 27 de setembro foram promovidos:

Arma de artilharia.—A tenente-coronel do 1º regimento o major Felinto Gomes de Araujo, por merecimento.

A major do 2º batalhão o capitão Jorge Diniz Santiago.

Arma de cavallaria.—A coronel graduado o tenente-coronel do 3º regimento Manoel Lucas de Souza.

Por outro decreto da mesma data, foi concedida a reforma ao marechal de campo Ricardo José Gomes Jardim, visto achar-se comprehendido nas disposições do art. 22 do alvará de 16 de dezembro de 1790.

Ministerio da justiça

— Em 3 do corrente prorogaram-se por mais tres mezes, com metade do ordenado, as licenças ultimamente concedidas ao juiz de direito da comarca de Cintra, na provincia do Pará, bacharel José Fiel de Jesus Leite, e ao juiz municipal e de orphãos do termo de Itaqui, bacharel Manoel Duarte Ferreira Ferro, para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

— Pela directoria geral passou-se diploma habilitando o bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima ao cargo de juiz de direito.

— Não foram agraciados os seguintes réos: Arão de Souza Benevides, Ignacio Antonio Ribeiro, Marcelino Gomes, Antonio Thiago do Nascimento e Clementino José de Souza.

— Remetteu-se á presidencia da Parahyba, para informar, ouvindo as autoridades accusadas e dando desde logo as providencias que no caso couberem, a representação do tenente coronel Miguel Antonio Sobral Fiel contra os juizes de direito e municipal da comarca da Alagôa Grande.

— Pela directoria geral mandou-se apromptar com brevidade e remetter para o registro geral de hypothecas na comarca do Ceará-mirim, da provincia do Rio Grande do Norte, uma collecção de livros de 3ª classe.

— Foi despachado o seguinte requerimento:

Bacharel José Tavares da Cunha Mello.—Ao impedido não corre prazo, e portanto o do supplicante ficou interrompido durante o tempo em que esteve com assento na assembléa legislativa provincial.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1879

Acto:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,527, de 22 do corrente, resolve exonerar á pedido, de delegado de Taquaretinga, á Landelino Manoel de Azevedo.—Communicou-se ao chefe.

Officios:

— Ao presidente da Bahia.—Envio a V. Exc. a inclusa certidão de assentamento, que me remetteu a presidencia do Maranhão, com officio de 13 do corrente, do cabo de esquadra Cyrillo Manoel Joaquim, que foi transferido do 5º para o 9º batalhão de infantaria ahi estacionado.

— Ao do Pará.—Confirmando os telegrammas que, de ordem do ministerio da marinha, dirigi a V. Exc em 20 e 24 do corrente, transmitto-lhe cópia dos que recebi do mesmo ministerio, relativos aos trabalhos de assentamento do pharol de Bragança.

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens no sentido de se apresentarem, hoje mesmo, ao Dr. chefe de policia, duas praças de 1ª linha, afim de irem buscar um sentenciado em Santo Antão.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens no sentido de se apresentarem amanhã ao Dr. chefe de policia dez praças de 1ª linha e um inferior, afim de escoltarem 4 presos que vão responder ao jury do termo de Floresta.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao arsenal de guerra. — Constando de communicação do intendente da guerra, de 19 do corrente, sob n. 587, terem sido embarcados no vapor *Espirito Santo*, chegado do sul, com destino ao 2º batalhão de infantaria, nove fardos contendo 372 sobrecasacas de panno azul, constante do incluso conhecimento; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao dito de marinha.—Declarando o Exm. Sr. ministro da marinha no aviso de 17 do corrente, haver naquella data autorisado o ajudante general da armada a mandar desligar da companhia de aprendizes marinheiros o menor Ildefonso Augusto da Silva, que foi julgado incapaz do serviço, segundo o termo de inspecção de saúde que veio annexo ao seu officio n. 244 de 29 de agosto ultimo; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao vigario capitular. — Transmitto a V. Revma., afim de que sirva-se de informar-me a respeito, o incluso officio n. 1,540, de 24 do corrente mez, em que o Dr. chefe de policia submette ao meu conhecimento uma representação do subdelegado do distrito policial do Peres contra o procedimento do Revm. vigario da freguezia de Afogados, que tem-se recusado a conceder guias para a inhumação de cadaveres de indigentes.

— Ao juiz de direito do Brejo.—Transmitto a Vmc., conforme solicitou em officio de 28 de agosto ultimo, o livro que a este acompanha, destinado ao lançamento das actas da junta revisora dessa comarca.

— Ao commandante de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 1,103, de hontem, excluir do corpo sob seu commando, para ser posto á disposição do juiz municipal do termo de Itambé, o soldado Vicente de Assis Tavares, pronunciado naquelle termo como incurso no art. 201 do codigo criminal.

— Ao thesouro provincial.—Cabe-me declarar a Vmc. que attendendo aos motivos expostos pela diretoria da Associação Commercial Beneficente desta praça, em petição datada de 20 do corrente, resolvi prorogar por trinta dias o prazo de que trata o art. 7 do regulamento de 7 de outubro de 1873, expedido para execução do disposto na lei provincial n. 590 de 1864.—Communicou-se ao consulado provincial.

— Ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande Vmc. pagar a Rodrigo Carvalho & C., a quantia de 712$, constante da inclusa conta e proveniente de 800 bornaes de brim fornecidos ao corpo de policia, conforme se lhe recommendou em 28 de agosto ultimo.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

Portarias:

— Para que esta presidencia possa resolver sobre a approvação solicitada em officio de 22 do corrente mez, cumpre que a camara municipal da Escada transmitta uma cópia do termo da arrematação dos impostos a que allude o referido officio. Quanto aos que deixaram de ser solicitados, recommendo á camara que faça arrematal-os de novo em hasta publica; e, se não apparecerem licitantes, a camara os arrecade administrativamente, observando as prescripções contidas na circular desta presidencia de 23 de agosto do anno passado.

— Recommendo á camara municipal do Recife que não conceda licença para o exercicio de profissão ou industria sem que se lhe apresente documentos comprobatorios do pagamento do imposto geral sobre industria ou profissão, relativo ao anno anterior. Igual ás demais camaras municipaes.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Ceará, por conta do ministerio da guerra, no primeiro vapor que seguir para o norte, 16 caixões medinde todos 1,619 decimetros cubicos, contendo 3,172 pares de sapatos que por aviso do mesmo ministerio de 3 de junho ultimo, foram mandados fornecer pelo arsenal de guerra ao 15º batalhão de infantaria. — Communicou-se ao arsenal de guerra.

— O Sr. gerente da companhia Brasileira, mande dar passagem á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, chegado do norte, ao 2º sargento reformado do 10 batalhão de infantaria Bento José Ferreira Lima, que veio a esta provincia com licença do mesmo ministerio.—*Mutatis mutandis* mandando dar passagem á côrte ao major do 1º batalhão de infantaria Manoel de Azevedo do Nascimento e á sua familia.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— A' agencia brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., em que communica que os vapores *Ceará* e *Espirito Santo*, seguirá: aquelle para os portos do sul hoje mesmo ás 6 horas da tarde, e o outro para os portos do norte amanhã, tambem ás 6 horas da tarde.—Communicou-se ao correio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1879.

Antonio de Lemos e Vasconcellos.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro.

Antonio Mendes de Oliveira.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro.

Bernardino de Senna Pontual.—Como requer.

Claudino Marques de Vasconcellos Ramos. —Não tem lugar, em vista da informação.

Fielden Brothers. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Ignacio Americo de Miranda.—Informe o S. inspector da thesouraria de fazenda.

João Deocleciano da Silva Paula — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Alfredo de Carvalho Junior.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Major José Paulo do Rego Barreto.—Deferido com o officio desta data, ao thesouro provincial.

Joaquim José de Aguiar.—A' vista da informação, não ha que deferir.

Lyra & C.—A' vista da informação, não ha que deferir.

Maria Joaquina de Jesus —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Cavalcante do Rego Barreto e outros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel José Vidal.—Nada ha que deferir, visto informar a thesouraria de fazenda já ter satisfeito ao quartel-mestre a gratificação, de que trata o supplicante.

— 9 —

Abaixo assignados, moradores do engenho Massangana. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Abaixo assignados, moradores na freguezia de S. José desta cidade.—Indeferido, em vista das informações.

Angela Amelia Carneiro Campello.—Feita a averbação na collectoria do municipio do Cabo, será permittida igual averbação na de Páo d'Alho.

Antonio José de Souza.—Fica relevado.

Antonio Soares Teixeira Junior.—Passe portaria na forma do estylo.

Felippe de Figueirôa Faria.—Passe portaria na forma requerida.

Francelina Brigida Soares Monteiro. Prove o seu estado de pobreza.

Tenente coronel João Paulino da Cunha Gouveia.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Odilon Annes Jacome Pires.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará, para ser inspeccionado.

José Saraiva da Cunha.—Passe portaria na forma do estylo.

João Rodrigues de Moura.—Deferido com o officio desta data, ao inspector do thesouro provincial.

Lrurinda Maria dos Anjos.—Sim, quanto á licença, devendo, porém a supplicante retirar-se, logo que recebei ordem para isso.

Manoel Florentino Lopes.—Requeira pelos canaes competentes.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante deverá apresentar-se, para ser inspeccionado

Maria Salomé de Oliveira.—Deferido com officio desta data, ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Mafalda Augusta Pereira.—Sim, mediante recibo.

Paulino de Carvalho Miranda Varejão.—Indeferido.

Severina Maria da Conceição.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de outubro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,637.—Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de outubro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Joaquina da Conceição Lemos, remettida pelo delegado do termo da Gloria do Goitá, como alienada, até que possa ter o conveniente destino; Ignacio Ferreira da Costa e Luiz Ferreira da Costa, vindos do termo de Aguas-Bellas, como criminosos.

A' ordem do subdelegado do Recife, o maritimo inglez S. Bellan, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, José Vieira Rodrigues e Manoel João da Cruz, por dirturbios; e Manoel, escravo de Henrique de tal, por andar fugido.

A' ordem do da Boa-Vista, José Maria de Souza, e José Gomes do Nascimento, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

FALLECIMENTO DO MARQUEZ DO HERVAL

Raras vezes tem tido o paiz occasião de prantear a morte de um vulto tão proeminente, de um brasileiro tão distincto entre os mais distinctos, de um patriota, que se engrandeceu, engrandecendo os fastos do imperio, e deixando o seu nome escripto nas paginas gloriosas da historia brasileira, em que mais realçam os altos feitos em prol da liberdade nacional.

Baixando ao tumulo, hontem ás 6 horas e 10 minutos da tarde, o venerando cidadão Manoel Luiz Osorio, Marquez do Herval, abrio um claro immenso entre as phalanges dos maiores propugnadores da legitimidade das nossas instituições, que soube, em sua longa e triumphante vida, defender com a espada e a coragem civica dos que se batem pelo amor da patria.

Foi o soldado, que começou a combater, com a idade de 15 annos, e acabou, alquebrado pela velhice, nos pampas do Paraguay, voltando sempre das batalhas, como os mais valentes soldados romanos, com a fronte engrinaldada de folhas de carvalho.

Repetir tantos actos de bravura, tantos transportes de patriotismo e tantas grandezas de um coração magnanimo, que os seus concidadãos admiravam, seria apenas avivar as denodadas proezas do legendario guerreiro, victorias que todos os brasileiros conhecem, e que hão de servir de exemplo a futuros batalhadores.

A historia do general Osorio não precisa ser recordada nesta ligeira noticia; o seu nome basta para fazer lembrar quanto era invencivel a sua lança e quanto era inexcedivel a sua coragem.

No Rio-Grande, na Republica Argentina, no Paraguay, contam-se os seus triumphos e as suas heroicidades, dia por dia, batalha por batalha.

Para que commemorar todas essas datas gloriosas, se não é possivel dizer qual foi a mais brilhante, qual a que mais laureou as armas do Brasil?

Como estadista, o illustre finado deu exuberantes provas de sua intelligencia e do amor que consagrava á lei e á justiça. Procurou sempre elevar a nobre classe a que pertencia, e os ultimos decretos, que referendou, foram de promoções para alguns de seus camaradas.

Nascera a 10 de maio de 1808, na freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

A seus extremosos filhos apresentamos as nossas condolencias.

O fallecimento do grande cidadão é uma calamidade para o paiz inteiro e o dia 4 de outubro será sempre de luto nacional.

(Jornal do Commercio.)

Falleceu, hontem, ás 6 horas e 10 minutos da tarde, o Sr. ministro da guerra, Marquez do Herval, grande do imperio e marechal do exercito.

Para o paiz foi uma perda enorme, para o Rio-Grande do Sul uma calamidade e para a historia, precioso legado recolhido em horas de tristeza e tredas amarguras.

O homem, que hontem finou-se em um simples leito, ao lado de seus filhos e amigos, que o pranteavam, era a primeira espada do Rio-Grande do Sul, a primeira espada do imperio, se não era o primeiro general, e ouvira centenares de vezes passar-lhe aos lados a morte, no sibilo das balas e no estertor do combate.

Finou-se entre as agruras da politica, não ferido pela mão do adversario, mas delirando com aquelle, a quem levantara muito alto e pagava-lhe elle agora, em agonias, o que recebera em auxilios e lealdade até então.

E' triste dizel-o, mas nos ultimos momentos desse grande vulto, que se rendia á intimação da morte, sem nunca se haver rendido aos inimigos da patria, no seu ultimo delirio só extravasava-lhe dos labios um nome fatal, a que se ligara, como Prometheu á rocha.

Lutou a sciencia contra a molestia, mas lutou impotente. Tocara ao heróe de cem combates a mão de Deus e o obreiro das batalhas descansou na tenda do silencio eterno.

O general Osorio não era administrador, era soldado, lanceiro audaz, que iria até onde póde ir o valor humano; mas tinha um grande e profundo sentimento de patriotismo, de bom senso e de vigor, que o fazia apreciado, querido até pelos adversarios, como prova solemne teve, no senado, pela distincção com que foi tratado pelos proprios adversarios. Sua morte foi a de um patriota.

Nas vascas da agonia, ao desprender o espirito do corpo, ainda pensava em sua querida provincia, pedindo para ella os melhoramentos materiaes, que alli se executam, chamando a attenção sobre as transviadas agitações, que se artefactam, e lamentando que, depois de uma vida independente e livre, viesse fenecer no ultimo serviço á patria.

Assistiram-lhe á agonia: frei Fidelis, o heroico capellão da guerra do Paraguay, com as consolações christãs; seus dedicados officiaes de gabinete, Srs. coroneis Frota e Mallet; seus medicos assistentes e numerosos amigos, emquanto á porta numerosa concurrencia popular procurava anciosa saber noticia do malogrado bravo, escapo ás balas dos inimigos da patria e tombado ao sopro da molestia.

Ante esse glorioso esquife inclinemo-nos todos.

A' beira de um sepulchro, por onde desapparece uma das mais puras e resplendentes glorias nacionaes, inclinemo-nos todos.

A provincia do Rio-Grande do Sul vai receber o corpo precioso do heróe nacional, mas seu nome não pertence á sua provincia, nem ao paiz, pertence á historia e á posteridade.

Para a sua alma repouso, gratidão nacional ao seu heroismo!

O corpo do illustre finado, que foi hontem mesmo embalmado pelo Dr. Costa Ferraz, ajudado pelos Drs. Camara, Carlos Frederico, Cunha Junior, será amanhã trasladado, ás 10 horas da manhã, para o arsenal de guerra, indo o prestito a pé, para a igreja da Santa Cruz dos Militares, onde será celebrada uma missa com *Libera me* do corpo presente; dahi findo o acto religioso, será o corpo levado ao dito arsenal, em cuja capella será depositado até que o ministerio da marinha designe o navio que o deve conduzir á sua provincia natal.

Suas Magestades Imperiaes, depois que se aggravaram os incommodos do general, não foram mais ao theatro.

O commandante do corpo militar de policia, antes mesmo de saber do fallecimento, attendendo só ao seu estado de saúde transferio para outro dia o espectaculo que devia ter lugar hontem, em beneficio da capella do respectivo quartel, na rua de Evaristo da Veiga.

Hontem, pouco depois de aberta a sessão semanal do Lyceu Litterario Portuguez, o Sr. commendador José João Martins de Pinho, vice presidente dessa associação, declarou que, havendo fallecido o Sr. Marquez do Herval, uma das glorias brasileiras, propunha, em demonstração de pezar por tão infausto successo, que se encerrasse a sessão e se suspendessem as aulas por tres dias.

A proposta foi unanimemente approvada e em seguida nomeou-se uma commissão, composta dos Srs. commendador Martins do Pinho, José Rodrigues, Duarte, Ferreira Braga e Cunha Porto, para em nome do Lyceu assistir aos funeraes.

Por parte do Grande Oriente União do Brasil tem de assistir aos actos funebres em honra do finado uma commissão composta dos Srs. Barão de S. Felix, senador Leão Velloso, deputados A. C. Spinola Zama, L. S. Flores, desembargador Olegario, general Faria Rocha, Dr. Freire do Amaral, Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza e Quintino Bocayuva, sendo presidida pelo chefe do Grande Oriente, o Sr. conselheiro Saldanha Marinho.

A Exposição Portugueza conserva-se hoje fechada e o Real Club Gymnastico Portuguez tambem, em demonstração de pezar, resolveu não realisar o seu projectado passeio.

Outras muitas associações tomaram medidas, no sentido igualmente de patentear o profundo pezar pela perda dessa gloria nacional.

(Cruzeiro.)

⁂

Hontem, ás 6 horas e 10 minutos da tarde, partio-se afinal d'entre os vivos o general Osorio.

Desde aquelle momento, de eterna melancolia, elle bateu ás portas da historia, e já agora o futuro, só elle, o poderá julgar.

Muito de proposito conservamos-lhe nestas tristonhas linhas o seu titulo de general Osorio; porque é esse o seu nome popular, aquelle que o paiz amou e soltou nos gritos de enthusiasmo; o nome que o fumo, o sangue e as balas dos combates consagraram; o nome que a victoria levou e levará aos baptismos da gloria.

Foi ainda hontem que findou a guerra paraguaya, sangram ainda as feridas da patria; em centenas de familias perdura ainda o luto, e, no emtanto, vai-se já fazendo o vasio na cohorte dos bravos que vieram da terra inimiga trazendo salvos a honra e os interesses nacionaes.

De tantos que naquella terra glorificaram a patria, poucos restam.

Foram-se já Porto-Alegre, Sampaio, Argollo, Inhaúma, Pinheiro Guimarães, Polydoro e tantos e tantos que fôra abrir saudades relembrar seus nomes!

A victoria amou sempre Osorio! Fosse por seu nome genuinamente popular; fosse por sua natureza franca, brusca e de soldado; fosse por sua attitude destemida nos combates, por sua coragem sem calculos, espontanea e calma e fria ao mesmo tempo; o certo é que onde o seu vulto assomava, para ahi convergiam todos os olhares, e todas as confianças seguiam-o e batiam por elle todos os corações, pois parece que, naquelles campos da guerra e da honra, elle era a pessoa da patria, e a victoria fulgurantemente abria sobre sua cabeça as azas gloriosas, obedecendo aos seus menores mandos.

Houve tão atrevidos generaes como elle, não houve, porém, nenhum de igual fortuna.

Seu nome correu toda a America como uma boa nova e a nova de uma victoria; durante a guerra elle encheu todos os peitos, e teve a honra de inscrever seu nome em lettras immortaes nos annaes brasileiros.

Não póde morrer certamente esse nome do filho e do querido do povo: elle é pronunciado nos campos e nas cidades, nos palacios e nas barracas dos soldados.

Se o ministro e o politico teve fraquezas, ellas se apagam neste doloroso momento em que vê a patria apertando ao peito o cadaver daquelle que defendeu-lhe os brios e a existencia e foi o terror do inimigo mesmo quando longe!

Osorio morto, é de menos um homem na nação!

Cubram-se de crepe as bandeiras da patria!

Apenas se espalhou a noticia da morte, começou a affluir grande quantidade de povo para as immediações da casa do illustre finado, na rua de Riachuelo.

Até alta noite conservaram-se contemplando aquella morada grupos em que se viam pessoas de todas as classes, lamentando a perda do venerando cidadão.

Durante o dia de hontem fôra o finado visitado por todos os seus collegas do ministerio. A' hora da morte, porém, nenhum se achava presente.

Cerca das 4 horas da tarde, o general Osorio fizera escrever uma carta ao Sr. presidente do conselho, pedindo-lhe a demissão de ministro da guerra.

O Sr. presidente do conselho compareceu logo depois da morte e como demonstração de sincero pezar descobrio o rosto do finado e beijou-o na testa.

Aos ultimos momentos do generol assistiram os Srs. Drs. Mascarenhas e Flores

Compareceram depois os Srs. Moreira de Barros, Lafayette, Affonso Celso, Moura e Francisco Sodré, muitos Srs. deputados, senadores, empregados da secretaria da guerra e muitas outras pessoas.

O corpo do finado foi embalsamado pelo Sr. Dr. Costa Ferraz, auxiliado pelos Srs. Drs. Carlos Frederico, Camera, Cunha Junior e Santos Rodrigues e o estudante de medicina Paula Ney. O corpo ficará na casa mortuaria até amanhã ás 10 horas.

A essa hora será trasladado para a igreja da Cruz dos Militares, onde terão lugar as ceremonias funebres.

Terminadas estas será o corpo conduzido para a capella do arsenal de marinha, de onde seguirá para bordo do navio que o governo destinar para o levar ao Rio-Grande do Sul.

O Grande Oriente Unido do Brasil, além das ceremonias com que tem de commemorar o passamento do preclaro maçon, marechal do exercito Marquez do Herval, nomeou para assistir aos actos funebres, que se hão de verificar amanhã, uma commissão composta dos se-

MUTILADO

guintes Srs.: Ba[illegible] Velloso, deputado Zama, Flores, Elesbão e Olegario, general Faria Rocha, Dr. Prado do Amaral, visconde de S. Salvador de Mattosinhos, conselheiro João Cardoso e Quintino Bocayuva.

Esta commissão será presidida pelo chefe da ordem, o Sr. conselheiro Saldanha Marinho.

[Da *Gazeta de Noticias*].

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE OUTUBRO

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata, e do sul do Imperio

Pelo vapor americano *City of Pará* recebemos hontem jornaes com datas: do Rio da Prata 29 e de Matto Grosso 1º de setembro, de Minas Geraes 3, de S. Paulo 4, do Rio de Janeiro 5, e da Bahia 8 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Consta de um telegramma de Valparaizo, que a causa da retirada do ministro da fazenda do Perú fôra ter o congresso approvado uma moção declarando-o traidor á patria, pelo facto de haver dado publicidade á nota que dirigira ao congresso, communicando que estavam esgotados os recursos com que eram mantidos os exercitos de campanha e de reserva.

RIO DA PRATA

Na provincia argentina de Jujuy rebentara uma nova revolução. Os revolucionarios aprisionaram em Quebrado o coronel governista Villegas, quando já estava ferido gravemente, e tomaram todo o armamento depositado, que pertencia ao consul da Bolivia, Carranza. Torino, governador da provincia, e o presidente da legislatura fugiram para Salta; ficando o poder entregue ao ministro do governo Dr. José Maria Oribuela, que aquartelara com 200 homens. Os revolucionarios, em numero de 1,500, sitiavam os defensores do governo.

O governador da provincia de Buenos-Ayres dirigira uma mensagem á camara dos deputados, declarando que tinha negado autorisação ao banco da provincia, para negociar fundos publicos com o fim de obter ouro, em razão de não se julgar com faculdade para isso, e pedindo a approvação do projecto de lei que autorisava semelhante negociação.

A folha *El Nacional*, fallando do *veto* opposto pelo Dr. Tejedor á lei que prohibia a mobilisação da guarda nacional sem autorisação legislativa, observa que esse *veto* carece de importancia, desde que o congresso nacional resolva que se cumpra a lei sancionada pela legislatura provincial.

A folha *La Pampa* aggredia desabridamente ao secretario do ministerio da fazenda, Monos Cazou, a ponto de o tratar francamente por estafador e ladrão. Esta questão promettia tornar-se ruidosa.

Fallecera quasi repentinamente o coronel Gorordo.

O encarregado dos negocios do Paraguay, Saguier, tinha sido chamado pelo seu governo.

Nenhuma noticia de importancia da republica do Uruguay encontramos nas folhas recebidas.

MATTO GROSSO

O major Jorge Lopes, commandante da colonia militar de S. Lourenço, acompanhado de algumas praças por occasião de explorar uma estrada, que dessa colonia vá ao Piquiry, encontrou em viagem dous aldeamentos des indios coroados, e por causa de aggressões teve de os atacar fortemente, podendo apprehender um indio menor, o qual foi entregue ao presidente da provincia, que o está educando.

MINAS GERAES

— Apuração dos 64 collegios conhecidos, na eleição senatorial:

Dr. Lima Duarte	1,808
Dr. Martinho Campos	1,722
Conselheiro Lafayette	1,636
Visconde de Prados	537

— Continuava em sessões preparatorias a assembléa provincial.

— A *Actualidade* publica o contrato celebrado pela presidencia da provincia com os cidadãos Dr. José Ribeiro da Silva Pirajá, Antonio Tavares Bastos e Chrispim de Oliveira Costa, para construcção de um ramal de estrada de ferro denominada *Santo Antonio do Aventureiro*.

GOYAZ

— Da eleição para um deputado geral, era conhecido o resultado dos collegios da capital, Meia-Ponte, Catalão, Bomfim, e Santa Luzia, nos quaes obtiveram votos:

Dr. Jeronymo R. de Moraes Jardim	109
Desembargador João Bonifacio	41

S. PAULO

— Deve ter tomado posse a 3, de lente da faculdade de direito o Dr. José Rubino de Oliveira, ultimamente nomeado.

— No Rio Claro falleceu o importante fazendeiro Candido José de Campos Ferraz, Barão de Porto-Feliz.

— Fôra assassinado, com um tiro de espingarda, o fazendeiro José dos Santos Oliveira Velho, no bairro do Ribeirão dos Mottas, em Guaratinguetá.

— Diz uma correspondencia da Faxina, enviada ao *Ypanema*, que o major Vicente de Oliveira Trindade e Mello, agricultor, residente no districto da freguezia de S. Sebastião do Tijuco Preto, em sua fazenda no lugar denominado *Fartura*— encontrou uma grande mina de carvão de pedra. Estando, porém, em duvida se seria legitimo carvão, levou á Faxina grande porção que tirou e mostrou ás pessoas entendidas, as quaes garantiram ser o carvão de qualidade superior.

— No *Baependyano* lê-se o seguinte caso de longevidade:

« Vive no bairro de S. Pedro, desta freguezia, um velho de nome Antonio, que é um dos mais notaveis exemplos de longevidade que se podem citar.

« Este Nestor conheceu em matta virgem e com uma só casa o terreno em que está situada esta cidade.

« Ora, Baependy, que foi elevada á villa em 1814, começou a ser povoado em 1700 pelo capitão-mór Thomé Rodrigues Nogueira do O', quarto avô do escriptor desta noticia, e foi em 1723 elevada á freguezia cuja séde a principio no lugar onde hoje só resta a fazenda do Engenho, á margem direita do rio, foi depois transferida por João Gomes de Lemos, genro de Thomé Rodrigues, para a pittoresca encosta sobre que se assenta em amphitheatro essa cidade, em 1754, quando se principiou a construir a actual matriz.

« Concedendo que o Sr. Antonio tivesse nessa épocha 24 annos, o que não é muito, porque elle conheceu esta localidade no estado que acima dissemos, collige-se que deve contar approximadamente seculo e meio de existencia; isto é, foi contemporaneo da guerra dos Sete Annos, da independencia dos Estados-Unidos, da Inconfidencia de Minas, da Revolução Franceza, e de todos os acontecimentos que têm abalado o mundo nos ultimos tempos!

« Entretanto o Sr. Antonio não mostra no aspecto a respeitavel antiguidade a que attingio: seus cabellos ainda não estão completamente brancos, ainda trabalha, e nosso informante diz-nos havel-o encontrado conduzindo um feixe de lenha e a fouce de que se servira para cortal-o!

« Um de seus filhos, que é a unica pessoa que mora em sua companhia, parece ser mais velho que elle, e, se não o é pelos annos, representa-o pela decadencia do corpo, pois conserva-se em casa, não cuidando em outro mistér que não seja o fabrico de violas, emquanto seu pai cuida no serviço domestico, como a cozinha, etc., e é quem sabe para os outros serviços reclamados por seu pequeno *ménage*. »

RIO DE JANEIRO

— No senado, no dia 30, o Sr. José Bonifacio justificou o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que se peçam ao governo, pelo ministerio da fazenda, as seguintes informações:

« 1.º Qual a importancia das subscripções dos bancos, no ultimo emprestimo na côrte e fóra della; com declaração da taxa relativa ás quantias offerecidas, e, se houver propostas com taxa diversa, feita pelo mesmo banco, com separação do *quantum* de cada uma dellas, distinguindo-se em todo caso os bancos proponentes?

« 2.º Qual a importancia distribuida aos mesmos bancos, com as distincções acima exigidas?

« 3.º Qual a importancia dos bilhetes do thesouro, existentes na circulação no dia em que foi aberta a subscripção?

« 4.º Qual a importancia dos mesmos bilhetes existentes hoje?

« 5.º Qual a somma dos bilhetes do thesouro, pelos quaes é devedor o Estado ao Banco do Brasil, qualquer que seja a sua procedencia?

« 6.º Qual o debito do governo no mesmo banco, na conta corrente que abrio, em virtude de accordo?

« 7.º Copias da consulta do conselho de Estado, relativa ao emprestimo, e da correspondecia do governo sobre a possibilidade e condições de um emprestimo externo na praça de Londres.—*José Bonifacio*. »

— Nessa camara, no dia 1º do corrente, deu-se a seguinte discussão:

« *O Sr. Barão de Cotegipe*:—Sr. presidente, recordar-se-ha o senado de que, quando aqui tratou-se dos negocios religiosos do Pará e da nomeação de um novo presidente, o Sr. Dr. Gama e Abreu, eu fizera as minhas reservas, observando que, embora tivesse aquelle cidadão na mais alta consideração, todavia parecia-me que a sua escolha não era a mais conveniente para acabar com os conflictos religiosos naquella diocese. O que eu receiava é o que vai succedendo.

« Por mui pouco tempo, especialmente em quanto esteve aberta a assembléa provincial do Pará, as relações do presidente com esta assembléa e com as autoridades ecclesiasticas foram senão cordiaes, pacificas. Fechada a assembléa provincial, porem, tem occorrido factos dignos da attenção do governo.

« O illustre senador pela provincia do Pará, nosso collega, Sr. conselheiro Fausto de Aguiar, já apresentou um requerimento em que se provava que o presidente da provincia seguia uma vereda não a mais legal, e de accôrdo com as vistas do governo imperial.

« A assembléa provincial, segundo demonstrou o meu collega, mandou entregar ao bispo para servir de matriz a igreja de Nossa Senhora de Nazareth, a qual havia sido construida a expensas da provincia, que nisso despendeu mais de 25:000$. Havia uma deliberação do vice-presidente, Sr. Malcher, aliás insuspeito, determinando que o templo fosse inscripto como proprio provincial.

A assembléa provincial, mandando entregar a igreja ao bispo para que servisse de matriz, fim de sua edificação, quando muito praticava um acto inutil (o acto podia ser praticado administrativamente pelo presidente da provincia).

« *O Sr. Mendes de Almeida*:—Apoiado.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*:—Mas, em vez de assim succeder, o presidente da provincia negou sancção á lei sobre o fundamento de que esta fazia ao prelado a doação do templo, equivalendo a expressão—entregar a doação. Ora, isto é um erro, é uma verdadeira futilidade.

« *O Sr. Junqueira*:—Apoiado.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*:—Não ficou ahi o presidente da provincia.

« A assembléa provincial votou uma verba para a erecção de um altar na cathedral do Pará. Já havia votado 22:000$ para esta obra o digno prelado, por meio de subscripções, doações e auxilios do governo geral, havia elle proprio, na Italia, obtido ou comprado um altar, cujo valor é excedente a 50:000$.

« O presidente negou sancção a esta lei, á lei do orçamento, e é uma das razões o ter o provincia já despendido 22:000$ com aquella obra e não ter ella começado.

« Ora, isto dava a entender que o prelado diocesano havia recebido quantia tão importante sem dar-lhe a devida applicação, quando a verba 22:0.0$ tinha sido applicada á compra do altar e a de 12:000$ actualmente votada pela assembléa provincial era destinada á collocação do mesmo.

« Este acto junto ao outro já, vai dando a medida das intenções, ou antes, do pouco apreço que o presidente da provincia dava á primeira autoridade ecclesiastica da diocese.

« Tambem a assembléa provincial augmentou a consignação do seminario em um conto de réis, já havendo antes a consignação de seis contos, consignação destinada á sustentação e instrucção de alumnos pobres, que alli eram educados, e muitos dos ques hoje figuram em altas posições sociaes. (Apoiados)

O presidente tambem negou sancção sobre o fundamento de que este augmento de subvenção tirava á provincia o direito de mandar para alli certo numero de alumnos pobres, quando nada se innovava a respeito das disposições anteriores, que autorisavam o ingresso desses alumnos.

« Com estes precedentes, apparece presentemente a celebre questão das festas de Nazareth, na igreja destinada pela assembléa provincial para matriz da freguezia.

« Uma sociedade de festeiros, arrogando-se a qualidade de irmandade, que não existe...

« *O Sr. Mendes de Almeida*:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... requereu ao digno prelado que lhe désse o programma das festas religiosas que alli deviam ser celebradas, e assignaram-se como mesa regedora, sem qualificação de autoridade alguma, de juiz, escrivão ou thesoureiro

« O prelado exigio que mostrassem que isto pediam na qualidade de uma irmandade, exigio o mesmo que aquelles que figuravam como primeira autoridade da irmandade, assignassem esta petição.

« Estava, creio, no seu direito. O que succede? Trata-se de levantar um conflicto; prepara-se uma mascarada que outro nome tem, uma festa chamada *cirio*, em contrario ás determinações da autoridade ecclesiastica...

« *O Sr. Junqueira*:—Uma especie de procissão civil.

« *O Sr Barão de Cotegipe*:—Uma especie de procissão civil...

« *O Sr Jaguaribe*:—Só nos falta a deusa Razão.

« *O Sr Barão de Cotegipe*:—... uma verdadeira mascarada, na presença das autoridades, do presidente da provincia.

« *O Sr. Mendes de Almeida*:—Apoiado.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*:—O anno passado a festa partio da capella de palacio, hoje naturalmente partirá da igreja, que ainda não está sagrada, supponho, e cuja entrega foi recusada pelo presidente da provincia.

« Estes factos são deploraveis.

« *O Sr. Jaguaribe*:—Apoiado.

« *O Sr Barão de Cotegipe*:—Se houvesse questão de attribuições entre a autoridade civil e a autoridade ecclesiastica, eu ainda concebería que se dessem taes factos; mas absolutamente não ha conflicto ou questão alguma entre a autoridade civil e a autoridade ecclesiastica; o que existe é uma questão levantada por alguns individuos, que não querem prestar obediencia em negocios do culto ao prelado, unico competente para isto.

« Eu perguntei, a primeira vez que fallei sobre este assumpto, se eramos catholicos ou não; se a religião catholica, apostolica, romana era a religião do Estado ou não. Se é a religião do Estado, me parece que o governo lhe deve protecção...

« *O Sr. Jaguaribe*:—Tem o dever.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*:—... pelo menos igual á que tem dado aos cultos dissidentes. Mas a religião catholica, o culto reconhecido pelo Estado, o culto da quasi unanimidade dos brasileiros, é o unico que não tem a protecção do governo; elle é escarnecido, senão directamente pelas autoridades, ao menos com sua tolerancia e acquiescencia.

« O codigo criminal pune a zombaria feita a qualquer culto. Pois, senhores, ha maior zombaria do que praticar actos religiosos, com prohibição do prelado, e isto com a maior publicidade?

« *O Sr. Mendes de Almeida*:—Apoiado.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*:—Era o caso da autoridade intervir. O nosso codigo tambem considera ajuntamento illicito a reunião de um certo numero de pessoas com o fim de praticar ou perpetrar algum delicto. Será delicto ou não este insulto, esta zombaria do culto catholico?

« Como, pois, consentir-se que autoridades policiaes, autoridades administrativas, pessoas intimamente ligadas com o presidente da provincia, relacionadas com elle, em grão proximo de parentesco, diante dessas demonstrações, não tenham intervindo, ou tenham contribuido para taes factos?

« Sr presidente, estas questões que se relacionam com crenças, são perigosissimas.

« *O Sr. Jaguaribe*:—Apoiado.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*:—... e é dever do governo evitar que ellas tenham peiores consequencias do que vão tendo. Mas, e que se quer? O culto catholico é hoje no Brasil o menos garantido pelas autoridades.

« *O Sr. Mendes de Almeida*:—Apoiadissimo.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*:—Se qualquer dos cultos dissidentes soffre o menor ataque, immediatamente a repressão se dá; mas os ataques ao culto catholico são não só tolerados, como até recebem elogios no seio das proprias camaras legislativas.

« *O Sr. Jaguaribe*:—Infelizmente ainda ha pouco na camara dos deputados se deu isto.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*:—Vou mandar um requerimento á mesa pedindo ao governo informações a respeito das providencias que tem tomado para a provincia do Pará. Sei que o governo tem conhecimento destes factos, e confio muito em que elle não deixará de prestar lhe sua attenção e de proceder conforme é do seu dever.

« *O Sr. Junqueira*:—E é preciso tomar-se uma providencia já, porque está annunciado para o dia 12 outro *cirio*.

« *O Sr. Uchôa Cavalcanti* dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—O meu nobre collega acaba de dizer-me, em aparte que, se os subdelegados já dizem missa e baptisam, que muito é que façam processões?

« O meu requerimento é este. (Lê:)

« Digo culto livre, porque entendo que o prelado diocesano está coacto, não pode exercer livremente suas attribuições.

« *O Sr. Mendes de Almeida*:—Apoiado.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*:—Ellas são desconhecidas, contrariadas e até ludibriadas pelas autoridades, quando se limitam entretanto áquillo que é meramente espiritual.

« *O Sr. Mendes de Almeida*:—Muito bem.

« Foi lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio do ministerio do imperio, o governo informe:

« Quaes as providencias que tem tomado o presidente da provincia do Pará em ordem a garantir o exercicio livre do culto catholico na diocese da mesma provincia.—*Barão de Cotegipe*.

O Sr Cansansão de Sinimbú:—Respondendo ao nobre senador, que acaba de sentar-se e que chamou a attenção do governo para negocios da provincia do Pará, relativamente a conflictos, que se dizem alli levantados entre o presidente e o bispo daquella diocese, observarei ao nobre senador que, quando o governo imperial pensou em nomear um presidente para aquella provincia, teve muito em attenção as circumstancias que alli se davam com relação a esse objecto, e entendeu que o actual presidente se achava em condições as mais proprias para poder cumprir lealmente seus deveres.

« *O Sr. Mendes de Almeida*:—Com effeito!

« *O Sr Cansansão de Sinimbú*:—(presidente do conselho):—Filho daquella provincia, pertencente a uma familia numerosa, muito conhecida alli, o governo entendeu que era mais facil a este funccionario cumprir suas obrigações como autoridade do que uma pessoa estranha, que, sem esses elementos de força, se veria sem duvida em maiores embaraços.

« E, com effeito, posso asseverar ao senado que o actual presidente do Pará, logo que assumio a administração, de accordo com as recommendações que tinha recebido do governo, procurou entender-se com Revm. bispo daquella diocese, visitou-o, por mais de uma vez, teve com elle conferencias; mas todas as attenções dispensadas para com S. Ex. Revma., sinto dizel-o, nem sempre foram devidamente correspondidas. Não obstante, a posição que tomou o actual presidente do Pará a respeito deste assumpto foi tal que chegou a desligar-se de pessoas de sua propria familia e intimidade, no intuito de dar ao bispo da diocese toda força moral de que carecia para o cumprimento de seus deveres.

« Surgio, porém, a questão da igreja de Nazareth. A assembléa provincial mandou entregar essa igreja a Revm. bispo. Entendeu o presidente que nos termos em que estava concebida a lei, importava uma doação, e por isso negou a sua sancção, mandando sujeitar as respectivas razões ao conhecimento do governo, o qual terá naturalmente de submettel-a ao conselho de Estado, para saber até que ponto é fundado o procedimento do presidente, e posteriormente resolver como fôr de direito.

« Quanto á festa dita de Nazareth, devo declarar ao nobre senador que, advertido pela experiencia do que já aconteceu no anno passado, tinha feito as mais precisas recommendações ao presidente do Pará para evitar a repetição de tudo quanto possa parecer offensivo ao nosso culto e ás praticas religiosas. [Apoiados.]

« Não sei, Sr. presidente, se os esforços empregados pelo governo para conseguir que o bispo do Pará se mantenha de perfeita harmonia com o poder civil terão o desejado exito, porque infelizmente é elle de todos aquelles em que maiores difficuldades temos achado para estabelecer esta harmonia; não ha exemplo actualmente, em nenhum bispado do imperio, da menor divergencia entre o poder civil e o ecclesiastico.

« Em todas as dioceses reina o accordo entre os presidentes e os delegados da Santa Sé: o bispo do Pará sómente é quem se mostra menos accessivel aos sentimentos de boa harmonia.

« *O Sr. Candido Mendes*:—E V. Exc. não tem alli um delegado prudente, como convinha.

« *O Sr. Cansansão de Sinimbú* (presidente do conselho]:—Declaro ao nobre senador pela provincia do Maranhão que o governo tem toda a razão de confiar na illustração, criterio e prudencia do administrador da provincia do Pará.

« *O Sr. Candido Mendes*:—Na illustração talvez, na prudencia não.

« *O Sr. Cansansão de Sinimbú* [presidente do conselho):—Declaro mais ao senado que tenho chamado a attenção do presidente para as questões que pudessem surgir, relativamente a essa projectada festa da comarca de Nazareth, que é como sabe o senado a mais popular naquella provincia. Repetirei essa recommendação.

« A discussão ficou adiada pela hora e com a palavra os Srs. Mendes de Almeida e Junqueira. »

— Na camara dos deputados, no dia 1.º:

« *O Sr. Tavares Belfort* (pela ordem]:—Pedi a palavra para rogar á mesa que me dê uma informação.

Ha dias, o nobre deputado por Pernambuco, o Sr. Seraphico, requereu que fossem remettidas pelo governo a esta camara as cópias das provas escriptas do ultimo concurso procedido na Faculdade de Direito do Recife.

Tenho de fazer a defeza dos meus collegas, que foram aqui accusados, pelo nobre deputado a que me refiro, de fazerem politica na classificação dos candidatos nas propostas ao governo; e, portanto, desejo saber se as ditas cópias já de facto foram enviadas pelo governo a esta camara.

Na hypothese negativa, peço que sejam de novo requisitadas, porque dellas preciso para servirem de base ás minhas observações e de prova ao que tiver de dizer a tal respeito.

O Sr. Presidente:—Ainda não vieram, nem podiam ter vindo, porque foram pedidas á Faculdade de Direito do Recife.

O Sr. Tavares Belfort:—As provas originaes devem estar na secretaria do imperio.

O Sr. Presidente:—Então vou repetir o pedido. »

— S. M. o Imperador chegou, no dia 3, ao arsenal de marinha ás 10 horas e 43 minutos da manhã, e, acompanhado do seu camarista o Sr. Conde de Iguassú, embarcou na galeota imperial e seguio para o ancoradouro dos navios de guerra, onde visitou a corveta *Vital de Oliveira*, e assistio á aula de tactica naval leccionada pelo 1º tenente Pinto Bravo á turma de guardas-marinha que na mesma corveta sahirão em breve em viagem de instrucção.

Sua Magestade demorou-se a bordo cerca de uma hora e tanto; na entrada como na sahida foi cumprimentado por todo o estado maior e saudado com a guarnição ás vergas e os vivas do estylo.

Dirigio-se depois Sua Magestade para o arsenal da ilha das Cobras, onde visitou todas as officinas e machinas, a sala de riscos e modelos de construcção naval, os diques Santa Cruz e Imperial, estando neste a rever as obras vivas o monitor *Javary*

Concluidas estas visitas, seguio Sua Magestade para o arsenal de marinha, e desembarcou á 1 hora e 20 minutos da tarde.

— A alfandega da côrte arrecadou:

Em setembro	3,683:786$474
Do 1º a 4 de outubro	571:476$701

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Foi limitado o movimento do mercado de cambio, constando quasi exclusivamente de papel bancario sobre Londres a 21 1/2 d.

« A' mesma taxa passou-se algum papel particular.

« Sobre França sacou-se a 442 rs. por franco, bancario, e 440 rs, particular.

« Foi insignificante o movimento da Bolsa.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 64 apolices geraes de 6 % a 1:034$ e 3,000 ssberanos a 11$350 a pequeno prazo.

« As vendas de café conhecidas até 5 horas da tarde eram apenas de 670 saccos. »

BAHIA

— A camara municipal da capital consignou, na acta de sua sessão do dia 7 do corrente, um voto de pezar pela morte do general Ozorio, Marquez do Herval, dirigio pezames á familia do finado por intermedio de uma commissão de tres membros, suspendeu seus trabalhos naquelle dia e resolveu tomar luto por tres dias.

— Naufragou, na quarta-feira 1º do corrente, nos Abrolhos, no lugar denominado *Boqueirão da Pedra Grande*, o brigue inglez *Nelina*, que vinha da Europa com um carregamento de trilhos de ferro e carvão de pedra. Salvaram-se apenas algumas velas e dous botes.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 16 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Cisnéros, Rochael, Antonio Justino, Cunha Mello, Malaquias, Gervasio, Siqueira Cavalcanti, Barão de Nazareth, Epaminondas da Cunha, Augusto Leão, Epaminondas de Barros, Lourenço de Sá, Estevão de Oliveira, Rego Baptista, Paulo de Oliveira, João de Sá, Eudoxio de Britto, Malaquias, Ernesto Freire, Deodoro, Cicero Peregrino, Clodoaldo, Jacobina, Bacellar, Austerliano, Beltrão, Pitanga, Galvão, Luiz Cesario, Ermirio Coutinho, e Pereira de Brito.

Faltam os Srs. Tobias, Barão de Tabatinga Cunha Barretto, Antonio Carlos, Ernesto de Aquino, e Gitirana, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario da presidencia, remettendo o officio da camara municipal de Jaboatão, em que pede a creação de um guarda fiscal para aquelle lugar.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de José Augusto de Mello, servente da repartição de instrucção publica, pedindo uma gratificação ou augmento da diaria que actualmente percebe.—A' commissão de petições.

Outra de D. Maria Amalia da Silva Pinto, viuva do negociante Antonio Domingos Pinto, reclamando contra a decisão proferida pelo consulado provincial.—A' commissão de legislação.

Outra de diversos professores publicos de instrucção primaria, pedindo augmento de conformidade com a tabella n. 1 apresentada pelo presidente da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Seraphim de Souza Ferraz, delegado de policia do termo de Floresta, pedindo pagamento de 77$800, que despendeu com o serviço da policia.—A' commissão de orçamento provincial.

São approvadas as redacções dos projectos ns. 12, 62, 121, 156, 173 e 179 deste anno.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes pareceres, concluindo por projectos:

Um da commissão de posturas, approvando o regulamento para aferição da camara municipal de Olinda;

Outro da de petições, autorisando a presidencia da provincia a mandar entregar a Carlos Eduardo Muniert & C. a quantia de 1:500$000, como pagamento do excesso de trabalho da impressão das obras do vigario Barreto e de Frei Caneca.

Outro da de obras publicas, autorisando o governo da provincia a despender até 30 contos de réis, durante tres annos com acquisição de sementes de cacáo, fumo, trigo, chá e café.

Outro da mesma, concedendo a Luiz Gonçalves da Silva, arrematante da estrada de rodagem da Victoria a Gravatá, um anno de prorogação de prazo, para conclusão das mesmas obras.

Dous projectos, assignados por diversos senhores deputados, um restabelecendo os lugares de praticantes ou terceiros officiaes da secretaria do governo da provincia, e outro autorisando a presidencia a fazer um novo contrato com a companhia de Beberibe, em substituição dos actualmente em vigor.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 3.ª discussão, é approvado e vai á commissão de redacção o projecto n. 212 deste anno.

Em seguida entra em 1.ª discussão e é sem debate approvado o projecto n. 213, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Pitanga.

Entra tambem em 1.ª discussão o de n. 215 que crea freguezia em Cruangy.

Vai á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja enviado o projecto ao Exm Sr. vigario capitular para dar sobre elle seu parecer, sem prejuizo da 1.ª e 2.ª discussão.—*Tavares da Cunha*. »

O Sr. Cunha Mello—Sr. presidente, no projecto se pede a creação da freguezia de Cruangy. E' a aspiração da população dessa localidade, quér de uma, quér de outra crença politica. Esta freguezia já existio; mas foi depois supprimida. Sendo restabelecida uma segunda vez, foi ainda supprimida Em um e outro caso só isto aconteceu, porque não havia alli naquelle tempo uma igreja capaz que servisse de matriz. Hoje, porém, já existe uma igreja decente, um templo que está nas condições de bem servir de matriz.

Sendo assim, é occasião de attender-se aos justos reclamos dos habitantes daquelle lugar.

Não ha nada mais justo, mais necessario, do que a creação de uma freguezia para um povo catholico.

Eu, senhores, entendo que no rigor do direito não é necessario, para que se cree uma freguezia, que seja ouvida a autoridade ecclesiastica. E assim penso, porque o art. 10 do acto addicional é muito claro no que diz respeito ao assumpto, e tem sido explicado nesse sentido pelos avisos de 27 de fevereiro de 1844 e de 2 de agosto de 1861. Não obstante, acho conveniente que seja ouvido o poder ecclesiastico.

A lei, que crea uma freguezia, independente da audiencia do diocesano, subsiste e produz logo alguns effeitos temporaes; mas não produz todos, tanto assim, que só se considera parochia para nella proceder-se á eleição, quando está competentemente provida pelo prelado.

E' isto o que diz o aviso n. 356 de 28 de agosto de 1860.

Ora, além de não produzir todos os effeitos civis, nenhum produz espiritual. E sendo de suppor, que não seja ella provida, uma vez que seja creada sem intervenção do poder ecclesiastico, como tem sido praxe constante e quasi invariavel, requeiro que a respeito da creação desta freguezia seja ouvido o vigario capitular, sem prejuizo desta e da 2.ª discussão.

Acho inconveniente ferir-se o direito consuetudinario, sempre observado, de ouvir se o diocesano nas creações das freguezias; é uma inutilidade crear-se uma freguezia, que não terá de produzir todos os seus salutares effeitos.

Vou, portanto, neste sentido mandar á mesa meu requerimento.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado, bem como o requerimento.

Procede-se á votação da emenda empatada, em uma das sessões anteriores, sobre o projecto n. 210.

E' rejeitada a emenda e dispensado o projecto do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Entram successivamente em 3.ª discussão, são approvados e vão á commissão de redacção os projectos ns. 122, 167 e 193, bem como a emenda a este offerecida pelos Srs Cunha Catanho, Pitanga e Paulo de Oliveira, mandando pertencer á parte, que não pertence a Bezerros, o terreno do engenho Alexandria, que é daquella comarca.

Entram em 1.ª discussão e são sem debate approvados os de ns. 187 e 94 deste anno.

Entra em 3.ª discussão o de n. 168 (força policial).

O Sr. Magarinos—Hoje mais do que nunca, Sr. presidente, lamento a fraqueza de minhas forças e a deficiencia dos meus recursos; (não apoiados) e, certamente, se não fosse o cumprimento de imperioso dever, eu não voltaria á tribuna para occupar-me de um objecto já tantas vezes debatido e elucidado nesta casa.

Refiro-me, senhores, ao projecto de fixação de força policial, e ao procedimento da commissão que o elaborou.

Esse projecto, Sr. presidente, foi alvo de graves censuras de um illustre deputado, membro proeminente da commissão de orçamento provincial, que com a vehemencia que lhe é habitual, com aquelle arrebatamento e exaltação inherentes a seu temperamento bilioso, profligou o procedimento da commissão de que faço parte, taxando-o de leviano, irreflectido e incoherente.

O Sr. Malaquias—V. Exc. está emprestando ás minhas palavras uma intenção que eu não tive. Eu tinha o direito de censurar o pensamento da commissão, mas não a censurei em si.

O Sr. Magarinos—Perdão: V. Exc. censurou a commissão em si e o fez em linguagem impetuosa, não hesitando em qualifical-a de irreflectida e incoherente.

O Sr. Malaquias—Eu não me exprimi assim; não disse que a commissão era leviana e irreflectida.

O Sr. Magarinos — V. Exc. assim se exprimio; e se minha palavra por si não lhe basta, não terei duvida nenhuma em appellar para as notas tachygraphicas.

Alimento, porém, a esperança de convencer a casa de que S. Exc. é por demais injusto no juizo que forma da commissão de força policial, a qual se conta entre seus membros o humilde orador que ora se dirige á assembléa, baldo de habilitações e inexperiente (não apoiados), tem em compensação em seu seio dous illustres deputados, em quem, por certo, não pódem quadrar os epithetos com que S. Exc. mimoseou a referida commissão. Isto posto, Sr. presidente, vou entrar na materia de que tenho de occupar-me.

Um Sr. Deputado—Mas V. Exc. não póde fallar em nome de toda a commissão, uma vez que um de seus membros não quiz assignar o projecto.

O Sr. Magarinos—Quando fallo na commissão quero dizer a maioria da commissão.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Magarinos—Deixando, porém, de parte este incidente que em nada aproveita á questão, passarei á outra ordem de considerações.

Quando, na sessão passada, Sr. presidente, foi apresentado a esta casa o projecto de fixação de força policial, já a illustre commissão de orçamento havia confeccionado o seu, e todos nós sabiamos as disposições nelle contidas. A nobre commissão declarava, no seu parecer, que as nossas finanças estavam desequilibradas, que nosso credito se achava compromettido e accrescentava que a situação financeira da provincia era tão grave, que podia ser considerada identica a de um devedor que pede moratoria.

Estavamos, portanto, Sr. presidente, a 2 dedos de nossa ruina, a banca-rota nos batia ás portas e era de urgentissima necessidade observar a mais severa economia e cortar por todas as despezas que não fossem strictamente necessarias. Nestas condições, Sr. presidente, a commissão de força policial, entendendo que era de seu rigoroso dever concorrer, quanto estivesse em seu alcance, para debellar o medonho *deficit* que nos acabrunhava, e restaurar as finanças provinciaes, tomou a deliberação de reduzir a força a 850 praças, economisando assim para os cofres da provincia uma somma superior a 200 contos de réis.

Hoje, porém, que segundo parece, as circumstancias economicas da provincia estão modificadas, hoje...

O Sr. Malaquias—Não estão modificadas; é engano de V. Exc. A provincia está nas mesmissimas condições.

O Sr. Magarinos—Perdão. V. Exc. ainda não me ouvio; está a interromper-me a cada momento e não me deixa concluir o pensamento.

O Sr. Malaquias—Disse apenas que as condições da provincia eram as mesmas.

O Sr. Magarinos—Eu não affirmei que ellas se achavam modificadas; limitei-me a dizer que as circumstancias financeiras da provincia *pareciam* estar modificadas, uma vez que a nobre commissão, a que me tenho referido, apresenta no seu orçamento um saldo de sete contos e tantos mil réis se não me falha a memoria.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Magarinos—Sim senhor; as condições financeiras serão as mesmas, mas é força confessar que as condições orçamentarias são differentes, desde que existe um saldo.

O Sr. Malaquias—Este saldo já desappareceu ha muito tempo. Nem se podia mesmo contar com elle.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Magarinos—Quando os nobres deputados acabarem de conversar eu continuarei.

O Sr. Cisnéros—Os apartes são permittidos em vista do regimento e V. Exc. não os póde taxar de conversa, porque temos o direito de dal-os.

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Magarinos—Eu não contesto o direito de dar apartes, mas não me é possivel responder a todos elles ao mesmo tempo.

Mas Sr. presidente, ia eu dizendo, quando fui interrompido pelos nobres deputados, que á vista do saldo existente no projecto de orçamento, a commissão de força policial podia perfeitamente, sem grande transtorno para as finanças e sem merecer por esse facto a qualificação de incoherente, elevar o numero das praças destinadas ao policiamento da provincia.

O Sr. Ermirio Coutinho—Apoiado.

O Sr. Magarinos—Não o fez porém; não quiz tomar sobre si tamanha responsabilidade e limitou se a acceder aos justos desejos da maioria desta illustre assembléa que opinava pelo augmento da força.

Vozes—Muito bem.

O Sr. Magarinos—O nobre deputado a quem respondo, censurou injustamente a commissão de força policial dizendo que ella julgou-se autorisada, attendendo ao estado dos cofres, a desorganisar um corpo que se achava organisado, reduzindo-o, e hoje, que as circumstancias financeiras e de segurança publica são as mesmas, vem dizer a esta casa: Cedemos á torrente e acceitamos uma emenda na qual se pede a elevação da força publica.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Magarinos—Eu estou repetindo as palavras de V. Exc. A commissão, accrescentou ainda o nobre deputado, devia antes ter consultado a cabeça do que o coração; não foi obrigada a ceder.

O Sr. Malaquias—Não ha duvida...

O Sr. Magarinos — Permitta V. Exc. que eu continue e que conteste as suas asserções.

Em primeiro lugar, Sr. presidente, a segurança individual do cidadão acha se hoje muito mais ameaçada do que no momento em que se confeccinou o projecto, apresentado na sessão passada. [Apoiados]. O numero de crimes contra a vida e a propriedade vai tomando, nestes ultimos tempos, uma proporção assustadora. [Apoiados; muito bem].

Depois da promulgação da lei n. 1,351 de 6 de março deste anno, teem surgido de todos os angulos da provincia numerosos grupos de malfeitores que, acastellados na insufficiencia da força publica, vão commettendo toda a sorte de depredações e de rapinas, trazendo em sobresalto as nossas pacificas populações do centro.

Em abono do que aventuro, Sr. presidente, ahi estão os factos ultimamente occorridos nas comarcas de Goyanna e Itambé, onde um bando de salteadores, organisado quasi militarmente e commandado, segundo me consta, por um official honorario do exercito, espalha por aquellas localidades o terror e a morte, chegando a sua audacia ao ponto de ameaçar de saque a propria cidade de Goyanna! São factos recentes.

O Sr. Malaquias—Não são recentes, não senhor; são antigos.

O Sr. Magarinos — Na opinião do nobre deputado. Aqui mesmo na capital, Sr. presidente, a segurança publica deixa muito a desejar. [Apoiados]. O progressivo augmento dos assassinatos e dos roubos, de que todos temos conhecimento, mostra claramente que a estatistica criminal terá de registrar grande numero de factos dessa natureza, se as cousas per-

MUTILADO

[illegible]rem no pé em [illegible] (Apoiados.)

O Sr. Malaquias—Não é tanto assim.

O Sr. Magarinos — Oh! pois não! V. Exc. não póde negar; por toda a parte se ergue um clamor geral, e isto prova exuberantemente que o cidadão não se julga sufficientemente garantido em sua vida e em sua propriedade. Ora, se isto é uma verdade incontestavel, Sr. presidente, poder-se-ha affirmar, como fez o nobre deputado, que a segurança publica não soffreu a menor alteração e antes se acha em condições mais lisongeiras?

Ninguem o dirá. Vê portanto o nobre deputado que a commissão, tão asperamente atacada por S. Exc., não se deixou guiar pelos impulsos do coração, não se vio obrigada a sujeitar-se á imposições de ninguem e não fez mais do que attender a justas e imprescindiveis necessidades da provincia e aos reclamos da opinião publica. [Apoiados, muito bem].

Quanto ás circumstancias financeiras, eu não posso assegurar se ellas são melhores ou peiores do que eram; ao nobre deputado entendido e versado, como é, nas altas questões economicas e financeiras, compete responder.

O Sr. Malaquias — Eu não sou versado em questões financeiras; sou antes muito incompetente, como já tenho dito por mais de uma vez.

O Sr. Cisnéros—E' modestia de V. Exc.

O Sr. Malaquias—Não; é a verdade.

O Sr. Magarinos — V. Exc. é muito competente, e tanto é competente, que faz parte da commissão de orçamento provincial, da qual é um dos mais brilhantes ornamentos.

O Sr. Malaquias—Contra minha vontade.

O Sr. Magarinos — Não entrarei, pois, Sr. presidente, na questão financeira; repetirei somente que no projecto do orçamento existe um saldo de sete contos e tantos mil réis.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Magarinos—Dê licença; V. Exc. não sabe o ponto a que quero chegar. Tenha a bondade de ouvir-me.

O augmento de força proposto pela emenda e aceito pela commissão, em nada virá alterar o projecto do orçamento; não o desorganisará absolutamente.

(Ha um aparte).

O Sr. Magarinos—Eu mostrarei.

A verba orçada para o pagamento da officialidade e dos soldados do corpo de policia é de 494:315$500.

Eu dei-me ao trabalho, Sr. presidente, de examinar cuidadosamente essa verba, e verifiquei que a somma necessaria para occorrer ás despezas com um corpo de 750 praças, que é de quantas se compõe o actual corpo de policia, não excedia de um real á quantia de ... 394:339$100.

Para esse calculo tomei por base a actual organisação do corpo de policia que se compõe de 6 companhias, cada uma das quaes compondo-se por sua vez de 1 capitão, 1 tenente, 2 alferes, 1 1º sargento, 4 2ºs sargentos, 10 cabos, 1 furriel, 3 cornetas e 100 praças de pret.

Quanto aos vencimentos dos referidos officiaes e soldados guiei-me, Sr. presidente, pela tabella vigente de 22 de março de 1878.

Verificado o calculo, encontrei um saldo de 99:976$400, que póde perfeitamente ser applicado ás despezas que hão de acarretar as 100 praças pedidas pela emenda, para as quaes é necessaria a quantia de 51:798$400, e mesmo assim ha um saldo de 48:178$!

A verba orçada para a guarda civica é de... 70:217$500, compondo-se ella de 100 praças, que foi a base tomada pela commissão de orçamento para calcular. Aqui, Sr. presidente, não ha saldo existirá pelo contrario um *deficit* de 19:162$500, se levarmos em conta as 50 praças que se pretende augmentar na guarda civica. Este *deficit*, porém, desapparecerá, restando ainda 29:015$500 se lançarmos mão do saldo de 48:000$ que já demonstrei existir na verba destinada ao corpo de policia.

A' vista da eloquencia destes algarismos, eloquencia que não falha, vê a casa que o nobre deputado ainda uma vez não teve razão, quando affirmou que a elevação da força vinha desorganisar completamente o projecto de orçamento, do qual é S. Exc. um dos autores e á quem cabe uma censura: a de falta de attenção e de cuidado na computação dos algarismos.

Disse mais o nobre deputado, a quem tenho a honra de responder, que a emenda offerecida pela commissão da força policial, reduzindo proporcionalmente os vencimentos do commandante, officiaes e mais praças do corpo de policia e da guarda civica, era grandemente injusta por isso que ia fazer aos POBRES SOLDADOS, que ninguem dirá que são bem pagos.

O Sr. Malaquias—E' verdade; disse isto.

O Sr. Magarinos—A commissão de força policial é a primeira a reconhecer, Sr. presidente, que os soldados do corpo de policia são mal remunerados e só propoz a reducção obrigada pela necessidade, afim de minorar as difficuldades que ha de provir para os cofres provinciaes, d'esse augmento de praças. Se, porém, a casa entender em sua sabedoria que é conveniente a retirada da emenda, a commissão está disposta a fazel-o..

O Sr. Ermirio Coutinho—Apoiado.

O Sr. Magarinos—... tanto mais quanto, Sr. presidente, provado como ficou que existia um saldo na verba orçada para o corpo de policia, torna-se quasi desnecessaria semelhante emenda.

Desta fórma, Sr. presidente, creio haver defendido a commissão de força policial, das injustas arguições do nobre deputado. Vou, pois, concluir o meu discurso, mas antes de fazel-o, permitta-me V. Exc., *(dirigindo se para o Sr. Malaquias)* que lhe diga que se alguem foi leviano e irreflectido, não foram por certo os membros da commissão de força policial.

O Sr. Ermirio Coutinho—Apoiado.

O Sr. Magarinos—Tenho concluido. (Muito bem, muito bem).

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e approvado, e vai á commissão de redacção.

Submettido á votação o art. 1º do projecto n. 180 (orçamento provincial) é approvado com as emendas de ns. 1, 2, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 17 e 18, sendo rejeitadas as de ns. 4, 10, 11 e 16, empatada a de n. 5 e prejudicadas as de ns. 3, 9 e 13.

Entra em discussão o art. 2º, sobre o qual vão á mesa e são apoiadas, diversas emendas que tomam os ns. 24 á 34.

O Sr. Malaquias faz considerações sobre a materia.

Achando-se a hora adiantada (4 1/2 da tarde) fica a discussão adiada e com a palavra os Srs. Cisnêros e Estevão de Oliveira.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 216, 218 e 221; 2ª dos de ns. 163, 133 e 21[illegible]; 2ª da emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 123, todos deste anno, e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Estrada de ferro do Limoeiro — Por acto de 9 do corrente, da presidencia da provincia, foi dispensado, a seu pedido, da incumbencia de arbitro do governo nas questões de desapropriação de terrenos para a estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, o Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Autoridades policiaes — Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado á pedido, José Maria de Souza Araujo, de terceiro supplente do subdelegado do primeiro districto da freguezia de S. José.

Camara municipal do Recife. — Esta corporação em sessão de 9 do corrente, sob proposta do Sr. Dr. Paulo de Oliveira, mandou lavrar, na respectiva acta, um voto de pezar pelo infausto passamento do Marquez do Herval.

Para os Estados-Unidos. — Com 6 embarcados em nosso porto, o vapor *City of Pará* conduziu 19 passageiros.

Dinheiro. — O vapor *City of Pará* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	15:777$630
— O vapor *Mandahu* trouxe para:	
Amorim Irmãos & C.	4:076$590
Reis & Santos	2:144$560
Domingos da Silva Torres & C.	1:72[illegible]$870
Pedro Osorio da Cerqueira	1:200$000
Baltar, Oliveira & C.	1:0[illegible]0$[illegible]00
José Barreto & C.	310$900

Generos alimenticios — Pelos navios *Pacca* e *Claudine*, vieram para o nosso mercado: farinha de mandioca, 4,000 saccos; dita de trigo, 2,740 barricas.

Impostos de industrias e profissões —No corrente mez deve ser pago, na recebedoria de rendas, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, correspondente ao primeiro semestre do exercicio de 1879 a 1880.

Gabinete Portuguez de Leitura— Amanhã ás 11 horas do dia, deve haver sessão ordinaria da assembléa geral dos accionistas desta associação, de accordo com o art. 42 dos novos estatutos.

Theatro Santo Antonio—A companhia dramatica, que trabalha neste theatro, dá amanhã, á noite, um espectaculo com o drama—A Mãi—, do finado Dr. José de Alencar, e a comedia—Criada impagavel.

Circo do Campo das Princezas—Realisa-se amanhã, á tarde, o terceiro espectaculo do Sr. Bataglia e de sua esposa, no qual haverá exercicios de luta romana entre aquelle Sr. e um mascarado.

Discurso.—Recebemos e agradecemos um exemplar do discurso recitado na sessão litteraria de 28 de setembro ultimo, no theatro Santa Isabel, pelo Sr. Jayme de Albuquerque Rosa, orador do 5.º anno da Faculdade de Direito.

Freguezia de Santo Antonio. — A irmandande do Rosario, erecta na igreja dessa invocação, na freguezia de Santo Antonio, faz proceder amanhã, ás 4 horas da tarde, á benção solemne da imagem da sua padroeira, collocada no frontespicio da igreja.

Sociedade dos Mercieiros. — Esta associação deve reunir-se, na segunda-feira (13), ás 6 horas da tarde, na respectiva séde, em cumprimento do art. 48 dos seus estatutos.

Senado. — Em relação ao telegramma que nos foi dirigido da côrte a 3 do corrente, por nosso zeloso correspondente, lemos no *Cruzeiro*, d'esse dia:

« Hontem, no senado, o Sr. barão de Cotegipe propoz ao Sr. conselheiro Affonso Celso, que fossem aceitas as emendas da commissão respectiva ao projecto da camara temporaria, e, que, approvado elle em 2.ª discussão, governo e senado discutissem na intimidade, quasi do lar domestico, o que devia ser decidido na 3.ª e ultima discussão.

« O nobre ministro da fazenda aceitou a proposta, e uma transacção entre governo e senado foi logo concluida e chancellada.

« Naturalmente essa transacção já vinha tramada *sous main*, e foi o senado a augusta scena em que se desenrolou o episodio final e publico.

« Governo e senado, depois de alguns cumprimentos mesureiros, chegaram a um accordo e, nesse accordo, esperemos que leve a nação a melhor, de accordo com os sentimentos patrioticos de uns e de outros.

« Tregoas á eloquencia e que, pela primeira vez, veja o paiz firmada a excellencia do famoso programma: *res non verba!*

« Realmente, se a opposição vitalicia capitaneada pelo nobre barão de Cotegipe já chegou á possibilidade de se poder entender com o nobre ministro da fazenda, á roda do tapete verde de uma mesa politica, bem póde o paiz dispensar uma longa discussão sobre o assumpto, planeado e decidido nas ante-salas. Venha o orçamento preparado ao gosto das duas partes litigantes, mas, sobretudo, ao paladar do paiz e das conveniencias dos contribuintes, tão ameaçados, que tudo virá pelo melhor dos mundos e até pelos dulcissimos páramos do setimo céo.

« Nós, como todos os outros mortaes, sujeitos á tósa das contribuições, applaudiremos esse louvavel accordo de Babylonia com Siã. »

Emprestimo de cincoenta mil contos —Lemos na *Gazeta de Noticias* da côrte:

« No ultimo emprestimo realisado pelo Sr. ministro da fazenda, foram distribuidas pelos bancos as seguintes apolices:

Banco da Bahia	3[illegible]0
Banco do Brasil a 97	10.000
Banco do Brasil a 96	15.185
Banco Commercial de Guimarães a 96 1/2	52
Banco Commercial do Maranhão a 97	320
Banco Commercial do Pará a 96	30
Banco Commercial do Rio de Janeiro a 96	1.518
Banco do Commercio a 97	1.0[illegible]
Banco Hypothecario a 96	30
Banco Industrial Mercantil a 96	1.318
Banco de Portugal a 97	50
Banco da provincia de S. Pedro a 98	50
Banco do Rio Grande do Sul a 97	50
Idem a 96	15
New London & Brasilian Bank a 97	2.000
Idem a 95	303 1/2

Crise ministerial—Lemos no *Cruzeiro* de 3 do corrente:

« Propalam-se, ha alguns dias, boatos de crise ministerial.

« Hontem, um dos nossos collegas diarios, fez-se éco dessa noticia, que, nós mesmos, estariamos dispostos a aceital-a, em face da marcha que a lei do orçamento tivera no senado ante-hontem, se a transacção, hontem mesmo, proposta pelo Sr. barão de Cotegipe e aceita pelo Sr. ministro da fazenda, não houvera pronunciado um accordo entre o executivo e a camara vitalicia, accordo que merecerá do paiz o mais inteiro e unanime applauso

« Não seria mal, de fazer doer as tripas ao paiz, que o actual ministerio se retirasse do poder, depois dos muitos desvios, porque se tem enveredado. Entretanto, a retirada do Sr. conselheiro Affonso Celso seria, nestes momentos, muito sentida por todos os que apreciam no distincto e joven estadista os esforços que, pela causa publica, tem feito, sacrificando ao trabalho, sua precaria saúde e a elle dedicando todas as energias de seu talento.

« A molestia do Sr. Herval tem sido tambem causa para que os boatos, em questão, se averiguem.

« O distincto general, victima de uma recrudescencia do accesso de dupla pneumonia, está comtudo melhor, e, por emquanto, não se julga em estado de negar seus serviços ao paiz. Havendo, no estado actual de sua molestia, recebido, não só da côrte, como ainda das provincias, inequivocas provas de apreço, S. Exc. continuará no serviço nacional, emquanto qualquer crise de sua saúde não o obrigue a recolher-se a absoluto repouso.

« Quanto ás informações que temos, por emquanto, é prematuro todo o movimento politico que se annuncia no gabinete.

« Até passar a lei do orçamento não cremos que mudança alguma se opere nas altas regiões governamentaes.

« Mais tarde, com a lei da reforma eleitoral, nada é impossivel.

« Taes são as informações que temos e que julgamos baseadas. »

Jornal do Agricultor.— Chegou o n. 14 d'esta publicação semanal consagrada ao desenvolvimento da lavoura e da qual é editor proprietario o Sr. Dias da Silva Junior, contendo os seguintes artigos:

Economia rural. Os systemas de culturas. *Melhoramento das terras. —Molestias e inimigos da canna de assucar.—Cultura do cafeeiro em Ceylão.* Capina ou monda — *Destruição dos musgos e lichens nas arvores fructiferas.— O cultivo da oliveira em Portugal.— A turfa empregada como estrume.— A cultura do algodoeiro na India.— Medicina domestica.*— Amamentação das crianças *(continuação).— Verniz para vazos de metal. — Engenho central de Quissaman.— Tinta sólida para viagem.— O Thomaz dos passarinhos (Conclusão).*

Revista musical. Deste hebdomadario chegou o n. 40, contendo interessantes e uteis artigos.

Mãi de Familia— Ainda chegou o n. 18 desta excellente publicação dedicada á educação das crianças.

Estação— Veio mais hontem da côrte o n. 18 desta revista de modas, publicada em portuguez.

Phenix Litteraria.— A sociedade desta denominação, que funcciona na côrte do Rio de Janeiro, acaba de publicar os ns. 7 e 8 da sua *Revista*, que cada vez se torna mais interessante.

Revista Brasileira — Para a respectiva agencia, livraria Industrial, rua do Barão da Victoria n. 12, acaba de chegar o numero desta publicação, correspondente ao 1º do corrente mez, contendo os seguintes artigos:

Sacrificio [continuação], por Franklin Tavora; —A pena de açoutes, por Carlos Perdigão; — Apontamentos de economia politica [continuação], pelo Dr. Apricio Guimarães;— A poesia popular no Brasil [continuação], por Silvio Romero;—Pesquizas sobre os primitivos habitantes da America [continuação], por J. Z. Rangel de S. Paio;—Decorophobia ou as eleições;—Canto Terceiro, pelo Barão de S. Felix;—Revista musical, por Alfredo Bastos—Notas Bibliographicas;—Diversas publicações.

Continúa alli aberta a assignatura para esta interessante publicação.

Sinistros em caminho de ferro—Durante o primeiro semestre do corrente anno os sinistros occorridos nos caminhos de ferro em Inglaterra causaram a morte a 400 pessoas e ferimentos mais ou menos graves a 1,397.

Houve 50 cheques, 37 descarrillamentos e 1,282 rails quebrados; 34 passageiros mortos e 215 feridos por causa da sua propria imprudencia. O numero dos empregados de differentes companhias, que falleceram no exercicio do seu cargo, é de 188 e 820, o dos que se aleijaram.

Curioso processo—No tribunal de appellação de Gant (Belgica) ha de julgar-se brevemente um processo que não deixa de ser bastante curioso. O director de um casino de Ostende foi condemnado, em primeira instancia, por consentir que alli se jogasse o baccarat. O processado pretende provar que tal jogo não é de azar, mas sim de combinação e calculo; o tribunal aceitou esta meio de prova, e por conseguinte, em uma das proximas audiencias ver-se-ha na sala de appellação de Gant, uma mesa de baccarat com o seu banqueiro e os seus pontos para fazerem diante dos magistrados a demonstração das combinações scientificas á que se presta o citado jogo.

Victoria Wordhall—Damos em seguida alguns apontamentos relativos á celebre candidata á presidencia dos Estados Unidos, apontamentos que transcrevemos de um periodico inglez:

« Ha poucas mulheres que tenham alcançado, nos circulos politicos e sociaes, uma popularidade comparavel á de Victoria Wordhall, como doutrinaria e como prelecionista. Como oradora, é talvez uma das mulheres mais eloquentes e persuasivas que teem existido.

« Durante o outono de 1877 deu, em Saint James Hall, um curso de dez prelecções sobre o governo politico e social, curso que foi seguido por mais de 40,000 pessoas, incluindo membros da aristocracia e do magisterio, funccionarios de Londres e das provincias, de modo que não é inteiramente desconhecida ao povo inglez como habil oradora nessas questões sociaes que hoje se agitam no mundo.

« O seguinte extracto do *Christian World*, que appareceu logo depois da sua primeira prelecção em Inglaterra, dará uma idéa do seu estylo:

« Mrs Victoria Wordhall, a famosa americana, advogada da reforma social, appareceu em Londres, crêmos que pela primeira vez, na sala de Saint James, e discorreu durante mais de uma hora na presença de duas mil pessoas de ambos os sexos.

« Mrs. Wordhal estava sozinha sobre uma larga plataforma, que atravessava de lado a lado durante a sua eloquente e apaixonada oração.

« Comquanto não dissesse cousa alguma nova, manifestou bom senso não vulgar, na exposição das leis tanto physicas como moraes, que devem ser restrictamente observadas, se os homens quizerem ser o que o seu Creador quiz que elles fossem, quer dizer, felizes e virtuosos.

« Attribuio o vicio, a miseria, a loucura que revelam na sociedade ingleza e americana a ignorancia e inepcia das mães, e exhortou estas para que educassem seus filhos e filhas de modo que uma sociedade regenerada venha substituir a corrupção e a desgraça que hoje nos cercam.

« Neste assumpto discretou largo espaço, sendo muito applaudida, e encontrando no auditorio que a escutava, uma sympathia verdadeira. »

« Outro periodico, o *Nothingham Guadiam*, fallando de uma prelecção anterior á esta, tambem se exprime á respeito de Mrs. Wordhall nos termos mais lisonjeiros. Diz que ella procurou do modo mais irresistivel e vehemente, accordar para as sérias responsabilidades da vida o espirito das mulheres e das mães; que apontou os erros irremediaveis que para o futuro das creanças póde provir de uma educação descurada ou entregue á estranhos, e exhortou as mães e os pais, com a mais apaixonada eloquencia, para que tratassem de conhecer bem intimamente o espirito dos filhos.

« O discurso de Mrs. Wordhall durou mais de duas horas—accrescenta o referido jornal —e fez evidentemente uma impressão profunda no auditorio, pelo vigor da linguagem, coragem das idéas, vehemencia da exposição, e principalmente força e graça da sua palavra.

« Mrs. Worldhall é inquestionavelmente uma grande oradora, e não é difficil comprehender a grande influencia que exerce no seu paiz. »

« Em Liverpool, onde tambem fallou perante um auditorio enorme, foi recebida com as mesmas manifestações de sympathia, desenvolvendo as suas idéas com a mesma facilidade, eloquencia e vigor.

« Mrs. Woodhall é, além de notavel oradora, uma elegante e graciosa mulher, veste-se bem e tem uma apparencia muito agradavel e gentil.

« O *New-York-Herald* diz, n'um extenso artigo, ácerca do talento e missão civilisadora desta mulher:

« Se a transformação dos destinos sociaes da mulher podem ter uma Joanna d'Arc, encontraram-n'a no espirito á um tempo gracioso e viril de Victoria Wordhall.

« E' uma das mulheres mais notaveis do seu tempo.

« Mal comprehendida pelo publico, tem sido accusada por pessoas que não sabem apreciar o seu valor moral. A sua sinceridade, veracidade e elevação de caracter, collocam-n'a no lugar em que um devoto catholico collocar a Santa Thereza. »

« Ha uma eloquencia magica na palavra de Victoria Wordhall; e, tal é a maravilhosa influencia que exerce em torno de si, que não admira que alcance em breve uma vasta reputação européa. »

Loteria da provincia.— Terça-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria n. 317ª, á beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$060, 1$500 e 750 réis

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo da lista da 181.ª loteria, em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida no dia 1.º do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
5757	20:000$	3102	200$	2195	100$
3653	10:000$	3223	200$	2791	100$
4166	4.000	3346	200$	2809	100$
1246	2:000$	4143	200$	3019	100$
1308	1:000$	4746	200$	3530	100$
3423	1:000$	5033	200$	5716	100$
		5655	200$	3734	100$
1427	800$			3809	100$
1547	800$	280	100$	4092	100$
4870	800$	454	100$	4115	100$
5239	800$	871	100$	4152	100$
269	200$	1380	100$	4399	100$
1503	200$	1548	100$	4469	100$
1952	200$	1936	100$	4751	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

9	1400	2457	3418	4814
282	1449	2597	3481	4873
307	1458	2687	3519	5179
343	1530	2813	3721	5224
678	1611	2889	3772	5250
690	1752	2945	4138	5348
911	1926	2979	4279	5372
926	2012	2982	4284	5407
960	2200	3142	4516	5521
986	2236	3147	4527	5667
1051	2262	3156	4709	5673
1070	2330	3243	4722	5713

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua do Leão Coroado n. 10, de moveis, espelhos, louça etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, 2.º andar, em continuação dos moveis e mais objectos.

Pelo agente [illegible], ás [illegible] horas, na rua da União n. 15, de moveis, porcelanas, crystaes e candieiros e gaz.

Pelo agente Villar, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, e obras de ouro e prata.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Rosario da Boa-Vista n. 9, da armação, generos e utensilios de taverna.

Missas funebres—Serão celebradas:

—*Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela Alma de Antonio Pires Ferreira; ás 8 horas na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Jeronymo Pereira Villar; ás 7 horas, na capella de Apipucos, pela alma do desembargador Henrique Jorge Rabello; ás 7 horas, na mesma igreja, pela alma do bacharel Ernesto Odilon Maciel Monteiro.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de João Pedro de Mello.

— *Terça-feira*: ás 8 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Miguel Augusto de Oliveira; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Pedro Lopes de Mendonça.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria da Rocha e Silva.

Vapores. —São esperados até o dia 29 de outubro:

Neva	do sul	a 14
Orator	da Europa	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Britannia	do sul	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Dantas	da Bahia	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Ville de Bahia	da Europa	a 22
Pará	do norte	a 24
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 27
Trent	do sul	a 29

Passageiros—Chegados dos portos do sul no paquete americano *City of Pará*:

Carlos Rose, Eduardo Levy, Antonio Estanislão Affonso, Manoel da Rocha Coimbra, H. H. Coimbra.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 9 de outubro:

Existiam presos 424, entraram 9, sahiram 3, existem 430, a saber: nacionaes 358, estrangeiros 23, mulheres 13, escravos 36—Total 430.

Arraçoados 361, sendo: bons 343, doentes 18.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 8 de outubro:

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; bexigas.

Lina, preta, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; bexigas.

Deodata, parda, Pernambuco, 6 annos, Graça; bexigas.

Manoel Rodrigues da Silva, pardo, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Alves de Lima, parda, Pernambuco 20 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Cecilia Maria do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 18 annos, casada, hospital Pedro II; anazarca.

Manoel Clementino de Oliveira, pardo, Ceará, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

Manoel da Silva, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Manoel, pardo, Pernambuco, 12 horas, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Francisco, escravo, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano espontaneo.

João, pardo, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Miguel Augusto de Oliveira, branco, Pernambuco, 63 annos, casado, Graça; gastro enterite chronica.

— 9 —

Flora, parda, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio; bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 8 dias, S. José; bexigas.

Liberato, pardo, Pernambuco, 2 annos, S. José; tetano traumatico.

Maria da Rocha Silva, branca, Ceará, 26 annos, casada, Boa-Vista; peritonite.

Maria E. de Mello Campello, branca, Pernambuco, 58 annos, viuva, Poço; beriberi.

Joanna A. Gavalcanti de Albuquerque, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; bronchite.

Theodora, preta, Pernambuco, 7 annos, casa dos expostos; tuberculos pulmonares.

José Francisco Xavier, branco, Parahyba, 36 annos, casado, Boa-Vista; congestão cerebral.

Petronilla, branca, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; febre paludosa.

Claudina, escrava, preta, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista; metro enterite.

Francisco José Barbosa, branco, Parahyba, 32 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Fortunata, parda, Pernambuco, 10 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, hospital Pedro II; bexigas.

Isabel Maria do Espirito Santo, Maranhão, 16 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.

Saturnina Maria Lima, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel Felix da Silva, pardo, Pernambuco, 32 annos, viuvo; tisica.

Bernardino de L. Espirito Santo, pardo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre palustre.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

José F. Monteiro da Costa, 60 annos, casado; tisica.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE OUTUBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Antonio Bezerra.—Exigio-se informações do juiz substituto do 1º districto criminal do Recife.

Paciente Antonio Moreira.—Mandou-se soltar o paciente contra o voto do Sr. conselheiro presidente.

Recurso crime

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Bellarmino Francisco dos Santos. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente com uma observação ao promotor publico.

Aggravo de petição

Do juizo—Aggravante D. Carolina Verissima da Cunha Goyanna, aggravado Joaquim Aurelio Wanderley. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento do aggravo unanimemente.

Appellações crimes

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado João Ferreira Limbare. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Marcolino Rodrigues da Silva. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Confirmou-se a sentença contra os votos dos Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha, Lobão e Quintino de Miranda.

Do Recife—Appellantes Severino da Silva e João Bento de Azevedo, appellada a justiça. Relator o Sr. ddesembargador conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença votando os Srs. desembargadores conselheiro relator e desembargador Quintino de Miranda e Sebastião Cardoso pela modificação da sentença para o medio.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Joaquim de Albuquerque Mello. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Mamanguape—Appellante Luiz Gonçalves da Silva Canabrava, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.—Confirmou-se a sentença com uma advertencia ao escrivão, votando o Sr. desembargador Sertorio pela responsabilidade do mesmo.

Revista civel

Da relação do Maranhão—Recorrentes Theodoro, Rozendo e Marcelino, menores, por seu curador, recorrido Bento Mariano da Costa Leite. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sebastião Cardoso. — Julgou-se improcedente a acção unanimemente.

Appellações civeis

De Itambé Appellante Antonio Guedes Gondim, appellado o vigario Antonio Rufino Severiano da Cunha. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Os embargos foram desprezados unanimemente.

De Atalaia—Appellante o padre Manoel Correia Maciel, appellado o commendador Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto. e Lobão. — Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopoldo, embargada D Maria Constança de Albuquerque Ferreira. Relator o Sr. desembargador conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e conselheiro Freitas Henriques. — Foram desprezador os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Recife—Embargante a companhia de seguros do Porto, embargado Manoel Marques Avila. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Lobão. — Foram recebidos os embargos contra o voto do Sr. desembargador Rocha.

Do Recife—Appellante José Portella da Costa e Silva, appellado João Martins de Andrade. Relator o Sr. desembargador conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Lobão. Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.

Do Recife—Appellante Augusto Candido Pereira, appellada a massa fallida de Costa Maia & C. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Lobão.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.

De Bom Jardim—Appellante José Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Lobão.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellants Manoel José Ferreira & C., appellada a companhia de seguros Fidelidade de Lisbôa. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Lobão.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Dr. Gaspar de Drummond. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Julgou-se nullo o processo pela incompetencia do juizo unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador appellado Manoel Espindola de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Henrique Gibson, appellada D. Bernardina de Senna de Jesus.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

De Pedras de Fogo— Appellante Amaro Francisco Pereira, appellado Urbano Guedes Gondim.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação crime

De Bom Conselho — Appellantes o alferes Innocencio José de Miranda e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação civel

De Porto Calvo—Appellantes João Baptista de Verçosa Lins e outro, appellado Joaquim Accioli Lins.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação crime

De Nazareth—Appellante Francisco José Miguel, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Sebastião Cardoso ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira Gago.

Do Bom Conselho—Appellante o alferes Innocencio José de Miranda, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Gomes Villar, appellado Vicente Ferreira da Porciuncula.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquina Rosa de Jesus, appellados os herdeiros de Manoel Alves Barbosa.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellação crime

De Campina Grande — Appellante Placido Correia de Souza, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

Appellante Joaquim de Paula Cordeiro, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Barreiros—Appellante Fortunato Antonio de Miranda, appellada a justiça.

De Campina Grande — Appellante Lucinda Candida da Silveira e seu filho, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante o promotor, appellada Maria Francelina da Conceição.

De Olinda — Appellante Joaquim, escravo, por seu curador, appellada a justiça.

Mandou-se com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. conselheiro procurador da corôa no seguinte feito:

Appellação civel

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Olinda—Appellante o major Antonio Gonçalves da Silva, appellados Miguel Archanjo de Barros e sua mulher.

Mandou-se descer ao juizo a quó para uma diligencia

Appellação crime

De Palmares—Appellante Mathias José Tavares, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Recorrente José Vicente Gomes de Souza, recorrido o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Goyanna—Appellante a justiça, appellados Luiz Mathias Bezerra de Menezes e Candido José Bezerra de Menezes.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Olinda — Appellante o juizo, appellado Ignacio Zacarias Barbosa.

Ao Sr. desembargador João Sertorio:

De Campina Grande—Apellante o juizo, appellado Rozendo de Arruda Camara.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Goyanna—Appellante Alexandre Marinho da Costa, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado João Raposo de Oliveira.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

De Bom Jardim — Appellante Francisco da Motta Ribeiro, appellado Salvi[illegible] Barbosa Camello.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Barreiros—Appellante o senador [illegible] Paes de Mendonça, appellado Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Appellante Manoel Alves Barbosa, appellada a companhia Great Vestarn of Brasil Railway Limited.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ainda a thesouraria

Duas palavras ao *Tempo*:

Assignei o artigo que escrevi para o *Diario de Pernambuco* de 3 do corrente, pelas razões seguintes: 1.ª porque não queria discutir com anonymos, e esperava que este meu proceder decidisse *Flaccus*, a retribuir a lealdade e franqueza com que manifestei-me; 2.ª porque pensava, como ainda penso, que a medida adoptada pelos Srs. inspector da thesouraria e commissario do thesouro, está inteiramente de accordo com os §§ 18 e 19 do decreto n. 8[illegible]0 de 22 de novembro de 1851 e instrucções que teve o mesmo commissario, para o desempenho de sua missão; 3.ª finalmente, porque attribuiram a mim, aliás sem fundamento algum, a autoria do artigo do *Tempo*.

Uma vez que o meu antagonista não se assignou, tomando a responsabilidade do que disse; não provou que ao inspector e commissario do thesouro faltavam competencia para a expedição da portaria n. 174 de 15 de setembro proximo passado, conservando-se no mesmo terreno, o que me faz recordar-lhe o velho proverbio: *dicere et non probare nihil dicere*; e tendo eu conseguido destruir a imputação que me lançaram, deixo de continuar a desfazer a má apreciação do acto de que nos temos occupado, accrescentando ainda que mais um motivo, e este mais poderoso do que todos me determina á isto: *Flaccus* vio no que eu disse alguma cousa mais além do que eu tinha em vista.

Assim como *Flaccus* appello para a resolução final, que será dada pelo tribunal do thesouro: o que, entretanto, não me faz arredar da discussão, se *Flaccus* quizer, como eu, combater de *lança em riste e viseira levantada*.

M. F. Barros.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

II

Servirá de assumpto para nosso artigo de hoje o *habito externo do cadaver* e as conclusões que delle pretendeu tirar o meu accusador.

Eis o que sobre a materia escreveu o Sr. Dr. Carneiro Monteiro em um dos seus artigos:

« Deitado em decubito dorsal sobre um leito, a cabeça descançava em um travesseiro; o rosto e a parte anterior do tronco apresentavam pallidez extrema; a respiração e os movimentos cardiacos eram nullos; AS PUPILLAS EXCESSIVAMENTE DILATADAS; *a ponta da lingua trincada entre os dentes* e posto que inda estivesse quente e sem rigidez, NOTAVA-SE NA PARTE POSTERIOR DO TRONCO MANCHAS LIVIDAS. »

Eis tudo o que foi dado ao Sr. Dr. Carneiro Monteiro observar e descrever: 1º pallidez extrema da face da parte anterior do tronco; 2º pupillas excessivamente dilatadas; 3º ponta da lingua trincada entre os dentes; 4º manchas lividas na parte posterior do tronco, estando o cadaver ainda quente e sem rigidez.

Eis agora o que escreveu o Sr. Autran em seu artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 11 de julho:

« Até ser sepultado nenhum symptoma apresentou, a não ser rijeza e o embranquecimento da tez. »

Podia perfeitamente, e era até muito natural, passar desapercebido ao Sr. Autran a excessiva dilatação das pupillas, porém não é crivel que S. S. deixasse de notar as *manchas lividas* e a *lingua trincada entre os dentes*, e demais é o Sr. Dr. Carneiro Monteiro quem diz em tom solemne de verbo da sciencia: « De tudo que affirmei em referencia ao habito externo do cadaver, excepto o estado das pupillas, são testemunhas pessoas da familia do fallecido e estranhos, que se achavam presentes e *commigo verificaram*. »

A contradicção entre o que diz o Sr. Autran e o que affirma o Sr. Dr. Carneiro Monteiro é manifesta e sensivel, porém não farei disso questão e quero admittir como a expressão da verdade revelada pelo verbo da sciencia o que descreve o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, não porque qualquer affirmação feita em contrario por mim deva ser averbada de sespeita, como pretende S. S. Se eu sou suspeito tambem o é o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, porque se eu sou interessado na defeza, o Sr. Dr. Carneiro Monteiro é interessado na accusação.

Eis finalmente o que observamos em nosso ligeiro exame feito com o unico fim de verificar a realidade da morte, aliás já verificada pelo medico que nos precedera e fôra chamado por morar proximo.

« O cadaver ainda estava quente e apresentava pallidez da face, porém quando o observamos não tinha a lingua trincada entre os dentes e as pupillas estavam antes dilatadas que contrahidas, porém não excessivamente dilatadas. Quanto ás manchas lividas, que o Sr. Dr. Carneiro Monteiro observou na parte posterior do tronco, sobre sua existencia nada podemos dizer, porque não examinámos essa parte. »

Que valor merecem para o diagnostico ou verificação da causa da morte os phenomenos fornecidos pelo habito externo e descriptos pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro, e a que S. S. parece querer dar tamanha importancia? Nenhum absolutamente, porque pallidez da face, pupillas dilatadas, lingua trincada entre os dentes e manchas lividas na parte posterior do tronco, são phenomenos communs, que se observam na quasi generalidade dos cadaveres.

A pallidez da face nos cadaveres é tão commum que quando se quer designar uma pallidez extrema, se diz *pallidez cadaverica*.

Durante a vida a pallidez é um phenomeno accidental, na face sobre tudo, porém depois que a vida se tem extinguido, e portanto a circulação cessado, a pallidez é quasi que um facto necessario, porque os capillares se contrahindo, se esvasiam e não recebem mais sangue.

A dilatação das pupillas, assim como a de todos os esphincteres, é um facto necessario nos cadaveres e constitue, segundo Bouchut, um signal importante na verificação da morte.

A contracção das pupillas é um acto de actividade, e como tal deixa de existir desde que o organismo cessa de ser animado pela força a que chamamos vida.

Um facto tão necessario em todo o cadaver, como é a dilatação das pupillas, não pode merecer a menor importancia para se chegar ao conhecimento da causa da morte, porque elle existe, qualquer que seja o agente e o modo porque a morte tenha tido lugar.

O opio e a morphina actuam durante a vida produzindo a contracção da pupilla e não a sua dilatação! Bem sei que alguns autores teem observado a dilatação da pupilla como effeito do opio, porém esse facto não póde deixar de ser considerado como excepcional e anomalo.

Se os medicos legistas enumeraram a dilatação das pupillas como um phenomeno encontrado nos cadaveres dos envenenados pelo opio é simplesmente para prevenir e não querer tirar-se desse facto uma conclusão contraria á verdade. Nos cadaveres dos envenenados pelo opio, a dilatação das pupillas não é um effeito do opio, porém sim um phenomeno cadaverico, que se dá apezar do opio e de sua acção myositica.

A dilatação das pupillas, não provando que um individuo não morreu pelo opio, está muito longe tambem de poder ser considerada como um signal de envenenamento pelo opio

Se quanto mais agudo é o envenenamento pelo opio, tanto mais constante é a dilatação das pupillas, é isso devido a que a acção do opio tem sido, posto que mais energica, menos permanente.

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro, levado sem reflexão e sem attender as razões physiologicas, pelo que leu em Tardieu, quando este insigne e eminente mestre da sciencia trata do envenenamento *fulminante* pelo opio e seus derivados, disse que as pupillas do cadaver estavam *excessivamente dilatadas*, quando ellas estavam apenas dilatadas.

Nada ha mais [illegible] para conduzir ao erro do que uma idéa [illegible], e o Sr. Dr. Carneiro Monteiro leu Tardieu dominado pela sua

[illegible] berte que devia trazer-lhe a fortuna, abrindo-lhe as portas da confiança publica em sua reentrada no mundo clinico, segundo pensava S. S., e de que talvez já se vá desenganando.

Diante do cadaver do Sr. José Rodrigues de Souza, que havia fallecido após uma injecção hypodermica, o Sr. Dr. Carneiro Monteiro exclamou internamente—*vingança e felicidade*, porém S. S., se esqueceu que a sciencia não se presta aos calculos das paixões e que eu não me intimido com ameaças e que estou prompto para defender-me emquanto julgal-o necessario.

A dilatação das pupillas não tem, não póde ter a menor significação para a verificação da causa da morte, porque é simplesmente um phenomeno cadaverico.

Se os dous phenomenos *pallidez da face e da parte anterior do tronco* e *dilatação das pupillas* não tem a menor importancia para o medico legista, que indaga a causa de uma morte, menos merecem ainda as *manchas lividas* e a *ponta da lingua trincada entre os dentes*, por que o primeiro exprime apenas que a morte se deu por embaraço circulatorio ou respiratorio e o segundo é um facto puramente accidental e sem valor.

O que resta, pois, do *bouquet* dos phenomenos com que julgou o Sr. Dr. Carneiro Monteiro ornar seu peito de medico legista e destruir a reputação de um medico, que não a conquistou nos *wagons*, fazendo dissertações sobre medicina e lendo longos artigos de *descompostura* contra um seu inimigo, porém sim na academia, e nos hospitaes, que cedo, bem cedo, começou a frequentar?

Nada, ou antes resta ainda a historia dos symptomas que precederam á morte, historia feita por pessoas leigas e que se achavam na occasião dominadas por um grande sentimento, condição, sem duvida, muito contraria á boa observação.

Demais, quem já negou que o Sr. José Rodrigues de Souza se achava debaixo da acção da morphina que lhe fôra administrada por injecção hypodermica?

Queria o Sr. Dr. Carneiro Monteiro que o Sr. Rodrigues de Souza, depois de ter recebido uma injecção hypodermica de sulphato de morphina, não apresentasse os phenomenos, que se seguem quasi que forçosamente, como são o somno, a principio agitado e acompanhado de sonhos e depois calmo?

Querel-o é querer o impossivel, e a sciencia só quer o possivel, porque o impossivel não é de seu dominio.

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro pergunta-me porque não requeri a autopsia, e em resposta só tenho a dizer-lhe porque não o fez S. S., que pretendia accusar-me?

Todos conhecem a repugnancia que teem as familias em consentir na autopsia dos cadaveres dos seus membros, e nós não deveriamos augmentar as queixas da familia Rodrigues de Souza, simplesmente porque a senhora do fallecido se queixara da injecção.

Posto que muito altivo e sobranceiro sabemos respeitar a dôr.

Basta por hoje.

Nos nossos subsequentes artigos trataremos das seguintes questões: 1.º Havia indicação para o emprego da morphina pelo methodo hypodermico? 2.º A dose do sal de morphina empregada é por si toxica? 3.º No caso a dóse empregada poderia ter-se torna do toxica por uma susceptibilidade particular? 4.º qual a causa da morte?

Recife, 7 de outubro de 1889.

Dr. *Malaquias*

III

Havia ou não indicação para o emprego da morphina pelo methodo hypodermico?

Eis a questão de que nos occuparemos hoje.

Sem nos arrogarmos o direito de ser e *verbo da sciencia*, o que seria uma pretenção ridicula, procuraremos expôr as razões, em que nos estribamos, para pensar que a sciencia consultada sem *arrière-pensée*, interrogada por um espirito amante da verdade e não dominado por uma idéa preconcebida, por um medico emfim que a paixão não o prive de ouvil-a, não poderá deixar de responder pela affirmativa, isto é, que havia formal indicação para o emprego da morphina pelo methodo hypodermico.

Em primeiro lugar é preciso que digamos ainda uma vez qual o estado em que encontramos o Sr. José Rodrigues de Souza na noite do 1.º de julho, em que o vimos em conferencia com o Sr. Dr. Adrião, que era o seu medico assistente, e nessa qualidade com voto decisivo sobre o tratamento e particularmente sobre os detalhes do mesmo.

O estado do Sr. Rodrigues de Souza, posto que não nos podesse inspirar o menor receio de uma terminação fatal, comtudo não era tão lisongeiro como tem sido descripto uma e muitas vezes pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro, que teve a infelicidade de só vel-o depois de morto.

Não é crivel de facto que um doente, que está nas lisongeiras condições, em que descreve o Sr. Dr. Augusto Carneiro Monteiro que achava-se o Sr. José Rodrigues de Souza, e tendo sido visto por seu medico assistente á tarde, não é crivel, digo, que um doente nestas condições mandasse chamar dous medicos para em conferencia vel-o ás 7 horas da noite.

O Sr. José Rodrigues de Souza não era um homem nervoso, facilmente impressionavel, que se deixasse dominar pelo medo com o apparecimento do primeiro phenomeno morbido.

A dôr causada pelo vesicatorio, que havia sido retirado e substituido por um emplastro, sem que tivesse sido destacada a epiderme na ultima visita feita pelo seu medico assistente, não era de certo sufficiente para determinar a resolução, que tomara o Sr. Rodrigues de Sonza, de mandar chamar dous medicos para serem ouvidos em conferencia á noite, em um arrabalde da cidade, porque a dôr causada por um vesicatorio, nas condições descriptas, além de não poder ser grande, constitue um facto commum e necessario que não exige uma conferencia.

Não foi, pois, a dôr produzida pelo vesicatorio, dôr que não augmentára depois da ultima visita do assistente, e sim outros phenomenos morbidos, que determinaram a resolução de que nos occupamos.

A molestia do Sr. José Rodrigues de Souza, como é de regra nas molestias agudas, se aggravava sempre para a noite:—*a febre, a tosse, a dôr thoracica (point de cote), a dispnea* exacerbavam-se para a noite e produziam *insomnia*. Este facto observado nas duas noites anteriores, em que o doente não pode conciliar, o somno fez-lhe receiar uma noite peior que as anteriores em vista do que já estava soffrendo e do apparecimento de escarros sanguinolentos vermelhos, para os quaes a senhora chamara particularmente a attenção, tanto minha, como do medico assistente.

Febre, dôr thoracica, tosse, dyspnea e insomnia em um pneumonico, cuja molestia se achava no periodo de ascenção, eis os symptomas que o medico tinha diante de si para combater, e dos quaes elle devia tirar as indicações para suas prescripções therapeuticas, e de todos elles certamente eram *a dôr thoracica* e a *insomnia*, os que reclamavam mais urgentemente a intervenção medica.

Quem quer que não seja hospede em therapeutica e em pathologia, não desconhece que o opio e seus derivados, entre os quaes occupa o primeiro lugar a morphina, são os medicamentos que naturalmente se apresentam no espirito do medico clinico diante de um doente nas condições descriptas.

O grande Sydenham, cognominado o Hippocrates inglez, já dizia que não havia remedio nem mais universal, nem mais efficaz do que o opio e ser elle tão necessario á medicina que ella não poderia dispensal-o. A opinião de Sydenham é partilhada pelos autores modernos, que todos proclamam *una voce* as excellencias do opio e as suas multiplas indicações.

Trousseau e Pidoux, dous grandes mestres dizem: « Entre os medicamentos que possue a materia medica, o opio é um daquelles, cuja utilidade, cuja necessidade é menos contestada, e póde-se dizer desta substancia, como de algumas outras, em muito pequeno numero, mercurio, quina, belladona, ferro etc., que sem ella a medicina seria impossivel. »

Se no tempo de Sydenham já o opio representava um papel tão importante em therapeutica, hoje as suas indicações se teem extremamente estendido, graças aos progressos realisados pela chimica, que tem nelle descoberto um grande numero de alcaloides, e pela physiologia experimental, que tem desvendado aos olhos dos cultores da sciencia as pro- [illegible] ticos, auxiliada grandemente pelo engenhoso methodo hypodermico. « Em nossa época, *dizem Trousseaux e Pidoux*, a descoberta das diversas substancias contidas no opio abrio um campo ainda mais vasto ás applicações therapeuticas do opio. »

« Graça á sua admiravel propriedade sedativa e hypnotica, *dizem Hirtz e Straus*, o opio constitue o remedio o mais poderoso, o mais commodo, o mais seguro de que dispomos contra—*a dôr, quaesquer que sejam a sua causa e a sua séde.* Alliviar, senão curar, tal é, em sua formula tão verdadeira quão banal, a missão da medicina; e nesta luta contra o soffrimento, o opio é o nosso mais precioso e mais indispensavel auxiliar. Basta certamente reflectir um momento sobre o lugar capital que cabe em pathologia ao symptoma dôr, para adivinhar immediatamente o que em therapeutica deve occupar o opio. »

A dôr e a insomnia eram os symptomas que mais urgentemente reclamavam a intervenção do medico, e sendo assim, o opio e o seu principal alcaloide, a morphina, deveriam ser os primeiros medicamentos lembrados, porque, como já vimos, *o opio, graças á sua admiravel propriedade sedativa e hypnotica, constitue o remedio o mais poderoso, o mais commodo, o mais seguro de que dispomos contra a dôr, quaesquer que sejam a sua causa e a sua séde.*

Tratando das indicações therapeuticas do opio dizem ainda Hirtz e Straus.

« Em primeiro lugar é necessario mencionar *a insomnia*, quer seja ella primitiva, quer consecutiva a uma outra molestia; a propriedade hypnotica do opio acha ahi seu emprego e não pode ser substituida senão parcial e imperfeitamente pelo chloral, bromureto de potassio etc. »

« O mesmo se dá com o symptoma *dor*; o opio [ou a morphina) administrado internamente ou por via hypodermica, constitue ainda nesse caso nosso supremo recurso. »

São estas as palavras de dous distinctos mestres da sciencia confirmadas pela generalidade dos clinicos, dos patheologistas e dos therapeutistas, palavras que sanccionam perfeitamente a proposição, que tratamos de demonstrar.

Porém, não é tudo, ainda escrevem Hirtz e Straus: « Ha poucas affecções do *apparelho respiratorio* nas quaes o opio não seja indicado, sobre tudo com o fim de acalmar o symptoma o mais frequente e o mais penoso destas affecções, a tosse. »

Tratava-se de um doente com pneumonia em seu periodo de ascenção e o opio perfeitamente indicado contra os symptomas—*dor* e *insomnia* reunia ainda a importante propriedade de acalmar a tosse e de adormecendo a susceptibilidade reflexa da mucosa respiratoria, deter o progresso da hyperhemia e por conseguinte a marcha ascendente da pneumonia.

O Sr. Aime Martin, em uma memoria que leu perante a *Sociedade de Medicina de Piriz*, diz: « Senhores, não venho lêr-vos hoje, uma memoria completa, um trabalho *ex professo* sobre as injecções hypodermicas de morphina. Quero sómente communicar-vos os primeiros resultados das pesquizas experimentaes que emprehendi a respeito deste methodo, do qual o Sr. Brown-Sequard disse com razão que constitue um dos maiores progressos realisados em nossos dias em therapeutica.

« Em falta de outro movel, teria, para occupar-me das injecções hypodermicas de morphina, um motivo poderoso, o reconhecimento que dedico a este modo de tratamento, que, por duas vezes já, me tem dado a saúde e *que considero não sómente como um palliativo contra a dor, porém ainda, em um grande numero de casos, como um remedio curativo de primeira ordem.* »

Porém não é só contra os symptomas—*dôr, insomnia* e *tosse*, que o opio e os seus derivados são empregados, o Sr. Henri Huchard o aconselha, sob a forma de injecções hypodermicas de morphina, contra o elemento *dyspnea*, e o eminente professor Gubler confirmou plenamente por observações concludentes as asserções do Sr. Huchard.

As injecções de morphina teem uma efficacia quasi maravilhosa contra certas perturbações nervosas e cerebro-bulbares, no numero das quaes se acha a dyspnea.

O emprego das injecções hypodermicas de morphina na asthma é classico.

Muito longe iriamos se quizessemos nos estender em citações em favor da indicação da injecção hypodermica de morphina, no caso do Sr José Rodrigues de Souza, e nós desejamos sobretudo ser breve—*multa paucis.*

A morphina correspondia perfeitamente ás diversas indicações, que o medico tinha de preencher—*a dôr, a insomnia, a tosse, a dyspnéa e até a febre* reclamavam seu emprego. Raramente o medico encontra um medicamento que preencha tantas e tão variadas indicações.

Bastava o que fica paratermos demonstrado com toda a precisão scientifica a nossa these, porém não queremos terminar deixando a menor duvida mesmo no espirito dos mais exigentes.

Tratando particularmente da pneumonia escrevem Littre e Robin, dous brilhantes representantes da sciencia moderna: « Les douleurs pongitives de côté sont subitement et rapidement calmées par les injections hypodermiques de morphine au niveau du point du côté. »

Escreve o erudito Jacoud, se occupando do tratamento da pneumonia em seu tratado de pathologia interna: *se a dôr de lado é muito viva, se a combaterá por uma ou duas injecções de morphina.*

Está, pois, plenamente provado que a indicação para o emprego da injecção de morphina era formal e completa e que não merecem a menor importancia as affirmações de que em pneumonia não se emprega morphina e outras semelhantes.

Recife, 9 de outubro de 1879.

Dr. *Malaquias.*

O gerente da Companhia Pernambucana e o Sr. Dr. Olympio Marques da Silva.

Tendo o Sr. Dr. Olympio Marques dito em seu artigo de hontem,—que *a sua polemica commigo era relativa ao negocio do Aracaty, e que eu me esquivava á ella*, sou forçado a voltar á imprensa para declarar de novo, visto já tel-o feito em meu artigo publicado neste *Diario* no dia 6 do corrente, que as providencias reclamadas pelos Srs. commerciantes do Aracaty com relação ao ancoradouro dos vapores naquelle porto, foram dadas desde 19 de agosto ultimo.

Não posso tambem deixar passar sem contestação o periodo em que o Sr. Dr. Olympio Marques assim se exprime:

« Creio bem que o Sr. gerente está ancioso por vêr a companhia isenta de fiscalisação. »

O Sr. Dr. Olympio Marques acha-se em completo engano.

A companhia tem um fiscal por parte do governo imperial, e desde que faço cumprir as obrigações dos contratos, estou tranquillo com a fiscalisação, qualquer que seja.

Felizmente tendo o Sr. Dr. Olympio Marques exercido o cargo de fiscal da provincia durante 4 annos, e nunca me encontrado na menor falta, deu-me assim uma prova, a mais cabal que posso offerecer, de que não estou ancioso de vêr-me livre da sua fiscalisação.

Escriptorio da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, 10 de outubro de 1879.

Franciseo R. Stepple da Silva.

Amiga e Sra.—Li no *Diario* de 9 uma allusão feita a Vmc., e sinceramente confesso, achei-lhe algum *espirito*, ainda que malevolo. Não sou daquelles que tomam a nuvem por Juno, razão pela qual não creio ser real o que avança o Juarez.

Segundo dizem leva agua ao bico o tal *clystel!*

Estimo-a, e portanto aconselho-a a defender-se de tal *bexiga*, arrancando a mascara a esse *lazaro*, que sem *compaixão* denigre hydrophobicamente, uma reputação tão illibada como a de *Vmc.!*

Respondei-lhe, se é que podeis, com o seguinte; julgo ser a vossa melhor defeza

Quem não conhecerá a Sra. Joaquina?—Vosso amigo *Liga*.

Commendador.—Dizem que uma *publicação* contra D. Joaquina N. Liga, é parto do alcoolisado Pe[illegible] João Rodrigues. Será exacto? Tinha que [illegible] Brigam os compadres, descobrem-se as liquidações. *Beriberico.*

Ao corpo eleitoral da provincia

Convicto de que os nossos males resultantes da imprevidencia e indifferentismo das maiorias das nossas assembléas provinciaes—para com os sérios interesses da provincia, não podem ser extinctos, nem modificados, senão *por correcção directa* do corpo eleitoral—sobre os seus eleitos; os quaes, por sua vez, devem ser responsaveis, não perante o só limitado numero de membros das *commissões*, que desta capital se arrogam o direito de determinar todos os deputados; mas perante o mesmo corpo eleitoral de toda a provincia, cujos interesses collectivos — soffrem sequentemente—com os desta; deliberei-me, não obstante não ser incluido em nenhuma das chapas, que por ahi correm, mais ou menos conformes, até o complemento do *terço*, a apresentar-me candidato á proxima legislatura provincial, assumindo com toda a extensão a responsabilidade dos meus actos, com os das minhas idéas, sem algum intermediario para com o corpo eleitoral, e compromettendo-me perante este, em sua totalidade—a apresentar e sustentar com todo o vigor da palavra, que me for dado usar da tribuna, o seguinte

Projecto:

Art. 1.º Para a formação do capital de fundo de primeiro banco hypothecario, que, com séde nesta provincia, e circumscripção territorial das duas limitrophes, estabelecer-se, de conformidade com a lei geral n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, o presidente da provincia fica autorisado a subscrever por parte desta—até a quarta parte das acções á emittir pelo mesmo banco.

Art 2.º Os lucros annuaes, que desta subscripção resultarem á provincia, —serão divididos em tres partes, inalteravelmente applicaveis:

A primeira ao pagamento dos juros annuaes das apolices, cuja emissão, por força da presente autorisação, o mesmo presidente póde ordenar ao thesouro provincial, sob garantia hypothecaria dos immoveis de propriedade provincial.

A segunda ao pagamento da trigesima parte das apolices emittidas, que o thesouro provincial fica obrigado a resgatar annualmente, por via de sorteio.

A terceira ao budget provincial, supprimindo-se, ou reduzindo-se correspondentemente os impostos, que pesarem sobre as artes e industrias nacionaes, principiando pelos mais vexatorios ás classes pobres da população.

Art. 4.º O mesmo presidente da provincia fica autorisado a nomear, sem ordenado, o numero de administradores e de fiscaes, que por parte da provincia, como accionista, lhe competir fazel-o correspondentemente ao numero de acções por ella subscriptas, de conformidade com os estatutoe do mesmo banco.

Art. 5.º Fica particularmente pertencendo á assembléa provincial a decretação de subsidios diarios para os administradores de sua nomeação para o banco, pelo tempo de effectivo exercicio de suas funcções; e de premios remunerativos para os fiscaes, pelos bons serviços de fiscalisação, que prestarem em bem do estabelecimento.

Art. 6.º O mesmo presidente da provincia fica autorisado a conceder licença ás camaras municipaes para venderem, os seus patrimonios, sob a condição de empregarem o respectivo producto na subscripção ou compra de acções do mesmo banco.

Revogadas etc.

Havendo já algum trabalho de iniciação do banco, a que se refere o projecto supra, lembro—ao corpo eleitoral—a conveniencia de ser a maioria da deputação escolhida d'entre os candidatos de posição formada, que mais se presuma deverem se interessar pela passagem do mesmo projecto—de palpitante interesse para a provincia, ou de outro que melhor seja, sobre o mesmo assumpto.

Recife, 10 de outubro de 1879.

Nabor Carneiro B. Cavalcante.

Negocios de Aguas-Bellas

Tendo um amigo mostrado-me o numero, do *Correio da Noite* de 8 do corrente em que sob essa epigraphe, se lê uma estirada correspondencia, na qual se me fazem terriveis accusações, naturalmente no intuito de prejudicar-me no conceito dos meus superiores, apresso-me em declarar que taes accusações são inteiramente inexactas e infundadas, como opportunamente procurarei demonstrar.

Espero que o animo imparcial e recto d'aquelles a quem devo dar contas, não se impressionará com semelhante publicação, cuja malevolencia e parcialidade é manifesta.

Recife, 9 de outubro de 1879.

Antonio Francisco de Albuquerque.

Ao eleitorado da provincia

Tendo lido no *Jornal do Recife* de 16 do corrente, o meu nome na lista dos candidatos apresentados para deputados provinciaes pela commissão do meu partido, venho agradecer á mesma commissão a fineza de ter incluido meu humilde nome em dita chapa, [a despeito de já ter sido consultado e ter respondido negativamente] e reiterar a negativa dada.

Engenho Mariquita, 28 de setembro de 1879.

Samuel dos Santos Pontual.

Eustaquio José das Chagas e o roubo do Sr. subdelegado Pedro Americo

Victima de um trama miseravel, estou assistindo a um inquerito perante a delegacia desta capital, no qual se me indigita como autor do roubo que *dizem*, soffrera o Sr. Pedro Americo. Já estive preso e incommunicavel por este facto, hoje estou solto; sei que se alicia testemunhas para com o seu depoimento hoje mesmo se requerer a minha prisão.

Muito conhecido do publico desta provincia, assim como são as relações, que entretive com toda a familia do Sr. Pedro Americo, deixo por ora, de manifestar os motivos por que sou perseguido como ladrão desta familia, esperando o desfecho final de tudo isto, a que chamo assalto infame á minha honra, depois do que contarei *diversas historias.*

Fique, pois, o publico de sobreaviso.

Eustaquio José das Chagas.

Ao corpo eleitoral da provincia de Pernambuco

Sou candidato a uma cadeira na representação provincial de Pernambuco.

Sendo eleito, como espero da generosidade do eleitorado pernambucano, empregarei todos os esforços pelo interesse da provincia, sabendo cumprir com o meu dever com toda a imparcialidade.

Não tendo serviços importantes, todavia tenho feito alguma cousa, soffrendo sempre pela causa democratica.

O meu passado é conhecido, e o nome de meu venerando pai, de saudosa memoria—Borges da Fonceca, bastante para justificar a minha apresentação.

Dignem-se, pois, os Illms. Srs. eleitores tomar na devida consideração o meu pedido, com o que ficará muito grato o attento venerador e criado

Bento Borges da Fonceca.

Iguarassú, 9 de outubro de 1879.

PORTADOR DECAUVILLE

Estrada de ferro portatil para o transporte de cannas, bagaço, lenha, etc., etc.

Schmidt & Homer, de Birmingham, **representados por Theo. Just, em Pernambuco, são os UNICOS autorisados a vender o *Portador Decauville* nas *provincias do norte do Brasil*, e pedem que para todas as informações e pedidos se dirijam ao indicado seu agente**

Theo. Just,

em Pernambuco, — 27 travessa do Corpo Santo.

O maior successo da moda é a novo collete Anna do Austria, que acaba de crear MADAME DE VERTUS, rua Auber, n. 12. Este collete é excessivamente bem feito, prende admiravelmente as cadeiras e o ventre, e em nada incommoda a digestão. Para ter-se este novo collete, basta mandar as seguintes medidas: largura das costas altura do corpinho, comprimento de debaixo dos braços.

A *cintura regente* usa-se todos os dias, mas o collete *Anna d'Austria* põe-se com as grandes toilettes. 12, rua Auber. **PARIS**.

Se ha alguma cousa que tenha successo agora é a maravilhoasa creação o **collete Anna d'Austria**; grande, prendendo admiravelmente as cadeiras; acaba de obter um privilegio, tanto pelo seu córte, como pelo seu bem acabado. MADAME DE VERTUS, a creadora da *cintura regente* vê os seus salões frequentados pela flôr da sociedade franceza e estrangeira, pois não ha senhora de gosto que não queira possuir os dous colletes: a *Anna d'Austria* e a *cintura regente* privilegiada, em filórêde. R. Auber, n. 12, em **PARIS**.

Recife, 1.º de maio de 1879.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE OUTUBRO
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre a Bahia, á vista, ao par.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 15 d/v. ao par, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 438 rs. e do banco 443 rs. o franco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 144 0/0 de premio.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 146 0/0 de premio, do banco.
Descorto de letras, 7 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	301:886$590
Idem do dia 10	24:880$125
	326:766$715

Importação

Palhabote hespanhol *Pacca*, entrado da Bahia em 9 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Farinha de mandioca 4,000 saccos á ordem.

Piassava 830 betas á ordem. Pipas 56 á ordem.

Patacho allemão *Claudine*, entrado de Baltimore em 10 do corrente e consignado a Manoel da Silva Santos, manifestou:

Farinha de trigo 2,740 barricas ao consignatario.

Vapor nacional *Mandahu*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Couros salgados seccos 1,694 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Ditos seccos espichados, 316 aos mesmos.

Oleo de ricino 50 latas aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE OUTUBRO

Portos do exterior

Não houve exportação.

Portos do interior

— No brigue nacional *Santelmo*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, E. B. de Faria 110 barricas com 10,913 kilos de assucar branco e 46 ditas com 5,528 ditos de dito mascavado; Antonio Fradique 165 ditas com 18,637 ditos de dito branco e 35 ditas com 4,118 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Adelino*, carregaram:

Para Mossoró, Florentino da Silva 4 barricas com 240 kilos de assucar branco e 20 ditas com 600 ditos de dito mascavado

Para Macáo, C. da Silva Caldas 15 barris com 1,440 litros de aguardente; Florentino da Silva 1 barrica com 100 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Fêra*, carregou:

Para Parahyba, Alfredo de Souza 10 barris com 923 kilos de carvão animal.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, Alfredo de Souza 6 barricas com 261 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9	12:066$105
Idem do dia 10	975$616
	13:041$721

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9	45:705$591
Idem do dia 10	5:143$978
	50:849$569

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Portos do Sul—5 dias, vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, commandante Carpenter, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Portos do Sul—5 dias, vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Baltimore—70 dias, patacho allemão *Claudina*, de 249 toneladas, capitão H. Wellrocke, equipagem 8, carga 2,740 barricas com farinha do reino; a Manoel da Silva Santos.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, capitão Carpenter, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Patacho inglez *Anbrey Roke*, de 262 toneladas, capitão D. M. Farlane, em lastro.

EDITAES

— A camara municipal de Olinda faz constar aos seus municipes, que na conformidade do art. 63 da lei provincial n. 1,479, de 2 de julho do corrente anno, nomeou em sessão de hoje o Dr. Matheus Vaz de Oliveira, medico deste municipio, o qual além das demais obrigações inherentes ao seu cargo, dará consultas gratis aos pobres e vaccinará a população desvalida do municipio duas vezes por semana, nos dias terças e sextas-feiras, das 9 ás 12 horas da manhã, em uma das salas do paço municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou fazer o presente e affixa-lo no lugar do costume e publicar pela imprensa.

Paço da camara municipal de Olinda, 2 de outubro de 1879.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

Edital n. 389

Faço saber aos Srs. professores publicos, que no dia 30 de novembro proximo futuro, expira o prazo em que deve ser remettido á esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, o officio que cada um delles [com excepção dos interinos, contratados e jubilados) póde dirigir ao inspector geral da instrucção publica, para o fim mencionado nas instrucções de 17 de julho do corrente anno e conforme o que nellas se prescreve. O endereço deve conter a declaração: « Art. 2 das instrucções de 17 de julho de 1879 »—afim de só ser aberto o officio no tempo proprio. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de outubro de 1879. O secretario—*Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

EDITAL

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 7 de outubro de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1.º § 1.º do decreto n. 4,668 de 1871, que a serventia vitalicia dos officios de partidores, contador e distribuidor do termo de Nazareth, concorreram no prazo legal, os cidadãos abaixo declarados: Adolpho Bessoni de Almeida, Carlos Borromeu Coelho da Silva, Luiz José da Silva Cavalcanti Filho, alferes honorario Octaviano Alfredo Gomes Padilha. O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

DECLARAÇÕES

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido todos os senhores socios accionistas do Gabinete Portuguez de Leitura para a sessão ordinaria da assembléa geral, que se effectuará domingo 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, de conformidade com o art. 42 dos novos estatutos.

Sala das sessões da assembléa geral do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de outubro de 1879.—O 1º secretario, Augusto Frederico dos Santos Porto.

SOCIEDADE BENEFICENTE
Segredo e Amor da Ordem

Acha-se marcado o dia 14 do corrente mez, terça-feira, ás 6 horas da tarde, afim de se reunirem os membros desta associação em sua séde á rua do Barão da Victoria n. 50, 3º andar, para se proceder á eleição de seus novos funccionarios. Recife, 8 de outubro de 1879.—O secretario ad hoc,

J. F. Ribeiro de Souza.

Conselho de compras de marinha

De ordem do conselho faço publico, que por ter só comparecido um proponente para o contrato annunciado para hoje, de fornecimento de ambulancias para os navios da armada, por tempo a decorrer até o fim de junho do anno proximo vindouro, ficou conseguintemente transferido para o dia 14 do corrente mez, no qual até as 11 horas da manhã recebem-se as propostas concernentes ao dito fornecimento.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 9 de outubro de 1879

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Sociedade

União Commercial Beneficente dos Mercieiros em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente são pela terceira vez convidados os senhores socios a comparecerem na séde social, no dia 14 do corrente, pelas 6 horas da tarde, em cumprimento do art. 23 dos estatutos.

Recife, 11 de outubro de 1879.

Genuino José da Rosa,
Secretario.

Recebedoria de rendas

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões do 1º semestre do exercicio de 1879 á 1880, depois do qual será este cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de outubro de 1879.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico, que nos dias 14, 15 e 16 do corrente distribue-se neste arsenal peças de fardamento ás costureiras de ns. 24 á 145.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de outubro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Conselho de compras de arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico, que este conselho precisa comprar os seguintes artigos:

Casemira amarella, metros 172,20.
Meias de lã, pares 21.
Hollanda de forro, metros 8107,80.
Segundos livros de leitura por L. Rocha 20.
Compendios d'arte de aprender a ler por D. Ventura 20.
Arithmeticas por Castro Nunes 44.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas do dia 14 do corrente, seguindo-se as mesmas formalidades dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de outubro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial:

Casa terrea, sita no segundo becco da Camboa do Carmo n. 2, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 3 metros e 20 centimetros de largura, 9 metros e 10 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, avaliada em 500$, pertencente a Manoel Joaquim Gonçalves.

Duas terças partes do sobrado n. 1, no becco do Abreu, freguezia do Recife, com 6 metro e 15 centimetros de largura, 7 metros e 4 centimetros de comprimento, avaliadas em 40 $, pertencentes a Joaquim Ferreira Lobo.

Casa terrea n. 8, á rua de Dias Cardoso, com 4 metros e 40 centimetros de largura, 13 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal com cacimba, em bom estado, avaliada em 1 000$, pertencente a Candida Isabel dos Santos Alves.

Casa terrea n. 33, á rua de Lomas Valentinas, com 2 portas e 1 janella de frente, 5 metros e 44 centimetros de largura, 14 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 400$, pertencente a João Baptista de Oliveira.

O aluguel annual do sobrado da rua Imperial n. 106, avaliado em 192$, pertencente a Antonio José Pestana.

O aluguel annual da casa terrea, á rua da Victoria, em Jaboatão, avaliado em 96$, pertencente a Joaquim Pedro de Mello Rego e sua mulher.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA
THOMAZ PASINI

Sabbado 11 do corrente

14.ª recita de assignatura e ultima representação da bellissima opera de Verdi, em 4 actos:

O TROVADOR

A's 8 horas da noite.

AVISO

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe e bonds para todas as linhas inclusive para a de Santo Amaro.

Libretos — no escriptorio do theatro.

THEATRO SANTO ANTONIO

Associação Dramatica 18 de Setembro

Domingo 12

O espectaculo com o muito applaudido drama em 5 actos, do distincto escriptor José de Alencar:

MÃI

Finalisará com a chistosa comedia em um acto, ornada de canto:

Uma criada impagavel

Começará ás 6 1/2 horas.

NOVO CIRCO DO CAMPO DAS PRINCEZAS

Grande novidade!

Domingo 12 do corrente

A's 4 1/2 horas da tarde

ULTIMO ESPECTACULO DO HOMEM CANHAO E DA Mulher Fortaleza

Admiraveis trabalhos!
Esplendida funcção!

Grande luta romana entre o Sr. Battaglia e um mascarado

O Sr. Bataglia depois da correspondencia trocada pelo *Jornal do Recife* entre si e o *mascarado* que lhe dirigio o desafio para a luta, teve occasião de conhecer a pessoa que occulta assim seu nome, por ter sido convidado a ir á sua presença, tendo nessa occasião obtido unicamente a permissão para declarar que é elle

Um commerciante

estabelecido nesta praça e no bairro do Recife

e por se declarar que é pessoa assazmente seria e bem conhecida.

O Sr. Battaglia, para maior entretenimento do respeitavel publico, tem contratado um espirituoso

Clown brasileiro

que com *dous meninos* executarão surprehendentes

Exercicios Gymnasticos

O cavalheiro Battaglia continua a offerecer de premio

500$000

a quem o vencer ou fizer os seus trabalhos e promette ao illustrado povo pernambucano que com a exhibição de seus

Novos e surprendentes trabalhos

que serão esclarecidos no seu programma em avulsos provará a sua

Força herculea

O cavalheiro Battaglia continuará a dar o tiro com o mesmo canhão de que se tem servido, em virtude de não ter encontrado um outro com o peso de 500 ou 600 kilos, como procurou em sua chegada nos arsenaes de guerra, marinha e fortaleza do Brum, como podem dizer os Srs. directores e commandante, peso este de canhão que reclama suas forças como os que tem trabalhado na Bahia e em outras provincias, e dará disto provas no proximo domingo, amarrando ao canhão a grande barra de ferro e mais pesos de 100 kilos.

As pessoas do publico que quizerem medir as forças ou experimentar o peso e fazer exercicios com os objectos de que se serve o artista Battaglia só o podem fazer dentro do circo para que o publico seja o juiz julgador.

Os bilhetes podem ser procurados desde já no hotel do Universo e no dia do espectaculo na bilhetaria do circo.

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Platéas	1$000
Meninos menores de 10 annos	500

THETTRO SANTA ISABEL

Recita extraordinaria

Domingo 12

A pedido de muitas pessoas subirá á scena a opera em 3 actos:

A SOMNAMBULA

Os bilhetes estão desde já á venda no escriptorio do theatro, tendo preferencia os Srs assignantes até o meio dia de hoje.

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe, e bonds.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

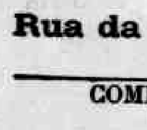

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

Commandante Costa

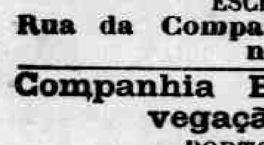

Segue no dia 20 de outubro, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Espirito Santo

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

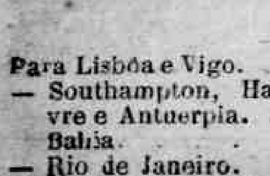

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 30 de outubro, o primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Beltrão

E' esperado dos portos acima até o dia 17 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

LEILAO

Sabbado, 11, effectuará o mesmo agente Pinto, o leilão de lustre á gaz, arandelas, moveis porcelana e crystaes da casa da rua da União n. 15, sendo que a entrega dos mesmos objectos effectuar-se-ha no mesmo dia.

LEILÃO

Pelo agente Burlamaqui

Ode moveis e mais objectos, á rua do Imperador n. 51, 2.º andar, ficou transferido para

Hoje

Sabbado 11 do corrente

A's 11 horas da manhã

LEILAO

De moveis, espelhos, quadros e outros objectos de casa de familia

Hoje

Sabbado, 11 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

Na rua do Leão Coroado n. 10 [outr'ora rua da Mangueira]

Vicente Claudio Alves, retirando-se para fóra, fará leilão, por intervenção do agente Silveira, dos moveis da casa de sua residencia, a saber: uma mobilia de amarello a Luiz XV, uma cama franceza de amarello, 1 marquezão largo, duas marquezas, uma mesa para jantar, 3 aparadores, uma meia commoda, 1 espelho com moldura dourada, cadeiras avulsas, 1 santuario, 2 cabides, uma quartinheira, e outros objectos de casa de familia, que tudo será vendido sem limites.

LEILAO

DE

candieiros a gaz (carbonico), moveis, porcelana e crystaes

A' saber:

Uma mobilia de mogno com 1 sophá, uma jardineira, 2 consolos com marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, uma serpentina, 2 castiçaes com mangas, 1 tapete, 1 lustre de crystal, 6 arandelas e um registro a gaz.

Uma cama franceza, 1 rico guarda vestido de raiz de amarello, 1 toilette, 1 tocador, uma guarnição para lavatorio, 1 cabide, uma commoda, uma cama para menino e 3 camas de vento.

Uma mesa elastica, 1 aparador, 1 étager, 1 guarda louça envidraçada, 1 relogio de parede [bom regulador], uma quartinheira, 12 cadeiras, 1 sophá, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, 1 dito de electro-plate, 1 galheteiro, 2 fructeiras, 2 ditas de crystal, 12 lavandas, compoteiras, copos, calices, garrafas, 1 paliteiro de electro-plate, Flandres, mesas, trem de cosinha e outros objectos de casa de familia.

Hoje

SABBADO 11 DO CORRENTE

Na rua da União n. 15

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa da rua da União n. 15.

O leilão principiará ás 10 horas e meia

a entrega effectuar-se-ha no mesmo dia e em acto continuo

LEILAO

De dous ricos espelhos grandes, ovaes e dourados, e 1 piano francez

Hoje 11 de outubro

Na rua da União n. 15

Por occasião do leilão dos moveis, louça e crystaes que ahi deve ter lugar

Agente Villar

ESPLENDIDO LEILÃO

Hoje

A' rua da Madre de Deus n. 11

A's 11 horas

De bons toilettes, com pedras, cadeiras de balanço, 1 bello aparador, 1 guarda-louça, 1 excellente piano, 1 mesa elastica, ricas figuras para jardim e ouro e prata em diversas obras.

LEILAO

Da armação, generos e pertenças da taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 2, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Segunda-feira 13 do corrente

ÁS 11 HORAS

Pelo agente Martins.

Monte de soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 28 do corrente mez, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) constantes das seguintes cautelas, a dinheiro de contado. Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores para a apreciação dos pretendentes.

Cautelas

Numeros:

1868 — 1 par de brincos, 1 dito de rosetas e 2 anneis, ouro de 18 quilates, 1 pulseira e 1 alfinete de ouro de lei.
1871 — 1 par de botões de ouro com 2 brilhantes para abertura.
1875 — 1 volta de ouro para senhora, 1 cassoleta, 2 alfinetes, 1 cruz, 2 grampos cravejados de diamantes ouro de 18 quilates, 2 copos de prata.
1883 — 1 corrente para relogio ouro de 18 quilates.
1889 — 1 trancelim com passador ouro de 18 quilates.
1900 — 1 corrente e cassoleta, onix, para relogio, ouro de 18 quilates e 1 relogio de ouro.
1902 — 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 alfinete cravejado de diamantes e 1 pulseira ouro de lei.
1905 — 1 pulseira e 1 alfinete de ouro com 4 brilhantes pequenos ouro de 18 quilates.
1906 — 1 trancelim grosso, ouro, tendo o engaste e a mola de ouro baixo.
1908 — 1 salva, 1 prato e tesoura, 1 maracá, 12 colheres para sôpa, 13 ditas para chá, 1 dita para tirar sôpa, prata baixa.
1910 — 1 alfinete de ouro com 4 brilhantes e 1 esmeralda.
1912 — 1 pulseira cravejada de diamantes e com perolas, 1 alfinete com diamante, 1 par de brincos de ouro com brilhantes e perolas.
1913 — 1 dedal; 1 alfinete, 3 pares de rozetas, 4 anneis e 2 peças de brincos, ouro de lei.
1930 — 3 salvas pequenas de prata de lei.
1938 — 1 colher para tirar arroz, 1 dita para assucar, 1 corôa, 1 bandeira, 1 sinete de prata.
1946 — 1 salva para pão, 1 fivela e 1 par de castiçaes de prata de lei.
1947 — 4 trancelins com passadores, 1 corrente para relogio, 1 cassoleta, 1 luneta, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
1949 — 1 bule de prata de lei.
1953 — 1 trancelim, 1 cassoleta, 1 annel e 1 alfinete, ouro de 18 quilates.
1954 — 1 par de castiçaes de prata de lei.
1955 — 2 salvas de prata de lei.
1958 — 2 correntes para relogios com sinetes e 2 anneis, ouro de lei.
1963 — 1 jarro e bacia, 1 salva grande de prata de lei.
1965 — 1 pulseira de ouro de lei e 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1971 — 1 corrente para relogio, ouro de lei.
1975 — 2 anneis de ouro com 2 brilhantes.
1980 — 1 cordão, 2 anneis, 1 par de botões para punho e 1 figa, ouro de lei.
1987 — 1 trancelim com passador ouro de 18 quilates e 1 relogio de ouro de lei para senhora.
1990 — 2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 cruz com 9 ditos, 1 par de brincos cravejados de diamantes, 1 par de brincos com cornalinas, ouro de lei, um alfinete ouro de 14 huilates.
1993 — 1 par de brincos de ouro com 8 brilhantes, diamantes e rubins.
1995 — 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rozetas, ouro de lei.
1996 — 1 trancelim e 1 figa, ouro de lei.
2001 — 2 voltas de ouro para senhora, 1 trancelim, uns oculos, ouro de 18 quilates e 1 relogio de ouro.
2003 — 1 pulseira, 1 alfinete e um par de rozetas, ouro 14 quilates.
2007 — 1 par de brincos e 4 pares de rosetas, ouro de lei.

Recife, 8 de outubro de 1879.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, prêto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para ensinar as primeiras lettras, costura chã, marca, labyrintho, crochet e flores, em algum engenho perto da estação do Cabo: a pessoa que quizer autorisar-se do seu prestimo, dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco*, das 9 ás 10 horas da manhã e de 4 ás 5 da tarde, que achará com quem tratar.

— O Sr. Manoel Vicente de Oliveira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio deste *Diario*.

— Na rua nova de Santa Rita n. 59 aluga-se uma grande casa com dous andares, propria para grande familia, tem agua, gaz e latrina: a tratar na rua do Vigario n. 3.

— Aluga-se ou vende-se um sobrado de dous andares, com agua encanada, jardim, cocheira, quartos, etc.: a tratar na rua do Hospicio numero 9.

— Na rua do Imperador ns. 9 e 11, deseja-se fallar com o Sr. padre Francisco Virissimo dos Anjos.

— Quem pretender comprar uma parte de um terreno situado no lugar denominado Maricota, distante desta cidade tres legoas, appareça na rua do Imperador n. 54, 3º andar.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, com grandes commodos para familia, agua encanada, banheiro, jardim, sito á rua dos Guararapes n. 90: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala velha.

— Aluga-se a casa da rua Augusta n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, primeiro andar.

— ALGUMA senhora que seja honesta e queira prestar seus serviços e para fazer companhia em casa de uma familia: dirija-se á rua Augusta n. 157.

— Em Olinda, na praia dos Milagres n. 14, tem para se alugar uma escrava excellente cozinheira e engommadeira.

— PRECISA-SE fallar com o Sr. João Fernandes da Cruz, com urgencia, na rua do Imperador ns 9 a 11.

— Antonio Leite de Magalhães Bastos, concordatario da massa fallida de Magalhães Bastos & C., convida aos credores da mesma, a virem receber a terceira e ultima prestação: á rua 1.º de Março n. 8 (antiga do Crespo,) das 10 horas ao meio dia.

— O Sr. João Chrysostomo de Oliveira Pelagio tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— NA RUA DO IMPERADOR ns. 9 a 11 deseja-se fallar com o Sr. padre Francisco Verissimo Bandeira.

— Desappareceu ha um mez, pouco mais ou menos, do poder de seu pai Domingos Masula, italiano, seu filho por nome Pedro, tambem italiano, de idade de 9 annos, levou vestido calça de brim escuro e camisa branca de algodão: roga-se ás autoridades ou á qualquer pessoa particular, que o peguem e levem-o á rua do Visconde de Albuquerque n. 14.

— O abaixo assignado declara ao Illm. Sr. Maximino da Silva Gusmão, em resposta ao seu annuncio publicado no *Diario de Pernambuco*, sob o titulo—á pedido— e dirigido ao Sr J. J. de Aguiar, que se acha autorisado pelo mesmo Sr. Aguiar para liquidar o negocio a que allude o mesmo Sr. Maximino, que para esse fim poderá procurar o mesmo abaixo assignado no seu escriptorio á rua do Queimado n. 58, primeiro andar. Recife, 9 de outubro de 1879.

Pedro Affonso de Mello.

— Francisco José de Abreu foi nomeado por esta capitania do porto de Pernambuco capataz dos pescadores da estação da Cabanga, e por isso faz sciente para que no prazo de oito dias vão tirar suas matriculas, todo aquelle que tem esta arte e se assim o não fizerem, irão forçadamente para a capitania. Espera na bondade dos interessados que não será preciso iucommodo de parte a parte. Recife, 10 de outubro de 1879.

— Quem precisar de uma escrava para cozinhar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 17, primeiro andar.

— Na rua do Imperador n. 81, tem para alugar um preto moço que serve para copeiro, no que tem alguma pratica, e entende tambem de cozinha, proprio para hotel.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

— Quem quizer alugar uma mulatinha de 10 annos, muito alvinha e bonitinha, propria para andar com crianças, dirija-se á praça do Conde d'Eu n. 8. Na mesma casa tambem se aluga um molequinho de 9 annos para serviço interno de casa de familia, isto é, para limpar facas, botar mesa, varrer casa, etc., menos para a rua.

— Aluga-se a sotéa do sobrado á rua Duque de Caxias n. 32, com 2 salas, 2 quartos, despensa e cozinha fóra: a tratar na mesma rua n. 34, bilhar commercial.

AMA Drecisa-se de uma que cozinhe bem: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

AMA Na rua do Livramento n. 24, primeiro andar, precisa-se de uma ama para todo serviço.

Maria da Rocha e Silva

Antonio Joaquim da Silva, profundamente contristado pelo fallecimento de sua esposa Maria da Rocha e Silva, convida aos seus amigos para assistirem á missa que por alma da mesma finada mandará celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia quarta-feira 14 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Antonio Pires Ferreira

D. Julia Angelica Pires Ferreira e Manoel Pires Ferreira, convidam a seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar pela alma de seu irmão Antonio Pires Ferreira, na matriz da Boa-Vista, no sabbado 11 do corrente mez de outubro, ás 8 horas da manhã.

Jeronymo Pereira Villar

2º anniversario

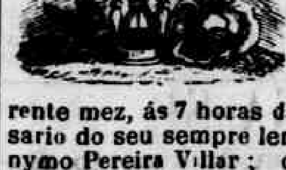

Thomé Augusto da Silva Villar convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda resar na matriz da Boa-Vista, sabbado, 11 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, pelo anniversario do seu sempre lembrado pai, o Sr. Jeronymo Pereira Villar; confessando-se eternamente grato.

João Pedro de Mello

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar uma missa pelo eterno descanso d'alma de seu finado consocio João Pedro de Mello, segunda feira 13 do corrente, na igreja do Espirito Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã. Convida a todos os amigos e parentes do finado, para assistirem a este acto de religião e caridade.—O 2º secretario,

Antonio Pinto Guedes Paiva.

Jeronymo Pereira Villar

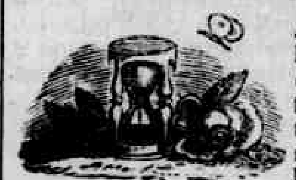

D. Thereza Maria de Jesus Villar, seus filhos e genros, convidam aos seus parentes e amigos, a assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã de 11 do corrente, na igreja do Espirito Santo, por alma de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro o Sr. Jeronymo Pereira Villar, 2.º anniversario de seu passamento. Desde já antecipam seus agradecimentos a quem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Claudio Dubeux e sua familia mandam celebrar uma missa por alma do seu amigo e parente o digno desembargador Henrique Jorge Rebello, na capella de Apipucos, no dia 11 do corrente, pelas 7 horas da manhã, e pedem aos parentes e amigos, para assistirem ao acto religioso e de caridade, pelo que já se confessam agradecidos.

AVISO

Pelo presente são chamados os devedores da massa fallida de Ar ar Gonçalves dos Santos, a virem no prazo de tres dias satisfazer os seus debitos, á rua nova de Santa Rita n. 61, segundo andar, sob pena de serem publicados os seus nomes por este *Diario*.

— Na rua 1.º de Março

n. 16, 1.º andar, tem para verder:

Azeite doce em latas.

Vinho Vermuth } em garrafas
» Marsala
» Bordeaux branco e licores

COGNAC

dos acreditados fabricantes

Bisquit Dobouché

Vendem Fonceca Irmãos & C, na rua da Madre de Deus n. 12 deposito d a Saboaria do Recife

Dr. Ernesto Odilon Maciel Monteiro

Thomaz Antonio Maciel Monteiro e seus filhos, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu filho e irmão o Dr. Ernesto Odilon Maciel Monteiro, mandam pela alma do finado resar missas na matriz da Boa-Vista, sabbado 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, e convidam os seus parentes e amigos.

Pedro Lopes de Mendonça

D. Marianna Seve Mendonça convida a seus parentes a assistirem ás missas que manda resar terça-feira 14 do corrente, por alma do seu sempre lembrado esposo, Pedro Lopes de Mendonça, na igreja da matriz da Boa Vista; confessando-se eternamente grata.

D. Anna Lucia de Oliveira, seus filhos e genro, convidam os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu pranteado esposo, pai e sogro, Miguel Augusto de Oliveira, na igreja matriz da Boa Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de 14 do corrente.

A NEGOCIO DE INTERESSE.

O Sr. Carlos Gibson, empregado da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, na villa do Cabo, é chamado á rua do Barão da Victoria numero 48.

Ao commercio

A Firma de Pereira Carneiro, Maia & C entra hoje em liquidação pela retirada do socio o Sr. Manoel da Silva Maia, continuando a casa sob a firma de Pereira Carneiro & C. Pernambuco, 9 de outubro de 1879.

BISMUTH ALBUMINOSO DE Boille

Muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.

Contra as Doenças do estomago e dos intestinos (Vomitos, Diarrhea.)

Deve-se exigir a assignatura

Pharmaceutico, 22, rue de la Bruyère, PARIS

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco.

FERREIRA MAIA e C. PHARMco DROGas, 57, rua Duque de Caxias.

AS **PILULAS** DO DOUTOR **DEHAUT** DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

PARA EVITAR AS **IMITAÇOES** DO **OLEO DE FIGADO DE BACALHAO** EXIGIR O ROTULO DE 4 Cores DE DEROCQUE

VERMIFUGE-COLMET Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

AVISO IMPORTANTE

A falsificação dos medicamentos mais apreciados pelos médicos, toma de dia em dia, um desenvolvimento consideravel, e é com a maior difficuldade que os interessados podem procurar-se os legitimos productos, da casa **GRIMAULT e Cia**, designados em seguida:

O **Phosphato de Ferro de Leras**, contra o empobrecimento do sangue.

O **Xarope de rábano Iodado de Grimault e Cia**, contra a doença das crianças.

O **Xarope de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse**, contra os resfriamentos e bronchites.

O **Elixir digestivo de Pepsina de Grimault e Cia**, contra as más digestões.

Os **Cigarros Indios de Grimault e Cia**, contra a Asthma.

O **Xarope de hypophosphito de Cal, de Grimault e Cia**, contra as affecções do peito.

A **Injecção e as Capsulas ao Matico, de Grimault e Cia**, contra os corrimentos, (blenorrhagias.)

O **Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Cia**, tonico-regenerador das forças e do sangue.

O **Ingá da India, de Grimault e Cia**, contra as enxaquecas e as nevralgias.

O **Governo Francez**, querendo tomar sob a sua protecção os productos nacionaes, cobrio-os com o seo sello. Em virtude da Lei do 23 de Novembro de 1873, os medicamentos da casa **GRIMAULT e Cia**, comprehendidos na lista acima, a começar du 1º de Janeiro de 1877, alem da marca de fabrica e a assignatura da dita casa, se não trouxerem o sello francez, conforme o modelo, acima, devem sêr regeitados como perigosas falsificações.

PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico, Laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

A **Pancreatina** é o mais poderoso digestivo que se conheça, muito superior a pepsina. Sempre se emprega com o maior exito contra:

O Fastio;	As Flatulencias;
As Digestões laboriosas;	A Gastrite;
As Enchações do estomago;	As Gastralgias;
A Anemia;	As Molestias de figado.

A Pancreatina provoca e desperta o appetite nos convalescentes, para os vomitos das senhoras pejadas, e combate o emmagrecimento nos tisicos.

Vende-se a **Pancreatina** em pós ou pilulas.

Deposito em Paris Pharmacia **DEFRESNE**, 2, rue des Lombards

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO PORTUGAL E DO BRAZIL.

KANANGA DU JAPON

NOVA AGOA

para o Toucador

IMPORTADA POR

RIGAUD e Ca, Perfumistas

8, rua Vivienne, Pariz

Esta Agoa extrahida das flores do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Deitada nos banhos, é d'um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e as efflorescencias da pelle.

ESPECIALIDADES DA CAZA RIGAUD E Ca

Extracto de Kananga, Extracto de Ylangylang, Extracto de Champacca,

Novos cheiros para lenços.

Sabão Miranda, Sabão Kananga, Sabão Champacca,

Os mais suaves e mais perfumados de todos os Sabões para Toillette.

Oleo Miranda, Oleo Kananga, Oleo Ylangylang

para amaciar e perfumar o cabello.

Pós de Kananga, Pós de Champacca, Pós de Ylangylang

Superiores a todos e quaesquer Pós de arroz.

Creme dentifricio, Dentorina Rigaud,

Superiores aos Pós, Opiatos e Elixir; dão aos dentes a alvura do marfim.

TONICO DIVINO

Com base de Quina Real

PARA AFORMOSEAR, AMACIAR E FAZER CRESCER OS CABELLOS.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS. — FRANCISCO Mel da SILVA & Ca. — FERREIRA MAIA & Ca. — MANOEL ALVES BARBOZA. — BOTICA CENTRAL. — MANOEL da SILVA FARIA & Ca. — J. MAURER, KIRCHOFF Succr. — BARTHOLOMEO & Ca. — HERMES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

REAL SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

O proprietario deste estabelecimento, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes e amigos, que seu estabelecimento se acha hoje bem provido de habeis empregados, garantindo que os freguezes serão servidos com promptidão e esmerado agrado, afim de que possa continuar a merecer dos seus freguezes a mesma protecção e amisade.

Recife, 2 de outubro de 1879.

A. R. RAMALHO

Olinda

Aluga-se ou vende-se o sobrado sito no pateo de S. Pedro Novo n. 6, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, agua encanada e gaz, grande quintal murado e cacimba, fructeiras, estribaria para cavallos, tudo em bom estado, proprio para o passamento da festa, e perto dos banhos salgados: a tratar no mesmo.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Aluga-se

para negocio uma das lojas do sobrado da rua Direita n. 32; a tratar no mesmo sobrado.

Medições de terra

Pelo engenheiro Carlos Camillo Carlini: é encontrado na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

Passar a festa

Para passar a festa, aluga-se a boa casa e sitio, na estrada do Monteiro n. 41, sitio do fallecido Prestello, nova, com bons commodos para familia, tem excellentes fructas, o banho é perto por ter sahida pelos fundos: a tratar na rua da Moeda n. 9, com o Lapa Sobrinho.

ALUGA-SE

O 3.º e 4.º andares do sobrado á rua do Amorim n. 37, o terceiro serve para morada de homem solteiro, o quarto tem commodos para familia, por ter o 5.º andar mirante: a tratar no 2.º andar do mesmo predio.

Optima ama

Aluga-se uma escrava que presta-se a todos os serviços de uma casa; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aviso

O abaixo assignado, tendo ficado com as dividas activas do espolio de Manoel Francisco Poças e sua mulher, roga aos senhores devedores a virem saldar seus debitos até o fim do presente, á rua Duque de Caxias n. 92, ou á rua do Livramento n. 13.

Feitor

Precisa-se de um feitor para engenho: na rua do Bom Jesus n. 45.

Apolices

Compra-se duas apolices provinciaes, de 1:000$ cada uma: na rua Nova n. 51, botica.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; n. 3 á rua da Alegria; n. 6 á rua do Visconde de Pelotas; e n. 59 á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

AMA Precisa-se de uma mulher de bons costumes, para tratar da casa de um homem só, não cozinha, mas que saiba cozinhar, lavar e engommar alguma cousa, não sahe á rua para cousa alguma: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

40$000

Aluga-se o 1º andar n. 32 da rua estreita do Rosario, com agua e gaz: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado e a loja da rua de Aguas-Verdes, defronte do oitão do Terço a 100$: a tratar na rua do Livramento n. 23.

— Offerece-se uma ama para casa de familia: a tratar na rua de Santa Thereza n. 25.

CASA D'OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1 quarto de n. 924 com a sorte de 4:000$000, 1 quarto de n. 1601 com a sorte de 200$, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acaba de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias (317ª), a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá terça-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes deus quartos n. 1601 com a sorte de 200$000, um meio n. 520 com a sorte de 100$000, um inteiro n. 2789 com a sorte de 100$000, um inteiro n. 3733 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (316.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica [317.ª], que se extrahirá na terça-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus felizes bilhetes garantidos venderam um quarto de n. 924 com a sorte de 4:000$, um quarto de n. 1601 com a de 200$, além de outras menores da loteria n. 316.ª extrahida no dia 7 do corrente, pelo que convidam aos possuidores de taes quartos a virem receber a respectiva garantia, e munirem-se de novos bilhetes da de n. 317.ª 7.ª parte das loterias a beneficio da sociedade Propagadora da Instrução Publica, a qual deverá ser extrahida no dia 14 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, estando devidamente habilitado na thesouraria provincial para garantir bilhetes das loterias desta provincia, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes da loteria a beneficio da instrucção publica, 317.ª que corre no dia 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$825

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Pedido

Pede-se ao Sr. J. J. de Aguiar, o favor de apparecerem á rua de Hortas numero 86.

Pulseira perdida

Perdeu-se no domingo (5 do corrente) da rua da Imperatriz até a igreja do Espirito Santo, uma pulseira de ouro e cornalinas: a pessoa que a tiver achado, querendo entrega-la, póde dirigir-se á mesma rua da Imperatriz n. 17, 1º andar, onde será recompensada.

30$000

Aluga se o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS

Nacionaes e estrangeiros

Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Pianista

Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para o dito fim na rua do Imperador, loja de joias dos Srs. Negreiros & Irmão, no armazem de musicas do Sr. Euclides Fonceca, na mesma rua, ou em sua casa na predita rua n. 50, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar: na rua Imperial n. 279, taverna.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 1º andar.

CONTRA A TOSSE

LICOR PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, e unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C

Boa casa no Monteiro

Aluga-se a casa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem duas grandes salas, oito quartos, cozinha, latrinas, tanques, agua, gaz e jardim: a tratar na thesouraria das loterias.

DICCIONARIO POPULAR

Chegaram os fasciculos ns. 135 a 150, e entregam-se aos Srs. assignantes

Na agencia da Empreza

RUA DO VIGARIO NUMERO 29

Paga-se bem

Precisa-se alugar uma casa no bairro da Boa-Vista ou proxima a esta cidade, que tenha agua, gaz, quintal e bastantes commodos: na thesouraria das loterias.

Para finados

Recebemos pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro* uma factura das mais ricas corôas mortuarias, temos as amostras para mandarmos ás familias para escolherem: na loja de cera á rua Duque de Caxias n. 119.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis

Só e sómente na

CONFEITARIA DO CAMPOS

RUA DO IMPERADOR N. 22

Freguezia de Santo Antonio do Recife.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Theatro Santa Isabel

Tendo ficado em a noite de terça feira, 30 de outubro, no camarote da 3ª ordem n. 56, um binoculo de madreperola, esmaltado de verde, roga-se á pessoa que o achou, o obsequio de entrega-lo á rua da Imperatriz n. 49, 1º andar, onde será generosamente recompensada.

ALUGA-SE

Aluga-se a casa da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 47, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Atalho n. 17.

Aluga-se

a casa do pateo de S. Pedro-Novo em Olinda: a tratar com Travassos.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 21 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Escravo fugido

Desappareceu no domingo para segunda-feira, 6 do corrente mez de outubro, do engenho Preferencia, freguezia da Escada, o escravo Joaquim, cabra, alto, pés grandes, pouca barba, cabellos estirados, bem cheio do corpo, um pouco molerão, falla pouco, maior de 40 annos, foi comprado a Carlos José da Silva, morador na fazenda do Ferraz, freguezia de Taquaretinga, comarca do Limoeiro, para onde julga-se ter seguido. Recommenda-se ás autoridades policiaes, capitães de campo e qualquer pessoa a apprehensão do mesmo escravo, podendo mandar leva-lo a seu senhor José Hermino Pontual, em seu engenho Preferencia, ou no Recife a seu correspondente Genuino José da Rosa, á rua de Pedro Affonso n. 43, que será gratificado e paga qualquer despeza.

Olinda

Ainda está desoccupada a casa n. 13 á rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar os banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Imperador n. 51, com Antonio da Silva Ferreira Junior.

MUDOU-SE

[illegible], da rua do Imperador n. 73, para a rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 36, bairro do Recife.

Livrem-se

Os devedores á casa Paula Mafra que até o fim do corrente mez não pagarem seus debitos no mesmo estabelecimento ou ao nosso procurador, serão seus nomes declarados por este jornal. Recife, 30 de setembro de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

O ADVOGADO

Dr. J. Austregezillo R. Lima

e o bacharel

J. GUENES da Silva Mello

MUDARAM SEU ESCRIPTORIO

para

A rua do Imperador n. 42

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

PECHINCHAS

O cincoenta e nove

59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 1 o covado.

Fustão branco com lindos desenhos, a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãos lisos, com lindas corse 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado.

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finass, 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita.

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 e 3$.

Lenções de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras: pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

ANNA

ESCRAVA FUGIDA

muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula, 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem tratada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida, inculca-se forra; frequenta a casa de um barbeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

Ao commercio

Tendo-me desligado amigavelmente da firma desta praça, Pereira Carneiro, Maia & C., associei-me a meu irmão Lafayette da Silva Maia e ao Sr. Francisco Augusto Pacheco, achando-nos assim estabelecidos nesta mesma praça, sob a razão social de Maia Pacheco & C. Recife, 9 de outubro de 1879.

Manoel da Silva Maia.

Ao juiz de orphãos

Pergunta-se ao Sr. José de Azevedo Andrade e Dr. Manoel Francisco Barros Rego o que têm feito com o testamento do padre João Herculano do Rego: ha mais de quatro annos que não préstam contas!

Um prejudicado.

Arrenda-se

O GRANDE SITIO DO ABRIGO-VIA-FERREA DE OLINDA

Quem desejar cultivar uma grande propriedade á meia legoa da cidade, recolher grande proveito das arvores fructiferas e viveiros para criar peixe, que o mesmo sitio contém, inclusive o rendimento de cerca de 600 pés de coqueiros e outras arvores e arbustos, que sendo explorados como deve, podem auxiliar para maior resultado, tendo um sobrado para residencia de numerosa familia com dependencias para hospedes, para escravos, etc., contendo banheiro salgado e doce dentro da propriedade: dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 35, para mais informações.

CASA

Aluga se a casa n. 46 da rua do Fogo, tem pequeno quintal: a chave para ver, está na taverna n. 20, pouco mais adiante.

COMPRAS

—Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bons preços.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

— No armazem de molhados á rua do Hospicio n. 59, compra-se pennas de ema.

— Compra-se um braço Romão, balança, pesos e medidas para seccos, e duas pipas arqueadas, tudo em bom estado: trata-se na rua de Hortas n. 17.

Ouro e prata

Compra se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

Moveis novos e usados

Compra-se, vende-se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

MOEDAS

DE

OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS

Rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

Rua da Madre de Deus n. 7

Feijão a 3$000 o sacco.

A elle, é barato.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tem para vender, no seu escriptorio, á praça do Corpo Santo, n. 15, 1.º andar, cal nova de Lisbôa, recentemente chegada pelo vapor *Ville de Santos*, formas galvanisadas para assucar, oleo animal para machinas a vapor

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha:

O CARAPUCEIRO, 4 volumes encadernado, por 15$000.

O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia, 1 volume enc., por 3$.

MAGDALENA DE MAUPIN, 1 volume encadernado, por 2$.

VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$. 1 volume encadernado.

VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2, por 8$.

MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campos, 1 volume encadernado, por 1$500.

Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da se por 28$.

— Vende-se uma armação de louro com o balcão de amarello, inveralsada e envidraçada, propria para tabacaria ou taverna, por preço commodo: a tratar na rua Direita numero 70.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 8, com os fundos á vontade dos compradores; vende-se pelo dono da dita taverna ter de retirar-se para fóra a tratar de sua saúde.

Bom negocio

Vende-se um excellente engenho, e muito bom d'agua, com bons terrenos para plantações, bem obrado com todos os commodos, situado á margem da estrada de ferro de S. Francisco, distando apenas meia legoa de uma das estações: quem pretender, póde dirigir-se á rua de Apollo n. 30, 1º andar, que se dará informações.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de vestido.

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

ALERTA

Não ha quem rivalise

O 43

Rua Duque de Caxias!

A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.

Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 5$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43, na loja e armazem de

GUERRA & FERNANDES.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERAEÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERAÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador do chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Piano usado

Vende-se um piano em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Vende-se uma escrava: quem quizer, dirija-se ao bazar das costureiras, á rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 28.

Canna de Massangana

O unico deposito desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e casas do interior.

Attenção

Vende-se os mais finos artigos de electro-plate, constando de ricos serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, fructeiras, paliteiros, porta-conservas, trinchantes para peixe, porta-biscoutos, ricos serviços para café, faqueiros, garfos, colheres, lanternas para piano ou gabinete, e outros objectos proprios para presentes, como sejam: ricas caixinhas para joias, enfeites para toileth, jarros para flores, ricas tinturas, pesos para papel, e outros muitos artigos para ornamentação, garantindo-se a qualidade dos mesmos e preços razoaveis: na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençóes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburges para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Orisa lacté e Albina Blanc, remedios infalliveis contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

Boa acquisição de uma pharmacia

Vende-se uma pharmacia, localisada n'uma das primeiras ruas de commercio nesta cidade, com lindo vasilhame, armação de amarello envidraçada, utensilios, medicamentos e drogas necessarias para a continuação do negocio. Acha-se tudo em perfeito estado. Recommenda-se á algum principiante, por isso que tem poucos fundos, e está bem acreditada com bastante freguezia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17 1º andar.

— Vende-se uma escrava apta para todo serviço domestico; quem quizer, dirija-se ao Bazar das Costureiras, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 28.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos; sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, loja na esquina do becco dos Ferreiros, ja de Alheiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha

Mala de madeira e linho

Bolsas de couro e de tapete de muitos tamanhos e accommodações para viagem, cadeiras, binocolos, luvas de castor e de fio da Escocia.

Aza de mosca, fazenda apropriada para cobrir quadros, jarros, candelabos, etc.

Meias de lã para homens, senhoras e meninos.

Insignias maçonicas.

Espelhos de elegantes modelos e boa qualidade.

Estampas de paizagem e sacras.

Quadros de madeira dourado e passepartu de vidro, de madeira e dourado, para retratos.

Chá verde e preto: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

MUDOU-SE O TEMPO.

Joaquim Ferreira Campos & C.

Convidam o respeitavel publico a vir ao seu estabelecimento comprar as fazendas e artigos de que necessite, pois que, além da boa qualidade das mesmas fazendas, ninguem como elles se compete na modicidade de preços.

A prova é esta!!

Grande sortimento de redes do Maranhão de 15$ a 30$.

Toalnas monstruosas para banho a 2$500.

Toalhas de labyrintho, de 60$ a 80$ uma.

Fronhas e lenços de dito, de diversos preços.

Bramante de linho com 12 palmos de largura a 3$ o metro.

Damasco de lã e seda de 3$ a 5$ o covado.

Cambraias suissas a 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.

Chales de casemira, gostos novos de 5$ a 15$000.

Lenços de seda para homem a 2$500.

Tapetes avelludados de 5$ a 30$.

Grande e variado sortimento de roupa e por medida para homem e menino.

21—Rua Primeiro de Março—21

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Acabam de receber

Grande e variado sortimento de camisas francezas e inglezas para homem e para menino de 50$ a 70$ a duzia.

Ditas ditas de bonitos cretones de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de flanella de 40$ a 50$ a duzia.

Ditas de meia de 15$ a 30$ a duzia.

Grande sortimento de meias para homem e para menino de 5$ a 12$ a duzia.

Punhos e collarinhos para homem e senhora, diversos preços.

Chapéos de sol inglezes com cabos de prata de 16$ a 20$.

Lenços de linho de 3$ a 12$ a duzia.

Chapéos do Chile superfinos de 15$ a 30$

Côrtes de casemira de gostos modernos de 5$ a 10$.

Grande sortimento de casemiras de cores para costumes, de 3$ a 8$ o covado.

Grande e variado sortimento de brins brancos e de côres, de 2$ a 4$ o metro.

Gravatas modernas de diversos gostos.

21—Rua Primeiro de Março—21

Taverna

Vende-se a taverna do largo do Mercado n. 23, e o motivo da venda é molestia do dono: trata-se na mesma.

Olinda

Vende-se a taverna sita no pateo de S. Pedro Novo n. 6, bem afreguesada, armação de amarello e envidraçada, com todos as suas pertenças, excellente ponto para qualquer principiante: a tratar na mesma.

Nova resolução

OS BARATEIROS

Rua 1º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.

Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.

Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.

Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs.; *são finas.*

Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.

Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 760 e 800 rs. o covado.

Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.

Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.

Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.

Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.

Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.

Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.

Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.

Meias para homem de 3$ a 10$.

Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.

Bretanha de linho, 24 varas, 20$.

Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.

Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.

Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.

Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.

Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.

Granadines pretas, a 700 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.

Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

Pechinchas Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs.
Linhos para vestido a 180 rs.
Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 1$500, tudo isto é pechincha; na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gargorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado: na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Alheiro & Silva

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado: na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Brim de Angola

a 320 rs. o covado

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, vende-se brim de Angola muito encorpado, proprio para calças e paletot, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, ou 1$120 o corte de calça, isto por ter um pequeno toque de avaria; não se enganem, na esquina do becco dos Ferreiros.

Lenços chinezes

a 1$ a duzia

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, na esquina do becco dos Ferreiros, vende-se duzias de lenços de cambraia branca chineza, com barra de côres, a 1$000 a duzia; é grande pechincha.

Cregoellas

a 7$500

Vende-se peças de cregoellas, com 20 varas, proprias para lençóes e ceroulas, a 7$500; é pechincha, na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Nova pechincha

Em argentinas, a 200 rs. o covado
Batiste a 200 e 240 rs. idem

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40 um grande e variado sortimento des mais delicadas argentinas e batistes de côres que vendem a 200 e 240 rs. o covado, assim como finissimas batistes de uma só côr, que se vendem a 280 rs. o covado; é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Oh que taverna!

Vende-se a mais bem collocada taverna, na povoação do Monteiro, junto ao chafariz, com poucos fundos e excellente morada, sendo o aluguel da casa muito barato: a tratar na mesma, ou á rua Duque de Caxias n. 37, loja.

CIRCULAR

PALPITANTE NOVIDADE

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!
Brincos de celluloid, grande variedade.
Brincos de onix com esmalte e perolas.
Brincos dourados.
Caçoletas de onix esmaltadas.
Ditas de prata com iniciaes.
Ditas de celluloid, grande variedade.
Ditas de plaquet, e pretas.
Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir, amisade, simpathia, etc., etc.
Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]
Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]
Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.
Pulseiras pretas.
Botões dourados para enfeitar vestidos.
Caixinhas com musica [barato!]
Lindas caixinhas com perfumarias.
Lindissimas caixinhas com preparos para costura.
Voltas de celluloid para senhoras.
Albuns para retratos.
Pentes para marrafas.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Flôres artificiaes.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Fitas de setim Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$300.
Setina de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 a 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Collinhos e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretone com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$200 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida (é verdade) a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.
Cordão de linho, para vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria acaba de receber importante sortimento de capellas mortuarias com as seguinte inscripções:

A meu pai. A minha esposa. A' minha mãi. A meu esposo. Saudades. Lembranças, e Amisade; vende-se por preços muito commodos na rua Nova n. 2.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Continúa a ter no seu

IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

O LOUVRE

O mais importante sortimento dos melhores artigos especialmente preparados para o consumo das principaes capitaes como sejam: Paris, Londres e Berlim, e que temos resolvido apresental-os tambem no nosso mercado, onde geralmente só se encontra artigos que se fabricam especialmente para exportação.

Continuamos a repetir que é de grande importancia para o comprador verificar primeiramente ou nada resolver sem que primeiramente visite o LOUVRE, pois estamos convencidos de que não se arrependerão assim procedendo.

Garantimos a maior sinceridade em todas as nossas transacções e afiançamos que todas as nossas mercadorias são vendidas a preços moderadissimos, visto como correspondemo-nos directamente com os respectivos fabricantes.

Temos constantemente o melhor sortimeneto de artigos apropriados para enxovaes de casamentos e baptisados.
Superiores gorgorões de seda de côres inteiramente novas.
Gorgorão de seda preta o que se póde desejar de melhor.
Dito de dita branca de superior qualidade.
Popelines de Lyon, sortimento esplendido.
Diversos tecidos de lã e seda (ultima novidade para vestidos.)
Vestidos feitos e meio confeccionados, de diversos tecidos.
Grande variedade de vestuario para crianças de 1 a 6 annos.
Superiores colchas de seda para camas de noivos.
Riquissimos cortinados bordados para cama e janellas.
Véos e grinaldas para noivas (cousa de gosto).
Enxovaes para baptisados, especialmente preparados para o Louvre.
Importante sortimento de ricos chapéos para Sras., preparados pelas acreditadas modistas Mms. Lafitt e Deloffre.
Luvas de pellica e retroz, completo sortimento.
Finissimos atoalhados de linho para mesas.
Superiores bramantes francezes e inglezes, para lençóes.
Finissimos esguiões e selecias.
Completo sortimento de camisas para homens e meninos.
Grande sortimento de punhos e collarinhos.
Alcatifas para forro de salas.
Superiores tapetes, grande e pequenos.
Uma grande variedade de artigos de gosto e phantasia para Sras., e muitos artigos proprios para presentes
Completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.
A verdadeira esteira da India para forro de sala.
Muitos outros artigos de gosto e novidade e que estão sempre á disposição dos visitantes do

LOUVRE

Verdadeira casa de confiança e estabelecimento sem rival no norte do

IMPERIO

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D' AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1879

Orçamento da fazenda

(Conclusão)

O nobre ministro se tem tambem esforçado por extinguir a caixa de amortisação, e traz-nos o exemplo da Inglaterra e o da Belgica; mas não vê S. Exc., pela pobreza dos precedentes que invoca, que sua innovação é arriscada?

Póde-se comparar o Banco do Brasil, ao qual queria o nobre ministro confiar a transferencia dos titulos de nossa divida interna fundada e o pagamento de seus juros, com o Banco de Inglaterra, que tem quasi dous seculos de existencia, e que já aprendeu bastante á sua propria custa? Nossos costumes são os da Inglaterra, onde quasi todas as transacções se liquidam sem moeda, onde ninguem conserva na sua algibeira senão o indispensavel para as despezas do dia, e a grande massa das transacções opera-se por meio de cheques? Não é possivel comparar aquelle estabelecimento e os habitos e costumes inglezes com o Banco do Brasil e as nossas circumstancias.

O Sr. Silveira da Motta :—E' comparar um ovo com um espeto.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—O nobre ministro da fazenda, que tem sido justo para com os seus subordinados que reconhece que nem tudo que está feito no Brasil é máo, que temos repartições que desempenham serviços importantes com zelo, com intelligencia, com lealdade e com honra; o nobre ministro acredita que o Banco do Brasil já tem um pessoal tão idoneo que, além dos seus grandes encargos ordinarios e proprios de um estabelecimento daquella natureza, lhe vamos addicionar a transferencia dos titulos da divida interna do Brasil, o pagamento dos seus juros, e o mais que seria consequencia desse vinculo estabelecido entre o thesouro e o mesmo banco?

O nobre ministro, no empenho que fazia por essa innovação...

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—E faço.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—... disse-nos:

« Na caixa de amortisação deu-se ha pouco um engano contra o thesouro. »

Mas, segue-se d'aqui no Banco do Brasil não se tenham dado enganos, ou que não se possam dar factos semelhantes? Esse Banco da Inglaterra, que o nobre ministro me apresenta como modelo, não sabe S. Exc. que, em 1803, soffreu o grande prejuizo de £ 300,000, e que mais tarde foi victima de fraudes ainda mais consideraveis?

Quem nos dá, pois, a segurança de que o pessoal do Banco do Brasil ha de ser mais zeloso, mais intelligente, mais feliz no cumprimento de seus deveres do que os funccionarios da caixa de amortisação, que estão sob as vistas immediatas do governo e de uma junta digna do maior conceito?

Sr. presidente, a razão de economia não basta para justificar tudo, e a economia, por mais que accrescente o nobre ministro nos seus calculos, nem é consideravel. E' preciso recordar a historia do estabelecimento que se quer extinguir.

Sabe-se o que foi o primeiro Banco do Brasil, e o descredito em que, por esse mesmo tempo, cahiram os titulos do Estado. Em 1827 creou-se aquella junta, á imitação de instituições analogas que existem em outros paizes, para que a classe que representa a propriedade, o commercio e a riqueza fosse fiscal de tudo quanto diz respeito a divida publica e ao nosso meio circulante.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—Essa fiscalisação continuaria.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Mas, se vós reconheceis a necessidade dessa fiscalisação, porque quereis restringil-a e tornal-a inefficaz? Uma cousa é a junta administrativa da caixa de amortisação resolvendo, com o inspector geral daquella repartição ou sob a presidencia do ministro da fazenda, questões concernentes a transferencia dos titulos da divida publica, e ao pagamento dos seus juros, depois de consultar todos os precedentes que devem guiar nossas decisões, outra cousa será esse serviço entregue ao Banco do Brasil, ainda que nominalmente se conserva a junta administrativa.

Na verdade, o que em tal caso poderia fazer essa junta administrativa? Póde o Banco do Brasil guardar as tradições desse importante serviço publico, como ellas teem sido guardadas naquelle estabelecimento do Estado?

Não sabe o nobre ministro, tanto como eu, que a junta administrativa da caixa de amortisação tem salvado a propriedade de muitas viuvas e de muitos orphãos, fiscalisando a transferencia dos titulos da divida publica?

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—Não o póde fazer sem despacho.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Disse o nobre ministro : « Teremos economia e celeridade no serviço. »

Senhores, porque dizer que o serviço em todas as nossas repartições é moroso? Algumas vezes o é, e os ministros não estão isentos tambem dessa falta, sua actividade tambem cansa, e muitos negocios se demoram não por causa dos subordinados, mas sim por causa de Ss. Excs. Refiro-me aos actuaes, a seus antecessores e aos futuros ministros: já vê o nobre presidente do conselho que não teve razão de olhar para mim com ares de prevenção.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho] :—Não, senhor.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—V. Exc. falla com experiencia propria.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Ha empregados de mais na Caixa da Amortisação? O nobre ministro dispense-os, ou não preencha as vagas. Elle mesmo reconheceu que a economia immediata seria quasi nulla, porque não havia de despedir antigos empregados publicos, deixando-os sem meios de subsistencia.

E o serviço do papel-moeda, o nobre ministro teria de passal-o para o thesouro; ora, não poderia ir para o thesouro todo esse serviço que requer a emissão de notas e a sua substituição, que se repete a miudo, sem augmento de pessoal. O pessoal que hoje existe no thesouro não bastaria para esse augmento de trabalho.

(Ha um aparte.)

A amortisação do emprestimo em ouro passaria tambem para o Banco do Brasil, está entendido.

Sr. presidente, peço ao nobre ministro licença para dizer-lhe, que não sou suspeito a respeito do Banco do Brasil, porque já tive discussões renhidas por medidas que me pareciam necessarias e uteis áquelle estabelecimento, e o nobre senador por Goyaz, me que ouve, o póde attestar; eu peço licença ao nobre ministro para dizer-lhe que me parece que as relações estreitas que se estão estabelecendo entre o Banco do Brasil e o thesouro não podem convir nem a este, nem áquelle.

O Sr. Teixeira Junior :— Compromettendo o Estado.

O Sr. Visconde do Rio Branco :— O Banco do Brasil é um estabelecimento que merece muito credito: mas, comquanto seja digno actualmente de toda a confiança, comquanto seja o nosso primeiro estabelecimento bancario, todavia ainda não passou pelas provas de uma longa duração. Não lhe accrescente o nobre ministro ás suas funcções ordinarias serviços inteiramente estranhos e tão importantes como os de que tratamos.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—Seria conveniente que V. Exc. dissesse quaes são essas relações estreitas.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Digo relações estreitas, porque o nobre ministro tem dinheiro do thesouro no Banco do Brasil em conta corrente, e quer dar-lhe todo o serviço da divida fundada interna.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—Por ora só ha conta corrente.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—O nobre ministro para seguir o exemplo do Banco da Inglaterra, devia dar-lhe mais; aquelle banco não tem só a seu cargo o serviço da divida interna, é uma caixa do Estado, recebe os impostos e paga as despezas do governo.

Um Sr. Senador :— O melhor é acabar com o thesouro.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—E acha que seria isto impossivel?

O Sr. Visconde do Rio Branco :— Neste momento devo tambem sem ter como proposito molestar ao nobre ministro ou dirigir-lhe mais uma censura, manifestar-lhe que entro em duvida sobre a legalidade com que S. Exc. abrio conta corrente com o Banco do Brasil

A lei de 10 de agosto de 1857 autorisou o governo a depositar em conta corrente no Banco do Brasil os saldos disponiveis do thesouro.

Não sabemos a historia dessa lei: depois do ministerio Paraná, ao qual tambem se tinhão feito graves censuras de esbanjamentos, achou-se um saldo de 12 mil contos. O nobre ministro da fazenda de 4 de maio daquelle anno, que era partidario dos bancos de circulação independentes, e que julgava então o meio circulante do paiz insufficiente, pedio autorisação para que os ditos 12,000:000$, que estavão dormentes nas caixas do thezouro, entrassem em circulação por esse meio, sendo dados em conta corrente ao Banco do Brazil.

Hoje o nosso estado não é de saldos disponiveis, nós estamos no regimen dos deficits.

Como portanto o nobre ministro, servindo-se dessa lei [creio que ella é o seu fundamento legal]...

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—E' sem duvida.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—... depositou os dinheiros disponiveis que tinha no thesouro em conta corrente no Banco do Brasil?

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda] :—E' que V. Exc. não attendeu á phrase da lei.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Sr. presidente, V.Exc. faça-me o favor de mandar-me a colleeção das leis de 1857. [O oradar é satisfeito.]

Declaro ao nobre ministro que tambem sou teimoso nestes casos; e quando me dizem que o dia é noite, abro os olhos e grito que é dia. [Riso].

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda] :—Eu tambem custumo fazer o mesmo. Na lei não se falla de saldos disponiveis.

O Sr. Visconde do Rio Branco [lê] : « Lei n. 906 de 10 de agosto de 1857 :

« Artigo unico. Fica o governo autorisado para depositar no Banco do Brasil e suas caixas filiaes as sommas disponiveis que tiver no thesouro e thesourarias de fazenda das provincias, contra tando a abertura de contas correntes com juros. »

O Sr. Affonso Celso (ministro de fazenda) :—As sommas disponiveis não são saldos disponiveis? E' dia, não é noite.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—E' dia contra V. Exc. O que quer dizer sommas disponiveis? Sommas de que o thesouro nesse momento não carece. O que quer dizer saldos? Quantias que sobram de um exercicio, mas que podem ser necessarias no exercicio corrente.

Portanto, o nobre ministro faz uma questão de nome, que não póde aproveitar-lhe. A questão essencial é esta: é que, em 1857 isso se pedio e autorisou, porque o thesouro tinha sobras disponiveis. Qual é a expressão generica que corresponde a esta? E' a de capital disponivel. E o que é capital disponivel? E' aquelle de que não se precisa immediatamente.

Mas o thesouro não precisará dessas sommas depositadas no Banco do Brasil?

Senhores, façamos a luz.

O nobre ministro da fazenda reconhecendo com a sua muita habilidade que consolidava a divida fluctuante por um lado, mas precisava começal-a por outro, entendeu que devia cobrir a nova divida flctuante com essa conta corrente no Banco. Por este modo elle tira do Banco as quantias de que precisa, dando bilhetes, ou sem esta formalidade, constituindo-se simples devedor em contacorrente.

Eis aqui a verdade do caso. Mas eu pergunto: esta lei póde ser considerada como disposição permanente? Aquillo que se autorisou quando o thesouro tinha realmente sommas disponiveis, de que não carecia no momento e ainda por alguns mezes, póde se applicar ao estado actual, e constituir assim o Banco do Brasil em repartição publica?

Declaro ao nobre ministro que não julgo este seu acto legal; pelo menos é muito contestavel.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda] : Sim, senhor. Além de que, somma disponivel não é saldo: não era possivel attribuir ao legislador de 1857 o pensamento que V. Exc. lhe dá.

O Sr. Junqueira :— O legislador só autorisou a depositar e não a tomar emprestado.

(Cruzam-se outros diversos apartes.)

O Sr. Visconde do Rio Branco :— Sr. presidente, o nobre ministro da fazenda, com a sua habilidade, pretende justificar o seu acto, mas espero que não conseguirá convencer ao senado de que esta lei não foi feita para o caso de 1857, em que o ministro da fazenda se apresentava dizendo: « eu tenho nos cofres 12,000:000$ dormentes, de que não preciso para as despezas correntes; permitti-me que os deposite no Banco, porque ha falla de meio circulante. » Sim, é impossivel moral que o nobre ministro nos convença de que essa disposição possa ser applicavel ao caso vertente, e que por sommas disponiveis se deve entender qualquer quantia que esteja nos cofres do thesouro, embora elle, dahi a dias, ou dentro de uma ou duas semanas, precise do dinheiro que mandar para o Banco do Brasil.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :— Fique assentado que saldo não é somma disponivel.

O Sr. Visconde do Rio Branco :— Aqui está o que dizia o ministro da fazenda em 1857, em seu relatorio, com referencia á lei de que tratamos.

«Esta medida, que decretastes na sessão do anno passado, por não vos ter parecido acertado conservar desempregadas nos cofres publicos as sobras avultadas de que então vos dei noticia...

O Sr. Barão de Cotegipe : — Sobras.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Tambem sobras não é saldo.

O Sr. Barão de Cotegipe : — Ora! Então é falta?

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Sobras do exercicio não é saldo.

O Sr. Visconde do Rio Branco [continuando a lêr] : — « ... de parte das quaes pagava o Estado juros aos orphãos, era conseguintemente reclamada tanto pelos interesses da fazenda, que de seus juros faz no exercicio corrente uma verba de receita superior a 300:000$, como pelos dos mercados do Rio de Janeiao, Bahia e Pernambuco, aos quaes se facultou o uso desses capitaes, que jaziam improductivos. »

O nobre ministro será o seu *magnus Apollo*, se demonstrar que elle está nas circumstancias do ministro de 1857, mas então hei de tirar desse seu discurso argumentos decisivos para negar-lhe o meu voto para novas operações de credito e muita cousa que S. Exc. quer (apoiados); porque estará rico de mais, a tal ponto que póde emprestar ao Banco do Brasil. Não poderá mais apresentar-se-nos aqui como ministro da fazenda, que está pobrissimo, que tem os cofres vasios e quer que por todos os meios lhe augmentemos a renda do Estado.

Não, senhores, agora descobrio-se o segredo: o nobre ministro tem um grande thesouro, e tanto que, não julgando-o bem seguro nos cofres da rua do Sacramento, ou querendo que os seus capitaes lhe rendam mais, os foi emprestar ao Banco do Brasil; ou de outro modo, quando nos vier a liquidação da conta corrente com o Banco do Brasil, ha de ver-se que temos hoje duas dividas fluctuantes, uma de bilhetes que se emittem pela thesouraria geral do thesouro, e outra por meio da conta corrente com o Banco do Brasil.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—Esta é que é a verdade infelizmente.

O Sr. Visconde do Rio Branco : — O nobre ministro fez isto habilmente, mas não a tal ponto que não lhe descubramos o calcanhar de Achilles.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :— V. Exc. tambem ser-me-ha o meu *magnus Apollo*, provando que saldo é somma disponivel.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Não me dou a este trabalho inutil.

O Sr. Silveira da Motta :—E' sobra.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda] :—Sobra do exercicio não é saldo, ha de me perdoar, meu illustre mestre.

O Sr. Visconde do Rio Branco :— Sr. presidente, aqui fallou-se na casa da moeda, e eu devo manifestar ao nobre ministro e ao senado que nunca opinarei pela extincção deste estabelecimento. [Apoiados].

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) : — Concordo, sem duvida alguma.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Eu nestas cousas sou muito conservador.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—Tambem concordo.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—A casa da moeda tem prestado e ha de prestar serviços muito valiosos.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—E os está prestando já, fazendo estampilhas.

O Sr. Visconde do Rio Branco :— Fazendo estampilhas para o imposto do sello e bilhetes do thesouro, em cuja impressão póde ser preciso e deve haver segredo, e fabricando a moeda de troco (de nikel e de bronze), que já vai faltando, segundo as reclamações de algumas provincias do norte. Tempo virá em que, como no passado, ella nos preste maior serviço, cunhando moedas de ouro e de prata.

Um estabelecimento dessa natureza não póde ser improvisado da noite para o dia. [Apoiados].

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—Sim, senhor; tem razão.

O Sr. Visconde do Rio Branco :— Não posso deixar, Sr. presidente, de unir o meu voto ao do nobre relator da commissão de orçamento, em favor de um distincto funccionario do thesouro, demittido pelo nobre ex-ministro da fazenda : é o mesmo cidadão a quem S. Exc. ha pouco se referio.

E' um funccionario dos mais distinctos que tinha aquella repartição, e eu, que faço justiça ás intenções do nobre ex-ministro, não attribuo esse facto senão ás agulhas ferrugentas.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Apoiado.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Um contador daquelle merito, de quem me dizia o fallecido Visconde de Inhomerim, em 1861, que era tão habil, que estava com pena de mim, como ministro da fazenda, por ver-me privado desse util auxiliar; um empregado tão distincto não podia deixar de excitar muitas rivalidades, tanto mais quanto teve contra si o facto de que muitos ministros da fazenda o chamassem para o seu gabinete e o honrassem com a sua confiança. Era um antigo funccionario, muito intelligente, muito zeloso, muito honesto, que foi atirado na rua, que está vivendo com difficuldade, que depois de longos annos de serviço ao Estado teve de ir procurar a custo outro meio de vida.

O Sr. Vieira da Silva : — Apoiado; muito duro.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—O facto de uma pequena empreitada na estrada de ferro D. Pedro II, cousa que era concedida pelo director da mesma estrada, em que não intervinha o governo, não podia prejudical-o e era muito anterior...

O Sr. Barão de Cotegipe :—Quatro annos.

O Sr. Visconde do Rio Branco :— Depois disso foi elle servir na alfandega, e teve a honra de sentar-se com o nobre ministro da fazenda e os seus correligionarios na camara temporaria onde provou suas aptidões.

O nobre ministro praticará um acto digno de louvores, se reparar essa injustiça; e creio mesmo que o seu antecessor estimará em sua consciencia que deixe de subsistir o erro a que foi arrastado por suspeitas informações.

Não posso concordar com o nobre ministro, quando, apresentando-nos uma fé dos serviços do Sr. Leopoldino Joaquim de Freitas, que veio de inspector da thesouraria de fazenda de Porto-Alegre para director geral da tomada de contas no thesouro, entende que este acto foi um acertado e justo exercicio do arbitrio que cabe ao governo em taes nomeações.

Sr. presidente não se contesta que o governo pudesse fazer a nomeação (apoiados); o que se contesta é que elle a devesse fazer, preferindo esse funccionario, por grande que fosse o seu merecimento, a dous antigos sub-directores que estavam servindo no thesouro, os Srs. conselheiros Antonio José Henriques e José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.

Desprezar assim a hierarchia administrativa, elevar um inspector de thesouraria de fazenda de Porto-Alegre, que quando muito corresponde a contador do thesouro...

O Sr. Barão de Cotegipe :—Nem isto.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—... não a sub-director, mas a director geral, deixando dous altos funccionarios rebaixados; isto é legal, mas não é legitimo.

O merecimento do Sr. Leopoldino, a quem não tenho má vontade, a quem conservei na thesouraria de fazenda de Porto Alegre, na crença, da qual me tirou agora o nobre ministro, de que era liberal...

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda] :—E' seu correligionario.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—O nobre ministro, assim, acabará por declarar que todos são conservadores nesta terra.

Mas, dizia eu, o merecimento do Sr. Leopoldino não é tal que todos os ministros da fazenda até ao gabinete actual não o deixassem sem o accesso que obteve em 1878. De repente passou de capitão a general.

O meu ultimo apontamento diz que o gabinete de 5 de janeiro tem sido muito moderado em todos os seus actos, que é de uma tolerancia nunca vista entre nós.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho] : — Mais do que o de 16 de julho.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Lá vem os copos da espada. [Riso].

O Sr. Visconde do Rio Branco :— Ante esta proposição, ante este elogio do nobre ministro da fazenda a si e a seus collegas...

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda] :—Foi uma resposta ao que se dizia.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—... não é preciso accrescentar mais do que estas palavras: os nobres ministros actuaes são tão moderados, que será muito de receiar que não haja mais tolerancia possivel nesta terra, depois que elles desappareçam.

(Muito bem; muito bem).

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1879.

Secularisação dos cemiterios.

O Sr. Saldanha Marinho :—Sr. presidente, entro nesta discussão, de animo completamente desprevenido, e conto que esta augusta camara, isenta como deve estar, de qualquer suggestão, se pronunciará nesta grave materia com a indispensavel imparcialidade e criterio.

Sr. presidente, a sabedoria do legislador, firma-se essencialmente, pela observancia systematica dos preceitos geraes reguladores do direito, pela uniformidade e coherencia de procedimento, pelo grande principio da igualdade, pela mais severa imparcialidade, e pelo conhecimento exacto da materia de que se occupa.

A condescendencia, a excepção, a desigualdade, o acanhamento de vistas, são tanto mais condemnaveis, quanto tornam a lei defeituosa, inefficaz e imprestavel.

E tratando-se de um projecto, como o presente, de interesse geral, que não de utilidade parcial de um culto, ou de uma classe, mas da sociedade inteira, e indistinctamente de todos os habitantes do paiz, é mister que as vistas do legislador sejam largas, completas, e mais ainda, que attendam a quanto nos teem ensinado a experiencia de outras nações, e a nossa propria experiencia, para que parta do poder legislativo um acto com o cunho de desejavel perfeição.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXX

SEIS ANNOS DEPOIS

[Continuação do n. 233]

I

A NEVE

Desde a ultima palavra do capitulo anterior á primeira linha do presente decorreram seis annos, o que prova que os romancistas dispõem do tempo a seu bel prazer.

Nos tempos modernos, a assombrosa magia de certos amuletos, os prodigios dos talismans e os milagres, ouvem-se contar com certo sorriso de mofa. Mas os novellistas, que alimentam a sua vida intellectual de sonhos, mesmo quando convertem os acontecimentos das suas creações em episodios da vida real, conservam sempre certa magia, certo poder, que empregam quando convém á boa marcha das suas fabulas, ao interesse e ás conveniencias de seus livros.

Quando a qualquer romancista convém enriquecer um personagem da sua narrativa, nada lhe é tão facil como inventar algum recurso para lhe dar as riquezas de Cresus e Salomão reunidas, ainda que o autor seja mais pobre do que Job o era durante o periodo em que Deus quiz experimentar a paciencia delle.

Com a magia da sua penna tem elle o poder de alongar e encurtar o tempo, e valendo-se destes recursos, sem os quaes seria impossivel dar colorido e encanto ás suas creações, vence todas as difficuldades, concluindo as suas obras, importando-lhe pouco que no decurso de uma leitura de quatro ou seis horas nasça um personagem e morra coberto de cans, deixando numerosa descendencia.

Valendo-se, pois, o autor das presentes paginas dessas liberdades, filhas predilectas da imaginação, fez decorrer seis annos, bastando-lhe para isso o tempo que o leitor empregou em voltar a folha.

Clotilde de Lostan tinha completado vinte e cinco primaveras, e no momento em que tornamos a apresental-a aos nossos leitores, o seu rosto bello como nunca, estava revestido d'uma gravidade magestosa.

Clotilde já não era aquella creança encantadora e louca, que todas as manhãs entrava no quarto de seu pai com uma exigencia infantil, conseguindo realisar todos os seus caprichos á força de beijos e caricias.

Nos seus grandes e formosos olhos notava-se um olhar triste e melancolico Na sua radiosa e livre fronte, observava se essa magestade serena que os desgostos e a experiencia da vida imprimem.

E' verdade que Clotilde tinha soffrido muito. Collocada como traço de união entre seus pais todo o seu carinho, todos os seus cuidados, supplicas e lagrimas não tinham bastado para applacar os justos e antigos resentimentos da marqueza.

Por outro lado, o seu primeiro amor não tinha sido mais do que um sonho fatidico A desapparição do general, a quem Clotilde amava extraordinariamente, tinham-lhe dado aquella grave melancolia, muito impropria da sua idade.

Clotilde tinha visto passar os mezes, os annos, procurando em vão saber noticias de seu pai.

Todas as primaveras ia passar uma temporada á aldeia de Horche, onde seu irmão Daniel vivia retirado do mundo, occupando-se simplesmente das doces alegrias da familia.

Tambem da memoria de Clotilde se não tinha riscado o nome de Julio de Monforte, e fallava delle muitas vezes, como de um amigo leal, com o seu amigo predilecto, o duque de S. Placido.

Mas o duque de S. Placido não estava sempre em Madrid. A sua afleição á musica e ás viagens tinha-o largas temporadas longe de Hespanha.

A marqueza del Radio não comprehendia a indifferença de sua filha, para com aquelles que, enamorados da sua formosura ou da sua riqueza, a requestavam.

Dizia a marqueza algumas vezes a Clotilde:

— Minha filha, vivemos muito desviadas da sociedade, e noto, com desgosto, que despresas todos os partidos vantajosos que se te apresentam. Não posso crer que na tua idade o teu coração seja insensivel ao amor. Não receies que eu te contrarie as inclinações: se amas alguem, não m'o occultes. Fui tão desgraçada, que me horrorisa a idéa de que sigas o meu caminho,

Clotilde respondia sempre a estas reflexões de sua mãi, sorrindo-se docemente e dizendo-lhe:

— O meu coração não é insensivel ao amor: amo minha mãi, o meu querido irmão Daniel e o meu pobre pai, a quem espero ainda abraçar.

— Ah! Clotilde, vã esperança essa!

Estas scenas concluiam sempre com abundantes lagrimas, e, ou Clotilde ou a marqueza procuravam mudar de assumpto para se furtarem á tristeza.

Assim estavam as cousas quando chegou uma das manhãs do mez de dezembro.

Clotilde estava no seu gabinete, de pé junto dos vidros da janella, contemplando os silenciosos frocos de neve, que cahiam continuamente do céo, tão triste como a sua alma.

Contilde contemplava com distracção o branco sudario que cobria os desiguaes telhados das casas fronteiras ao seu palacio.

— Que formosa, que poetica, que deslumbrante é a neve—dizia ella fallando comsigo mesmo—quando se contempla, com o espirito sereno, atravéz dos vidros de uma sala, onde arde no fogão um lume ateiado e se respira o ambiente da primavera! Os olhos recreiam-se no grandioso panorama que ostenta o campo coberto de neve, e gozam vendo as arvores festonadas de branco, como as casinhas das aldeias agrupadas ao longe, ás quaes servem de horisonte as longinquas montanhas, destacando-se no fundo do céo cinzento.

E Clotilde, suspirando melancolicamente, proseguio pensando:

— Que formosa é a passagem coberta de neve, quando o olhar póde demorar-se em todos os seus detalhes, sem que o frio nos enerve o corpo, e a inquietação nos attribule o espirito! Mas que triste, que doleroso, que desagradavel deve ser para o pobre pegureiro, para o errante peregrino, que vê diante do seu olhar a immensa solidão coberta com o sudario da morte! Pobre pai! Quem sabe se tu, errante ha tantos annos, sentirás o frio e desconfortavel contacto da neve sobre o teu corpo? Quem sabe, se o teu coração, gelado pelos annos, e sem sentir o doce calor da familia, se despedaça, neste momento, palpitando nas angustias da morte dentro do seu estreito carcere!?

Clotilde achava-se n'um desses instantes de melancolica tristeza. A sua alma era o vivo reflexo daquelle frio e daquella neve que contemplava atravéz dos vidros das janellas.

Durante alguns segundos, permaneceu com a formosa fronte encostada á vidraça, e depois, comprimindo o peito com uma das mãos, como se quizesse conter as palpitações do coração, elevou os olhos ao céo e disse:

— A felicidade! a felicidade! em que consiste esse precioso dom que a creatura procura com afan? Qnem é o homem que resolveu esse grande problema da humanidade? Ah! não me resta duvida! Os que me veem passar pela Castelhana n'uma elegante carruagem, e que sabem que eu habito um palacio, que sou nova e rica, hão de exclamar: « Alli vai uma mulher feliz; póde satisfazer todos os seus caprichos; sorri-lhe a fortuna desde e dia em que respirou pela primeira veno ambiente da vida! » Mas esses quo me invejam, que me consideram o mozdelo da felicidade, ignoram que Clotilde de Lostan, apezar da sua riqueza, da sua formosura e dos seus titulos a despeito dos seus diamantes, e do faustoso luxo que a rodeia, passa horas e horas de angustiosa e triste solidão, e noites de dolorosa amargura!

Clotilde interrompeu a sua meditação, encostou a fronte abrazada ao frio marmore da janella e ficou assim, durante alguns segundos, contemplando a neve, que cahia em abundancia; e naquella posição, reconcentrando as suas idéas, vio passar ante os olhos da alma todos os episodios da sua vida.

Recordou-se daquelle dia em que, pela primeira vez, servio de intercessora entre seu irmão Daniel e seu pai; daquelle dia fatal em que o general Lostan, suffocando no peito a voz da natureza, expulsou deshumanamente de casa o seu proprio filho.

Recordou-se tambem das timidas e apaixonadas palavras de Daniel, quando lhe declarou que a amava, e a doce impressão que a sua alma recebeu ao ouvil-as.

Clotilde sonhava acordada, e atravéz daquella neve que cahia indifferente ás suas magoas, pareceu-lhe ver o lago Leman, a poetica quinta Diodati, as entrevistas amorosas com Daniel, e estremeceu pensando no perigo que então correra.

Mas tudo aquillo não era mais do que um sonho, sonho fatidico que ella não podia esquecer. Daniel estava em Horche, retirado havia alguns annos, sem que uma só vez tivesse vindo a Madrid.

O procedimento, a vida exemplar observada por aquelle irmão generoso, arrancava muitas vezes bençãõs da alma de Clotilde,

Todo o direito, toda a razão estava da parte de Daniel; mas Daniel, alma grande, coração generoso, natureza privilegiada, tinha-se sentenciado a si proprio a viver no modesto retiro onde sua mãi tinha morrido, occupado em cultivar o seu jardim e educar duas preciosas meninas, que Deus tinha querido conceder-lhe em recompensa das suas virtudes.

Mas não adiantemos os acontecimentos, pois breve teremos occasião de visitar o filho da desventurada Angela.

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario*, —rua Duque de Caxias n. 42